



SIMARSUL

Grupo Águas de Portugal

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2024

ÍNDICE

A.	PREÂMBULO.....	4
B.	SUMÁRIO EXECUTIVO.....	5
C.	INTRODUÇÃO.....	8
1	BASES DE PREPARAÇÃO.....	8
2	A EMPRESA.....	9
2.1	BREVE APRESENTAÇÃO.....	9
2.2	MISSÃO.....	11
2.3	VISÃO.....	11
2.4	COMPROMISSOS.....	11
2.5	ATIVIDADE DA CONCESSÃO ATRIBUÍDA À SIMARSUL PELO ESTADO PORTUGUÊS.....	11
2.6	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	12
2.7	CONTRATOS DE GESTÃO, CONTRATOS-PROGRAMA E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.....	13
2.8	INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLO.....	14
D.	ESTRATÉGIA DE MÉDIO PRAZO.....	16
E.	PRINCÍPIOS, LINHAS ORIENTADORAS E PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS DE REFERÊNCIA.....	24
F.	INSTRUMENTO PREVISIONAL DE GESTÃO.....	27
1	PLANO DE INVESTIMENTO ANUAL E PLURIANUAL.....	27
1.1.	INVESTIMENTO.....	27
1.2.	COBERTURA FINANCEIRA DOS INVESTIMENTOS (EVEF).....	29
1.3.	IDENTIFICAÇÃO DOS NOVOS INVESTIMENTOS CUJO MONTANTE TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 10 MILHÕES DE EUROS OU A 10% DO ORÇAMENTO DA EMPRESA PARA O ANO DE 2024.....	32
2	PLANO DE ATIVIDADES PLURIANUAL.....	32
2.1.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS.....	35
2.2.	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL.....	37
2.3.	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL.....	39
2.4.	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL.....	43
3	RECURSOS HUMANOS.....	45
3.1.	INTRODUÇÃO.....	45
3.2.	QUADRO DE RECURSOS HUMANOS.....	46
3.3.	DO PLANO PLURIANUAL DE SAÍDAS DE TRABALHADORES AO PLANO DE SUCESSÃO.....	51
G.	ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS DA DIREÇÃO GERAL DO TESOUREIRO.....	52
1.	VOLUME DE NEGÓCIOS E MAXIMIZAÇÃO DAS RECEITAS MERCANTIS.....	56
2.	MELHORIA DO RESULTADO OPERACIONAL.....	58
2.1.	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS.....	58
2.2.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	60
2.3.	FROTA AUTOMÓVEL.....	62
2.3.1.	Plano de substituição de viaturas no grupo AdP.....	63
2.3.2.	Aplicação IFRS 16 no prolongamento e substituição de viaturas.....	63

2.4.	GASTOS COM PESSOAL.....	63
3.	MINIMIZAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO DE INVESTIMENTO.....	69
4.	REDUÇÃO DO VOLUME DOS “PAGAMENTOS EM ATRASO” (ARREARS).....	71
H.	EFICIÊNCIA OPERACIONAL.....	72
1.	RÁCIO GASTOS OPERACIONAIS / VOLUME DE NEGÓCIOS (GO/VN).....	72
2.	AJUSTES AO RÁCIO GASTOS OPERACIONAIS / VOLUME DE NEGÓCIOS (GO/VN).....	73
I.	QUADRO SÍNTESE DE AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS.....	76
J.	CONCLUSÕES.....	77
K.	ANEXOS.....	78

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Estrutura Acionista.....	9
Tabela 2 – Estrutura de pessoal atual da empresa.....	13
Tabela 3 - Objetivos de gestão.....	18
Tabela 4 - Investimento previsto no triénio.....	28
<i>Tabela 5 - Investimento previsto no triénio.....</i>	<i>29</i>
Tabela 6 - Fontes de financiamento.....	31
Tabela 7 - Endividamento.....	31
Tabela 8 - Cálculo do valor do investimento relevante.....	32
Tabela 9 - Demonstração da posição financeira previsional.....	37
Tabela 10 - Demonstração dos resultados por natureza previsional.....	39
Tabela 11 - Demonstração dos fluxos de caixa previsional.....	43
Tabela 12 - Quadro de recursos humanos.....	46
Tabela 13 - Movimento de pessoal – 2024.....	47
Tabela 14 - Movimento de pessoal – 2025.....	47
Tabela 15 - Movimento de pessoal – 2026.....	48
Tabela 16 - Número de trabalhadores em idade de reforma por categoria profissional.....	52
Tabela 17 - Cumprimento Despacho n.º 324/2023 – SET.....	54
Tabela 18 - Cumprimento Despacho n.º 324/2023 - SET ajustado.....	55
Tabela 19 - Decomposição do Volume de Negócios.....	56
Tabela 20 - Decomposição da evolução do Volume de Negócios.....	56
Tabela 21 - Decomposição dos Fornecimentos e Serviços Externos.....	60
Tabela 22 - Gastos com pessoal - 2022 a 2026.....	64
Tabela 24 - Impacto nos Gastos com Pessoal das admissões de trabalhadores (supervisão de sistemas).....	64
Tabela 25 - Impacto nos Gastos com Pessoal das admissões de trabalhadores (estudo de dimensionamento de equipas)	65
Tabela 26 - Custos com pessoal - SET.....	66
Tabela 27- Variação dos gastos com pessoal – 2022 a 2024.....	67
Tabela 28 - Apuramento da variação do endividamento.....	70
Tabela 29 - Cálculo do Prazo Médio de Pagamentos.....	71
Tabela 30 - Rácio Gastos Operacionais / Volume de Negócios.....	72
Tabela 31 - Rácio Gastos Operacionais / Volume de Negócios ajustado.....	73

Lista de Figuras

Figura 1 – Área de abrangência da concessão.....	10
Figura 2 – Dimensão da Empresa - Infraestruturas.....	10
Figura 3 – Estrutura Organizacional da Empresa.....	13
Figura 4 - Eixos estratégicos.....	20
Figura 5 - Pressupostos macroeconómicos de referência.....	26
Figura 6 - Evolução da entrada de trabalhadores em idade de reforma (pressuposto 65 anos).....	52

A. PREÂMBULO

O FMI prevê que o crescimento global seja de 2,8% em 2023, valor compatível com a reabertura da economia chinesa e com uma recuperação gradual após os danos causados pela guerra na Ucrânia em 2022. Contudo, existe um elevado grau de incerteza nas projeções, quer quanto à resiliência do mercado laboral nas principais economias, quer quanto à persistência da elevada inflação, que poderá traduzir-se na necessidade de um maior aperto monetário. Os valores estimados para a inflação em 2023 são elevados, no entanto inferiores aos de 2022 (8,1%), traduzindo o início da desaceleração da inflação, apoiada sobretudo no recuo do preço das *commodities* (quer energéticas quer alimentares) e influenciada pelas ações dos Bancos Centrais. A inflação subjacente, que exclui produtos energéticos e alimentares, deverá abrandar, mas de forma mais gradual.

Na situação atual e conforme mencionado, os riscos na esfera geopolítica aumentaram, e o potencial impacto na atividade económica poderá ser significativo. Mais de um ano após a invasão russa da Ucrânia, a incerteza permanece elevada e, pese embora os preços da energia tenham moderado nos últimos meses e o risco de restrições no fornecimento de gás natural na Europa tenha diminuído significativamente, a incerteza na trajetória dos preços da energia e de outras matérias-primas, incluindo alimentos, continuam muito elevados, não devendo ser descartada a possibilidade de novas perturbações. Além disso, o impacto da reabertura da economia chinesa nas tensões inflacionárias, após fim da política “Zero COVID”, é algo incerto já que, por um lado, aliviará a pressão da oferta mundial, mas também, ao aumentar a procura, elevará os preços da energia e das matérias-primas.

As repercussões dos impactos da guerra na atividade da SIMARSUL fizeram-se sentir, quer pelo aumento generalizado de todos os gastos essenciais para uma prestação de serviço de qualidade, quer pela dificuldade de adjudicação dos investimentos previstos no Contrato de Concessão.

B. SUMÁRIO EXECUTIVO

A atual década é considerada a mais crítica de sempre na relação água-energia-alimentação, a nossa ambição de maior autonomia alimentar pressiona os recursos hídricos.

A evolução climática mais recente evidencia uma aceleração e preocupante aproximação ao cenário mais gravoso (RCP 8.5)¹. "O recente registo de temperaturas, bem como os incêndios extremos, a poluição e as inundações que estamos a ver este ano são os que esperamos ver em um clima quente", apontou a cientista climática Natalie Mahowald, da Universidade de Cornell². "Estamos apenas a ter uma pequena amostra do tipo de impactos que são esperados com as alterações climáticas", reforçou a referida cientista.

A instabilidade geopolítica e a adversidade macroeconómica mais recente, sucedem a um evento pandémico global sem precedentes, que embora mitigado, ainda persiste, o que a par da evolução climática configuram a combinação para uma "tempestade perfeita".

Não é assim de estranhar a mais recente decisão de inclusão da União Europeia do nosso setor e da nossa atividade no leque das entidades críticas³, originalmente motivada pelas ameaças terroristas do início deste século, circunstância que vem impor acrescidas exigências em termos de resiliência e garantia de continuidade dos negócios.

Também as exigências acrescidas em termos de tratamento constituem um cenário mais presente, seja por via de iniciativas em curso como a revisão da Diretiva das Águas Residuais Urbanas, seja pelo desafio e pela oportunidade de potenciar a produção e fornecimento de água para reutilização (ApR).

A preocupante e acentuada escalada da incerteza e complexidade reforçam o sentimento há muito existente de necessidade de alteração de paradigma e mudanças de abordagem, que tornam urgente, infraestruturas mais fiáveis, resilientes e organizações mais ágeis, em especial, nas entidades gestoras de infraestruturas críticas e serviços essenciais.

Este requisito concorre com as exigências crescentes de governo societário, bem como de transparência e reporte com um número acrescido de partes interessadas, num momento em que a sociedade, as comunidades, com reforçados instrumentos e mais sensíveis para as preocupações relacionadas com o ambiente, mas também para a gestão da causa pública, ampliam significativamente a sua capacidade de influência.

¹ Cenário RCP (*Representative Concentration Pathways*), refere-se à porção dos patamares de concentração que se prolongam até 2100, para os quais os modelos de avaliação integrada produzem cenários de emissões correspondentes [IPCC, 2013]. O RCP8.5 é um patamar elevado para cada forçamento radiativo e superior a 8,5 Wm⁻² em 2100 e continua a aumentar durante algum tempo (o RCP correspondente assume emissões constantes após 2250) [IPCC, 2013].

² <https://www.publico.pt/2023/07/14/azul/noticia/planeta-viveu-mes-junho-quente-desde-ha-registos-2056843>.

³ A evolução é hoje evidente com os conceitos mais recentes como os subjacentes à adoção da nova diretiva e recomendação do Conselho de 8 de dezembro de 2022 disponível em :<https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2022/12/08/eu-resilience-council-adopts-a-directive-to-strengthen-the-resilience-of-critical-entities/>.

A empresa tem assinalado as limitações de recursos que, condicionam o funcionamento, a operação e a manutenção de infraestruturas em condições de segurança e a garantia de um serviço de qualidade às populações que, um recente estudo no seio do Grupo Águas de Portugal veio confirmar.

O conjunto de desenvolvimentos, que por si só nos convoca para uma mudança transformacional que impõe o desenvolvimento e robustecimento organizacional, acresce o aumento significativo da atividade e outras dinâmicas, que alargam a pressão também a outros segmentos da estrutura de suporte, uma vez que estamos confrontados com alterações de paradigma e abordagem.

A título de exemplo, a resposta às oportunidades de aumento de atividade de produção e fornecimento de ApR⁴, que se assume como origem estratégica⁵, impõe requisitos de continuidade da qualidade e quantidade próprios do serviço de fornecimento de água, circunstância que deve ser compatibilizada com a imprevisibilidade do afluente, própria da nossa atividade. Também a circunstância das principais e mais consistentes manifestações de interesse junto da Empresa estarem associadas a atividades industriais relevantes, com dependência dos respetivos processos produtivos de ApR, remete-nos também, e desde logo, para um elevado patamar de exigência que tem de ser devidamente preparado.

O assinalar dos 20 anos de atividade impõe, assim, a necessidade de continuarmos a olhar atentamente para o quadro de pessoal, o qual não pode deixar também de integrar as repercussões das restrições financeiras e do envolvimento num processo de reestruturação, designadamente ao nível de reflexões em torno da substituição e sucessão⁶ e gestão de tensões, que assumem maior acuidade por via da pressão acrescida do contexto e da evolução da sua idade média.

A necessidade de adequada preservação das infraestruturas vai ter necessariamente continuidade, numa entidade gestora que explora e gere ativos com um valor estimado superior a 200 milhões de euros, integrando também e designadamente os desenvolvimentos em termos de tratamento, resiliência e reforço da digitalização, como capitalizar novas oportunidades de elevação dos níveis de eficiência, neles incluindo a antecipação de eventos.

Esta linha de continuidade da estratégia de desenvolvimento encontra-se transposta para uma versão, já estabilizada internamente, da revisão do estudo de viabilidade económica e financeira da concessão que, se pretende que, entre em discussão com os parceiros no último trimestre deste ano, antes de ser formalmente suscitada a sua apreciação pelas entidades competentes.

⁴ No caso da ETAR de Setúbal, as conversações e as manifestações de interesse são mais consistentes, e associados a projetos de relevante interesse nacional.

⁵ Reforçada por nos inserirmos numa das bacias hidrográficas que mais preocupação inspiram a nível nacional, no presente e em face das repercussões dos fenómenos associados às alterações climáticas (Sado, juntamente com a do Mira e do Guadiana).

⁶ A antiguidade da Empresa conjugada com as repercussões das restrições financeiras que têm sido imposta traduzem-se num quadro de trabalhadores com idade média de 46 anos, com a mediana no intervalo dos 45 a 54 anos, o qual juntamente com a faixa de mais de 55 anos constituem metade do quadro de pessoal, circunstâncias que evidenciam a oportunidade de iniciativas antecipando o rejuvenescimento.

É muito cientes que o nosso histórico de desempenho não é uma garantia absoluta para o futuro, que continuamos apostados em percorrer um caminho com prioridades estabelecidas no crescimento da atividade, no incremento da eficiência sem prejudicar a eficácia, na satisfação dos nossos utilizadores e clientes, no desenvolvimento e no robustecimento organizacional e na preservação adequada dos ativos, base essencial desta indústria de serviços de infraestruturas de rede com especiais desafios sociais.

Acreditamos que estas prioridades da gestão possibilitam que encaremos com confiança os desafios que enfrentamos, nos tempos de elevada complexidade e incerteza que atravessamos, com necessidade acrescida de antecipação e proatividade.

É assim num contexto de aposta e de confiança na continuidade da evolução na resolução de parte dos principais constrangimentos que ainda persistem e têm limitado o nosso desempenho, que elaborámos e apresentamos a presente proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2024.

C. INTRODUÇÃO

I BASES DE PREPARAÇÃO

A SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. (SIMARSUL) é uma empresa pública que integra o perímetro de consolidação do Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP) e que pertence ao Setor Empresarial do Estado (SEE), nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A empresa encontra-se organizada para o cumprimento da missão e objetivos que lhe foram atribuídos pelos acionistas, atendendo ao enquadramento em que desenvolve a sua atuação, nomeadamente no:

- Âmbito regulatório e tarifário – salvaguardando a sustentabilidade económico-financeira;
- Âmbito operacional - garantindo o cumprimento do respetivo contrato de concessão.

A empresa procura assegurar os recursos necessários ao cumprimento da sua missão, adequando a sua natureza aos custos correntes da atividade e ao plano de investimentos previsto.

O município de Setúbal integra o Sistema desde o dia 18 de dezembro de 2022 como pleno utilizador, na sequência da extinção do contrato de concessão celebrado pelo município em 24 de novembro de 1997, pelo prazo de 25 anos.

A estratégia adotada desde 2017 de redução do indicador Gastos Operacionais/Volume de Negócios (GO/VN), através de um conjunto de ajustamentos nos gastos operacionais, nomeadamente, nos fornecimentos e serviços externos (FSE), diminuíram a capacidade de garantir a continuidade e qualidade do serviço prestado conforme previsto na legislação, mas sobretudo colocaram em causa a resiliência das infraestruturas para o período da concessão. A continuação desta estratégia, tendo em consideração o cenário macroeconómico e social atual, bem como as crescentes exigências ambientais e legais, terá seguramente consequências gravosas para o desempenho da SIMARSUL.

O presente Plano de Atividades e Orçamento prevê todos os gastos, rendimentos e investimentos necessários à prossecução de um serviço de qualidade e em segurança, bem como todos os gastos que permitam dirimir o impacto do contexto atual na vida dos trabalhadores da SIMARSUL. Mais informamos que a estrutura apresentada no Plano de Atividades e Orçamento para 2024-2026 procurou acomodar o sugerido no Despacho n.º 324/2023 – SET, de 3 de agosto, não prejudicando a fluidez e leitura do documento.

2 A EMPRESA

2.1 BREVE APRESENTAÇÃO

A SIMARSUL é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, com capital social de 25 milhões de euros, tendo-lhe sido atribuída pelo Estado Português, a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, em regime de exclusivo e por um período de 30 anos.

O sistema resulta de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, formalizado pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que permitiu recuperar a configuração original decorrente do Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro.

A empresa SIMARSUL foi constituída com a seguinte estrutura acionista:

Acionistas	Nº de Ações Subscritas da Categoria A	Total de Capital Social Subscrito e Realizado	% Total de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	12 750 000	12 750 000	51,00%
Alcochete	375 455	375 455	1,50%
Barreiro	2 274 305	2 274 305	9,10%
Moita	893 590	893 590	3,57%
Montijo	1 127 290	1 127 290	4,51%
Palmela	1 156 040	1 156 040	4,62%
Seixal	2 819 950	2 819 950	11,28%
Sesimbra	529 585	529 585	2,12%
Setúbal	3 073 785	3 073 785	12,30%
Total	25 000 000	25 000 000	100,00%

Tabela 1 - Estrutura Acionista

Estima-se em cerca de 600 mil habitantes a população atualmente residente nos 8 municípios servidos por este sistema de saneamento de águas residuais (Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal⁷).

⁷ Desde 18 de dezembro de 2022 como pleno utilizador; após um período em que o serviço abrangia apenas Azeitão, como cliente da, até então, concessionária Águas do Sado.



Figura 1 – Área de abrangência da concessão

A exploração e a gestão do sistema incluem o projeto, a construção, a extensão, a conservação, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e das infraestruturas e a aquisição dos equipamentos e das instalações necessárias para o desenvolvimento da sua atividade.

Os grandes números associados às infraestruturas, produtos e subprodutos resultantes da sua atividade de exploração, previstos para a concessão:



Figura 2 – Dimensão da Empresa - Infraestruturas

2.2 MISSÃO

A SIMARSUL tem por missão gerir e explorar o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, garantindo a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

2.3 VISÃO

Ser a empresa de referência no setor da água da região onde se insere, em termos de qualidade do serviço prestado, competência, eficiência, sustentabilidade e criação de valor.

2.4 COMPROMISSOS

Pela função estruturante que assume no setor do ambiente, contribuindo de modo decisivo para a gestão dos recursos disponíveis na região e para a prossecução de políticas públicas e objetivos nacionais no domínio do ambiente, com impactos transversais a todas as atividades humanas, a SIMARSUL assume os seguintes compromissos com a sociedade na prossecução da sua missão:

- Sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida;
- Equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental;
- Equidade no acesso aos serviços básicos;
- Promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas.

2.5 ATIVIDADE DA CONCESSÃO ATRIBUÍDA À SIMARSUL PELO ESTADO PORTUGUÊS

A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais (designados por efluentes urbanos) e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas (que cumpram a regulamentação aplicável).

O objeto da concessão compreende ainda:

- A conceção, construção, instalação, aquisição ou outros meios previstos para a afetação e a extensão (nos termos do projeto global constante do Anexo I ao contrato de concessão) das infraestruturas e instalações necessárias à recolha, tratamento e rejeição dos efluentes domésticos e urbanos, canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas séticas, bem como o respetivo tratamento e rejeição, incluindo coletores, estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais;
- A aquisição ou outro meio previsto para a afetação, instalação e extensão de todos os equipamentos necessários à recolha, tratamento e rejeição de efluentes domésticos e urbanos, canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas séticas, bem como o respetivo tratamento e rejeição;
- A conservação, reparação, renovação, manutenção, adaptação e melhoria das infraestruturas, instalações e equipamentos referidos anteriormente, que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público, de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários legalmente em vigor;
- O controlo dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados, bem como da qualidade da água dos meios receptores em que os mesmos são descarregados;
- Oportunidades de expansão da atividade.

O sistema pode ser alargado a outros municípios por iniciativa destes, mediante reconhecimento de interesse público, devidamente fundamentado em despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente, sob proposta da empresa e ouvidos os municípios utilizadores do sistema.

Na sua atividade, a SIMARSUL assume como princípio incontornável a criação de condições para a cobertura integral dos gastos com o serviço prestado, com vista à eficiência, e prosseguirá com a sua função estruturante na área onde desenvolve a sua atividade, na Península de Setúbal, contribuindo também para a requalificação ambiental do território.

Na sua gestão, a empresa cumpre as orientações fixadas na legislação e aplicáveis às empresas do Setor Empresarial do Estado, bem como as recomendações emanadas pelos acionistas.

A Empresa cumpre igualmente as disposições relativas aos princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado, constantes do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

2.6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Os órgãos sociais da SIMARSUL, para o triénio 2023/2025 foram eleitos em Assembleia-Geral de Acionistas, realizada a 21 de março de 2023, com as alterações da deliberação unanime por escrito de 21 de abril de 2023.

Atualmente a empresa apresenta a seguinte estrutura organizacional:



Figura 3 – Estrutura Organizacional da Empresa

O quadro de trabalhadores é atualmente, com referência a junho de 2023, composto da seguinte forma:

Nível Profissional	Feminino	Masculino
Carreira Técnica Superior	21	12
Carreira Técnica	8	14
Carreira Técnica Operativa	1	62
Total	30	88
		118

Tabela 2 – Estrutura de pessoal atual da empresa

No primeiro semestre de 2023 verificaram-se duas saídas as quais não foram ainda substituídas à data, estimando-se que tal ocorra até ao fecho do ano, conforme se demonstra em seguida no capítulo “3.2. Quadro de Recursos Humanos”.

2.7 CONTRATOS DE GESTÃO, CONTRATOS-PROGRAMA E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

A SIMARSUL não tem celebrado qualquer contrato-programa com o Estado.

Relativamente ao contrato de prestação de serviço público, e tendo por base o artigo 48.º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas às quais tenha sido confiada a prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, devem elaborar e apresentar, ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo sector de atividade, propostas de contratualização da prestação desse serviço, associando metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis, o modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento e critérios de avaliação e revisão contratuais, exceto quando a relação jurídica e administrativa seja titulada por contrato de concessão e nos mesmos se encontrem reguladas as matérias atinentes à prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, o que é o caso da SIMARSUL.

2.8 INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLO

Com o propósito de alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos pelos acionistas da empresa no que diz respeito à atividade de Saneamento de águas residuais, a SIMARSUL possui um conjunto de ferramentas de planeamento, execução e monitorização, destacando-se os seguintes, pela relevância económica e financeira que assumem:

a) EVEF – Estudo de Viabilidade Económico e financeiro

O EVEF que constitui o anexo III ao contrato de concessão vigora durante o primeiro período tarifário, também designado por período de convergência, iniciado a 1 de janeiro de 2017 e que termina a 31 de dezembro de 2026. Durante este período, as tarifas a aplicar são as previstas no referido anexo, atualizadas anualmente de acordo com a previsão de índice harmonizado de preços, sem prejuízo da possibilidade de revisões extraordinárias.

O segundo período tarifário, assim designado, divide-se em subperíodos tarifários de 5 anos, devendo a empresa instruir projetos de revisão quinquenal dos tarifários com a revisão dos pressupostos técnicos e económico-financeiros do contrato de concessão.

Sem prejuízo da aderência dos principais referenciais do EVEF anexo ao contrato de concessão, mas também conscientes do contexto de compromisso subjacente à sua preparação e do impacto do atual contexto de preços, do estado funcional de algumas infraestruturas e do desafio da nossa atividade principal de produção e fornecimento de ApR, a empresa iniciou um processo de revisão do EVEF em 2022, que entrará em fase de concertação com os parceiros municipais no decorrer do último trimestre de 2023.

Neste sentido, a preparação da presente proposta integra o impacto de eventuais cenários de revisão dos referidos pressupostos técnicos e económico-financeiros.

b) PAI – Plano Anual de Investimentos

O PAI, elaborado anualmente para um horizonte temporal de três anos, consiste numa previsão de todos os investimentos que a empresa conta realizar durante o referido período, tendo por base fatores de sustentabilidade económica, de manutenção da qualidade do serviço prestado e de eficiência organizacional.

A execução de cada um dos projetos de investimento é controlada rigorosamente, por meio do sistema SAP ERP, sempre que o processo de contratação se inicia e após a validação de todas as aprovações necessárias, de tal modo que não é possível a assunção de compromissos financeiros que não estejam aprovados em sede do PAI e que não cumpram escrupulosamente a delegação de competências em vigor na empresa.

Qualquer investimento que se pretenda realizar, não previsto no PAI, carece de deliberação do CA, independentemente do montante envolvido.

O PAI ora apresentado apresenta os ajustamentos temporais necessários, decorrentes do início de atividade da SIMARSUL ter ocorrido somente em julho de 2017, bem como dos constrangimentos verificados, em resultado das limitações para a admissão dos recursos humanos previstos no contrato de concessão e das circunstâncias de mercado.

c) **PAC – Plano Anual de Compras**

Anualmente é elaborada uma previsão de todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços que dão suporte ao orçamento anual e os quais se preveem realizar no ano. O Plano Anual de Compras permite ainda um planeamento mais preciso e antecipado da elaboração dos procedimentos conforme o Código da Contratação Pública. A execução das despesas é controlada através do sistema ERP SAP, e o acompanhamento é realizado de forma regular pelos administradores com funções executivas, além de ser revisitado mensalmente pelo Conselho de Administração.

d) **Plano de Atividades e Orçamento**

Anualmente é preparado um orçamento, com a colaboração de todos os setores da organização, em conformidade com os princípios contabilísticos em vigor, os quais ficam vinculados à justificação dos desvios supervenientes perante o CA. Este documento apresenta as linhas previsionais da empresa, para um horizonte temporal de três anos, permitindo ainda avaliar a trajetória evolutiva, em termos dos seus rendimentos e ganhos, gastos e perdas e património.

A monitorização da execução do Plano de Investimentos, Plano de Compras e o Orçamento anual é feita trimestralmente, sendo elaborados Relatórios de Controlo de Gestão e Relatórios de Execução Trimestral, os quais avaliam um conjunto de indicadores económico-financeiros e também operacionais. Anualmente é também efetuada a avaliação quanto ao cumprimento dos objetivos de gestão.

D. ESTRATÉGIA DE MÉDIO PRAZO

A atividade das empresas operacionais do Grupo Águas de Portugal (AdP) às quais foi confiada a prestação de um serviço público, mormente as concessionárias de sistemas multimunicipais, encontra-se parametrizada por diplomas legais que balizam os termos gerais de prestação do serviço público⁸, termos e condições plasmados nos contratos de concessão outorgados com o Estado, em que a tarifa, e os demais instrumentos tarifários, através do mecanismo do desvio de recuperação de gastos ao longo do prazo da concessão, asseguram o cumprimento daqueles termos e condições, para efeitos de cumprimento do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que consagra o regime jurídico do setor público empresarial.

No caso específico das empresas operacionais do Grupo AdP às quais foi concedida a exploração e gestão de sistemas integrados de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, no quadro legal previsto no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 abril, em que a tarifas, através do mecanismo do desvio de recuperação de gastos ao longo do prazo da concessão, assegura o cumprimento dos compromissos de serviço público acordados em contratos de parceria e em contratos de gestão, com base em cobertura de serviço, de qualidade de serviço, desempenho ambiental, produtividade e eficiência de gestão, apontando para metas temporais para a consecução das principais iniciativas de caráter estratégico, designadamente a redução de perdas de água e a convergência tarifária.

Paralelamente, a atividade operacional das empresas operacionais do Grupo AdP no domínio da prestação dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais encontra-se regulamentada pelas disposições do Regulamento das Relações Comerciais - Regulamento n.º 594/2018, publicado no Diário da República n.º 170, 2.ª Série, de 4 de setembro de 2018 - que procede, entre outras matérias, à definição de regras de relacionamento entre as entidades gestoras em alta e em baixa e entre estas últimas e os respetivos utilizadores, nomeadamente no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais.

⁸Cfr. Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, que consagra o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, com a densificação prevista no Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro e no Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro, ambos com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, que estabelecem o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação e tratamento de água para consumo público e o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, respetivamente.

Em qualquer dos modelos de gestão de sistemas de abastecimento de água para consumo público e/ou de saneamento de águas residuais, os contratos de concessão outorgados com o Estado ou os contratos de parceria e gestão celebrados com o Estado e os Municípios, assentam num princípio tarifário de cobertura de encargos eficientes (modelo regulatório de custo de serviço), assegurando a estabilidade tarifária ao longo do período de contrato, balanceado, através do mecanismo de recuperação de gastos, os encargos tarifários suportados e o respetivo ressarcimento por via tarifária. No caso dos SMM, a legislação e o contrato de concessão definem regras próprias de geração e recuperação dos desvios de recuperação de gastos, cujo valor é anualmente validado pela entidade reguladora. No caso das Parcerias, os contratos de parceria e gestão definem as regras a observar quanto aos desvios de recuperação de gastos, cujo valor é anualmente validado pela comissão de parceria.

Os estudos de viabilidade económica e financeira são parte integrante dos referidos contratos, sendo revistos periodicamente nos termos dos respetivos contratos e legislação, permitindo integrar circunstâncias imprevistas, rever a prioridade dos investimentos propostos, assim como assegurar a correta evolução da trajetória tarifária e dos mecanismos dos desvios de recuperação de gastos. Assim, nestas operações, podem verificar-se períodos de gastos necessários sem a respetiva cobertura tarifária, e outros em que de forma inversa se verá a recuperação de encargos já incorridos ou em que se efetua a reintegração da recuperação antecipada de encargos, sem que isso seja sinónimo de menor eficiência na operação. Neste último caso, por exemplo, dependendo dos superávits gerados antecipadamente, podem verificar-se até períodos de resultados negativos por forma a assegurar a regra de equilíbrio do modelo económico subjacente aos contratos.

As orientações estratégicas gerais e específicas reforçam este enquadramento, nomeadamente, com o seu enfoque no “Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética” e na contribuição “para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades”.

É neste quadro que se enquadram os objetivos da empresa com i) a evolução do resultado operacional, através do rácio GOMN, ii) evolução da qualidade das águas residuais, assim como iii) dos projetos no âmbito da neutralidade energética e economia circular.

Indicadores de desempenho⁹

Foram definidos os seguintes indicadores de desempenho:

Objetivos	Indicador	Fórmula de cálculo	Escala
Financeiros	Eficiência de Gestão	$PRC = [(GV+FSE+GP)/VN]$ Variação face ao PAO proposto	1. var > +0,10pp 2. -0,10pp <= var <= +0,10pp 3. var < -0,10 pp
	Dívida Comercial de devedores municipais	$DCDMA = [Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N)] / [Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N-1)] * 100$	1. DCDMA > 105% 2. 95% <= DCDMA <= 105% 3. DCDMA < 95%
	Limite ao endividamento	$Endividamento = [Stock Dívida (Ano N) / Stock Dívida (Ano N-1)] - 1 * 100$	1: X > 2% 2: 1,5% <= X <= 2% 3: X < 1,50% * investimentos materialmente relevantes são excluídos do calculo, a percentagem adotada corresponde ao definido na legislação
	Respeito Prazos de Pagamento	Variação do PMP face ao PAO	Quando PMP <= 60 dias e cumpre com o estipulado com RCM 34/2008 1. Incumprir: quando PMP aumenta mais que 1 dia face ao anterior 2. Cumprir: quando PMP aumenta 1 dia 3. Exceder: quando PMP <= 60 dias Quando PMP > 60 dias ou incumprir com RCM 34/2008, 1. Incumprir: face a ano anterior; x > -15% 2. Cumprir: face ao ano anterior; -25% < x < -15% 3. Exceder: face ao anterior; reduz 25%
	Rentabilidade	Variação do RL face ao PAO	1. Var > -5% 2. -5% <= Var <= 5% 3. Var > 5% * excluindo o efeito DRG
Ambientais e de Serviço	Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	1. N° Ações executadas face ao previsto < 80,00% 2. N° Ações executadas face ao previsto 80% <= x < 90% 3. N° Ações executadas face ao previsto >= 90,00%
	Qualidade das Águas Residuais	$AQAR = QAR (Ano N)$	1. AQAR < 90,00% 2. 90,00% <= AQAR <= 95,00% 3. AQAR > 95,00%

Tabela 3 - Objetivos de gestão

⁹ Encontra-se em curso o processo de preparação do Contrato de Gestão relativamente ao Presidente do Conselho de Administração.

Os objetivos da SIMARSUL são integrados nos objetivos do Grupo AdP, os quais são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas.

Para o mandato de 2023/2025 foram definidas as seguintes orientações estratégicas gerais e específicas, relativamente às quais, e sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão, o Conselho de Administração da empresa deverá:

Orientações Estratégicas Gerais

- a) Assegurar o cumprimento da missão da empresa e o exercício da sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- b) Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- f) Concretizar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- g) Desenvolver iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- h) Implementar políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Adotar sistemas de informação e de controlo interno, adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações estratégicas específicas

- a) Cumprir os objetivos da Empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da Empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da Empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da Empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à Empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da SIMARSUL estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão Empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Acresce que no quadro da missão que lhe está acometida, a SIMARSUL deverá prosseguir as suas atividades em linha com o Quadro de Compromisso Estratégico 2020-2023, aprovado pelo Grupo Águas de Portugal, que assenta em 3 pilares e em 12 desafios estratégicos, que se resumem na imagem infra.



Figura 4 - Eixos estratégicos

Estratégia do Grupo AdP

Como se sabe, o Grupo AdP – Águas de Portugal é o principal Grupo Empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. E paralelamente, é o maior consumidor público de energia elétrica.

Deste modo, percebe-se a significativa dimensão - económica, social e ambiental - que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético europeu e mundial induzem ou podem induzir no equilíbrio dos seus negócios.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e que o condicionam – efeitos dos preços de outras energias e dos preços de CO₂ nos mercados, bem como das alterações legislativas, nacionais e comunitárias - e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável deverá passar necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas;
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia;
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados.

Não pode deixar de ser tido em consideração numa estratégia os compromissos internacionais que Portugal assumiu, em particular o de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris.

Esses compromissos obrigaram o país a definir objetivos exigentes para o país no âmbito de diferentes políticas públicas, as quais estão plasmados nos documentos seguintes:

- O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), e
- O Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

E naturalmente, o Grupo AdP – enquanto Grupo público da área do ambiente - está obrigado a desenvolver políticas que contribuam decisivamente para o cumprimento das obrigações que Portugal se comprometeu a nível internacional, em particular ao nível da neutralidade energética e carbónica.

E sendo o maior consumidor público de energia elétrica, entende-se a dimensão que uma estratégia bem delineada e exequível terá para as metas e objetivos nacionais.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, através da implementação de medidas/ações de eficiência energética, e do incremento na produção própria de energia registada nos últimos anos, sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguiria superar os valores de autossuficiência energética registados em 2020 (5%).

Desta forma, o Grupo AdP desenvolveu o Programa ZERO, assente na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável, principalmente para autoconsumo. Com este programa o Grupo pretende atingir a neutralidade energética até 2030, sendo o primeiro Grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e autossustentabilidade energética.

O Programa prevê um *mix* integrado de produção, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica, eólica, hídrica (condutas de água e de águas residuais, entradas de reservatórios, barragens) e de cogeração com recurso ao biogás, com aproveitamento elétrico e térmico, promovendo a maximização do autoconsumo.

O facto de ser unanimemente aceite que, para o cumprimento das estratégias definidas no âmbito das políticas públicas referidas anteriormente, se devem concentrar na década 2021 a 2030 os maiores esforços de redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE), levou a que o Grupo AdP o considerasse como o período crítico para o seu desenvolvimento e, por conseguinte, alinhasse o seu modelo de negócio com a trajetória de neutralidade carbónica assumida por Portugal.

O Programa ZERO irá desenvolver-se em 2 períodos de investimento (2021 a 2025 e 2026 a 2030), diferenciando-se do seguinte modo:

- Período 1 - Eficiência energética e instalações de produção de energia em infraestruturas com maior autoconsumo, e
- Período 2 – Outras instalações de produção de energia, tirando partido do potencial de recursos endógenos disponíveis no território.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos.

Paralelamente ao desenvolvimento do Programa ZERO, o Grupo Águas de Portugal tem em curso o Programa NEUTRO, com vista à quantificação e redução das emissões de GEE do Grupo Águas de Portugal. Um dos objetivos deste Programa é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de GEE do Grupo AdP e das suas Empresas.

Após o desenvolvimento desta ferramenta será implementado um conjunto de medidas com vista à redução das emissões do Grupo.

E. PRINCÍPIOS, LINHAS ORIENTADORAS E PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS DE REFERÊNCIA

O Plano de Atividades e Orçamento de 2024 foi construído com o seguinte enquadramento:

- A envolvente macroeconómica, resumida no capítulo “A. Preâmbulo” e a qual teve e terá impactos significativos em diversas áreas da economia, e em diversos extratos sociais, com reflexos visíveis na própria atividade da empresa: atrasos na execução do investimento orçamentado, deterioração da dívida de clientes, aumento da despesa operacional com gastos com pessoal, custos com mercadorias e matérias consumidas e fornecimentos e serviços externos, embora se possa prever em 2024 um gradual retorno à normalidade;
- As instruções emanadas pela tutela e outras entidades, nomeadamente:
 - Despacho n.º 324/2023 – SET, de 3 de agosto;
 - Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2023;
 - Resolução do Conselho de Ministros, n.º 34/2008, de 22 de fevereiro;
 - Despacho n.º 9870/2009 de 13 de abril de 2009;
 - Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE n.º 41, de 8 de novembro de 2018;
 - As orientações da *holding* AdP, Águas de Portugal, SGPS, SA;
 - O Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) da SIMARSUL, anexo ao contrato de concessão;
 - As Métricas de Eficiência definidas pela ERSAR;
 - As recomendações de atualização tarifária para 2024, emanadas da ERSAR, conforme comunicação com a referência O-004423/2023 datada de 19 de julho de 2023;
 - Os resultados de 2022, aprovados em Assembleia Geral de Acionistas de 21 de março de 2023;
 - O Plano de Atividades e Orçamento de 2023, aprovado pela tutela em julho de 2023;
 - A estratégia definida pela Administração da empresa, consubstanciada em diversas discussões com as diferentes áreas/funções/direções da empresa.

Ainda, relativamente ao ano de 2023, os valores foram construídos com base na melhor estimativa de fecho à data:

- Valores reais até junho de 2023;
- A melhor estimativa até dezembro de 2023;

Os pressupostos macroeconómicos utilizados foram indicados, sempre que aplicável, pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças através do Despacho 324/2023-SET, pela ERSAR na qualidade de Entidade Reguladora do Setor, através do Ofício O-004423/2023, de 19 de julho de 2023 e pelos Acionistas AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A..

Pressupostos Macroeconómicos	EF 2023	Orçamento 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Taxas de Financiamento e Remuneração Acionista				
Euribor 1m	3,60%	3,20%	2,70%	2,70%
Euribor 3m	3,80%	3,40%	2,90%	2,90%
Euribor 6m	4,10%	3,70%	3,20%	3,20%
Euribor 12m	4,30%	3,90%	3,40%	3,40%
OT	2,18%	3,09%	3,09%	3,09%
Spread financiamentos bancários curto prazo existentes	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Spread financiamentos bancários curto prazo novos	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%
Financiamentos BEI Existentes	Conforme contratos	Conforme contratos	Conforme contratos	Conforme contratos
Financiamentos BEI Novos	Conforme contratos	Conforme contratos	Conforme contratos	Conforme contratos
Juros de Mora				
Aplicáveis às dívidas dos Municípios	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Taxas de Atualização de Preços				
Índice Harmonizado de Preços do Consumidor (IHPC)	5,20%	3,30%	2,10%	2,10%
Eletricidade ^(b)	^(a)	17,77%	-8,11%	-8,52%

^(a) de acordo com os dados reais, tomando em consideração os contratos em vigor.

^(b) média do crescimento do Custo Unitário médio (€/kWh) das diferentes tipologias de fornecimento de eletricidade.

Pressupostos Macroeconómicos	EF 2023	Orçamento 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Gastos com Pessoal				
Atualização salarial	Acordo Coletivo de Trabalho			
Impostos				
Imposto sobre o Rendimento de pessoas Coletivas (IRC)	21%	21,00%	21,00%	21,00%
Derrama Estadual > 1,5m€ <= 7,5M€	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Derrama Estadual > 7,5m€ <= 3,5M€	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
Derrama Estadual > 35 M€	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%
Taxa de Derrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%

Figura 5 - Pressupostos macroeconómicos de referência

Para o triénio 2024-2026 foram preparados os instrumentos previsionais de gestão, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A este propósito ressalva-se que a obtenção das estimativas para os anos de 2025 e 2026 se baseia na melhor informação disponível, à data, que é a constante no estudo de viabilidade económico e financeiro em atualização, conforme mencionado no “B. Sumário Executivo”. Factos supervenientes poderão no futuro ditar a revisão destas previsões.

F. INSTRUMENTO PREVISIONAL DE GESTÃO

I PLANO DE INVESTIMENTO ANUAL E PLURIANUAL

O contrato de concessão da SIMARSUL estabelece um prazo de concessão de 30 anos (2017-2046). Para este horizonte temporal está previsto um investimento total, a preços constantes de 2016, de cerca de 49 milhões de euros. Incorporado neste plano de investimentos está um valor de investimento de substituição/renovação/reabilitação de cerca de 25 milhões de euros.

I.1. INVESTIMENTO

O plano de investimentos em infraestruturas para o período 2024-2026, em linha com a solução técnica anexa ao contrato de concessão, continua a assumir um papel estratégico para o desenvolvimento e a afirmação da concessão, no quadro da prioridade que constitui assegurar o seu bom estado funcional e de segurança e de forma a promover a sua sustentabilidade e resiliência, numa indústria de serviços essenciais e infraestruturas críticas.

Ainda que sem a expressão inicial, pese embora o esforço previsto nos próximos anos para as infraestruturas de Setúbal e para os novos desafios, o ciclo de desenvolvimento e a maturidade das operações remetem-nos como principais prioridades:

- O desenvolvimento sustentável de novas dinâmicas de reengenharia de sistemas, para maximizar o valor no ciclo de vida dos ativos, onde a articulação com as intervenções de manutenção é abordada de forma integrada;
- A elevação da fiabilidade e da interoperabilidade, o desempenho ambiental, operacional, energético e segurança das infraestruturas;
- O completar e o reforçar da componente de automação, monitorização, supervisão, telegestão e segurança dos sistemas para potenciar a aposta no reforço da digitalização na gestão dos processos;
- O melhorar da apresentação das infraestruturas e instalações de suporte em alguns centros operacionais, visando a sua conservação, o bem-estar e o zelo, indispensável também para o reconhecimento do valor da água pelas comunidades.

Neste contexto, as principais orientações para o planeamento para o triénio 2024-2026 são:

- I. Continuidade da prioridade ao bom estado funcional, desempenho e segurança das infraestruturas, como garante da qualidade do serviço prestado e bem-estar dos nossos trabalhadores, a partir do desenvolvimento de melhores práticas de gestão de ativos e de suporte à decisão;

2. Integração e alinhamento com a aposta no desenvolvimento da atividade de produção e fornecimento de ApR, com especial incidência a partir da ETAR de Setúbal, relativamente à qual deve ser dada continuidade à estratégia de intervenção repartida e faseada de modo a mitigar os principais constrangimentos e perseguir o objetivo de início desta nova atividade a partir do início de 2026, com níveis de fiabilidade compatíveis com a qualidade do serviço;
3. Acelerar o desenvolvimento de estudos e projetos dos programas de neutralidade energética e valorização orgânica das lamas de ETAR;
4. Continuidade do balanceamento da estratégia de priorização e premência das intervenções, com a mitigação dos impactos financeiros do atual contexto de pressão inflacionista;
5. Continuidade na aposta do reforço da digitalização, potenciando as sinergias do Grupo AdP, nesta fase, integrada e alinhada com o Plano Estratégico e Arquitetura de STI aprovado.

O planeamento a curto, médio e longo prazo está associado a uma priorização dos investimentos de acordo com uma metodologia desenvolvida no seio do Grupo AdP para suportar a tomada de decisão. Esta metodologia tem em conta os investimentos iniciais previstos no Contrato de Concessão e os constrangimentos operacionais registados, que consubstanciam uma base integrada para a gestão dos ativos. Pondera ainda o risco associado à não realização do investimento por via da análise das consequências e probabilidade de ocorrência, com base em critérios pré-estabelecidos. Para o efeito é definido uma relação direta entre infraestrutura e população servida, o motivo, o horizonte temporal para a ocorrência das consequências da não realização do investimento e do desembolso financeiro associado. Muito cientes dos tempos de elevada incerteza e das exigências crescentes associadas ao desenvolvimento da nossa atividade, a SIMARSUL encontra-se apostada na obtenção da certificação do sistema de gestão de ativos, de acordo com o referencial ISO 55001, ainda no decorrer de 2023, como forma de melhorar a tomada de decisão.

Até ao final de 2026 prevê-se a realização do seguinte investimento:

Investimento em Capital Fixo	2022	2023	2023	2024	2025	2026
<i>Unidade: euros</i>	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO
Edifícios e Outras Construções	9 695 984	7 094 972	1 530 111	4 191 651	7 380 189	7 134 923
Equipamento Básico	1 408 231	2 613 310	1 192 340	3 014 036	6 767 974	9 521 740
Outros	387 832	1 143 385	-206 770	1 108 245	1 017 668	878 633
Investimento	11 492 047	10 851 668	2 515 681	8 313 933	15 165 830	17 535 296

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

Tabela 4 - Investimento previsto no triénio

O valor do investimento previsto para a estimativa de fecho de 2023 apresenta um decréscimo face ao realizado em 2022 e face ao que se encontrava previsto no PAO 2023 aprovado, em virtude de atrasos verificados na contratação e arranque de algumas empreitadas, resultantes de procedimentos relativos à contratação de projetos de execução e de empreitadas, que ficaram desertos, decorrentes da conjuntura atual do mercado, bem como resultantes da limitação de recursos humanos. Estas situações obrigaram à reprogramação do plano de empreitadas para o ano de 2024, no sentido de assegurar o cumprimento do respetivo plano de investimentos da empresa, previsto no contrato de concessão para o quinquénio, recuperando desta forma o atraso verificado.

No quadro abaixo, apresenta-se o investimento dividido pelas empreitadas a realizar e os restantes investimentos da empresa que correspondem aos trabalhos que se prevê que decorram, total ou parcialmente, em 2024, bem como a sua planificação ao longo do triénio:

Descrição do investimento <i>Unidade: euros</i>	Realização até Dez/2023	Realização no triénio			Realização após 2026	Valor global previsto
		2024	2025	2026		
Empreitadas	1 756 291	5 569 278	12 839 623	15 475 276	12 176 824	49 463 691
Invest. de preparação e apoio às Empreitadas	142 546	564 195	645 598	470 243	98 786	2 337 249
Outros Investimentos	616 845	2 180 459	1 680 610	1 589 777	-585 969	6 357 551
TOTAL GLOBAL	2 515 681	8 313 933	15 165 830	17 535 296	11 689 641	58 158 490

Detalhe anexo ao presente documento

Tabela 5 - Investimento previsto no triénio

A memória descritiva das empreitadas selecionadas a realizar, total ou parcialmente em 2024, é apresentada nas respetivas fichas anexas, que fazem parte integrante deste documento, bem como o detalhe com o montante global de cada projeto, sendo quantificadas as fontes de financiamento por projeto e por cada ano do triénio. Destaca-se que os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

No que concerne a medidas de racionalização do investimento em empresas participadas, a SIMARSUL mantém a participação financeira de 5.000 euros na S.ENERGIA, Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete.

No que diz respeito a medidas de racionalização no património imobiliário, trata-se de matéria não aplicável à SIMARSUL, uma vez que a empresa não detém, nem prevê deter, património imobiliário.

1.2. COBERTURA FINANCEIRA DOS INVESTIMENTOS (EVEF)

A garantia de uma estrutura de capitais adequada aos desafios e orientações constitui uma das maiores preocupações da SIMARSUL, atendendo não só ao necessário Plano de Investimentos, mas também às regras e orientações presentes em cada exercício. Esta preocupação constitui um dos pressupostos de construção do EVEF da SIMARSUL.

Os investimentos previstos realizar no triénio 2024 a 2026 encontram-se previstos no Contrato de Concessão. Os contratos são suportados no Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro que se encontra anexo a estes, sendo este objeto de revisão conforme previsto no respetivo contrato. Atualmente encontra-se em fase de conclusão e aprovação a primeira revisão a qual, conforme referido no “A. Sumário Executivo”, se pretende que entre em discussão com os parceiros no último trimestre deste ano. Porém, o investimento previsto integra já as linhas orientadoras e pressupostos constantes na referida revisão.

A estruturação financeira da empresa prevista no EVEF, que suporta este documento, considera o recurso às seguintes fontes de financiamento, para além do autofinanciamento:

- O Capital Social, que ascende a 25 milhões de euros;
- A participação total de fundos comunitários, no montante de aproximadamente 74,8 milhões de euros;
- Os empréstimos do BEI.

O total de financiamento contratado junto do BEI, de aproximadamente 100 milhões de euros, já foi utilizado na sua totalidade.

Pelo acima exposto, os investimentos previstos em Plano de Atividades e Orçamento de 2024 encontram-se contemplados nos documentos contratuais da concessão, mostrando-se economicamente sustentáveis.

Para o ano de 2024, prevê-se um nível de endividamento bruto de cerca de 59,4 milhões de euros, dos quais 56,8 milhões relativos aos empréstimos BEI III, cujo reembolso dos valores contratados se prevê que ocorra até ao final de 2034. Este dividem-se entre 50,3 milhões relativos a médio-longo prazo e 6,5 milhões a curto prazo. Adicionalmente, em 2024, poderá ser necessário recorrer a financiamentos de curto prazo, junto da banca comercial ou através de suprimentos, num montante de cerca de 2 648 mil euros, para fazer face ao volume de investimento previsto realizar pela empresa.

No que diz respeito à cobertura de investimento apresentada no detalhe do investimento anexo ao presente documento, destaca-se que a avaliação quanto às necessidades de financiamento em termos prospetivos é efetuada de forma consolidada, ressalvando-se, no entanto, que a SIMARSUL não antecipa outras fontes de financiamento que não o recurso à banca comercial ou a suprimentos do seu acionista maioritário. Desta forma, as percentagens de financiamento e a sua desagregação, por cada uma das empreitadas constantes do presente orçamento, poderão sofrer ajustes futuros.

No que respeita ao período em análise (2024-2026), identificam-se, de seguida, as fontes de financiamento:

Fontes de Financiamento	2022	2023	2023	2024	2025	2026
Unidade: euros	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO
Passivos não Correntes	115 039 200	107 484 084	107 609 627	99 886 233	91 761 145	83 345 252
Empréstimos	61 534 576	56 109 224	56 027 350	50 255 765	44 141 275	37 724 705
BEI	61 534 576	56 109 224	56 027 350	50 255 765	44 141 275	37 724 705
Subsídios ao investimento	53 504 624	51 374 861	51 582 277	49 630 468	47 619 870	45 620 547
Subsídios Comunitários	50 057 642	47 965 646	48 183 490	46 231 681	44 221 083	42 221 760
Outros Subsídios	3 446 982	3 409 214	3 398 787	3 398 787	3 398 787	3 398 787
Passivos Correntes	5 197 897	13 144 792	6 311 399	9 163 371	23 550 433	40 136 975
Empréstimos	5 197 897	13 144 792	6 311 399	9 163 371	23 550 433	40 136 975
BEI (MLP - amortização ano seguinte)	5 197 897	6 385 603	6 311 399	6 515 276	6 960 433	6 861 867
Banca Comercial/Suprimentos	0	6 759 189	0	2 648 095	16 590 000	33 275 108
Total	120 237 097	120 628 876	113 921 026	109 049 604	115 311 577	123 482 227

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

Tabela 6 - Fontes de financiamento

Apresenta-se, de seguida, a estrutura de endividamento para o triénio:

Endividamento	2022	2023	2023	2024	2025	2026
Unidade: euros	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO
Passivos não Correntes	61 534 576	56 109 224	56 027 350	50 255 765	44 141 275	37 724 705
Empréstimos	61 534 576	56 109 224	56 027 350	50 255 765	44 141 275	37 724 705
BEI	61 534 576	56 109 224	56 027 350	50 255 765	44 141 275	37 724 705
Passivos Correntes	5 197 897	13 144 792	6 311 399	9 163 371	23 550 433	40 136 975
Empréstimos	5 197 897	13 144 792	6 311 399	9 163 371	23 550 433	40 136 975
BEI (MLP - amortização ano seguinte)	5 197 897	6 385 603	6 311 399	6 515 276	6 960 433	6 861 867
Banca Comercial/Suprimentos	0	6 759 189	0	2 648 095	16 590 000	33 275 108
Endividamento bruto	66 732 473	69 254 016	62 338 749	59 419 136	67 691 708	77 861 680
Ativos Financeiros	2 274 998	0	0	0	0	0
Caixa e Bancos	2 304 649	1 300 100	2 565 724	1 300 100	1 300 100	1 300 100
Endividamento líquido	62 152 826	67 953 916	59 773 025	58 119 036	66 391 608	76 561 580
Varição do Endividamento [[cn-cn-1)+(en-en-1)-dn]/[cn-1+en-1]		2,7%	-4,8%	-3,3%	9,8%	11,0%
Empréstimos Bancários de MLP (a)	61 534 576	56 109 224	56 027 350	50 255 765	44 141 275	37 724 705
Empréstimos Bancários (b)	5 197 897	13 144 792	6 311 399	9 163 371	23 550 433	40 136 975
FRn (c=a+b)	66 732 473	69 254 016	62 338 749	59 419 136	67 691 708	77 861 680
Novos Investimentos		0	0	0	0	0
Capital Social	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

Tabela 7 - Endividamento

No final de 2023, prevê-se que o endividamento apresente uma variação negativa de 4,8%, inferior à prevista em sede de PAO 2023, no qual se considerava uma variação positiva de 2,7%.

No que se refere à variação do endividamento de 2023 para 2024, pela aplicação da fórmula constante das IPG 2024, prevê-se que a mesma se cifre numa redução de 3,3 %.

Ainda relativamente ao PAO 2023, atrasos na contratação de investimentos implicaram um adiamento para 2024 do recurso a linhas de crédito na banca comercial, para suprir necessidades de tesouraria.

1.3. IDENTIFICAÇÃO DOS NOVOS INVESTIMENTOS CUJO MONTANTE TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 10 MILHÕES DE EUROS OU A 10% DO ORÇAMENTO DA EMPRESA PARA O ANO DE 2024¹⁰

A empresa não apresenta novos investimentos com expressão material, tendo em conta que todos os investimentos previstos figuravam no plano de investimento do ano anterior e, de acordo com os cálculos abaixo apresentados, a empresa não apresenta investimentos previstos para qualquer ano do triénio que sejam iguais ou superiores a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento da empresa em qualquer ano.

Cálculo do valor do Investimento relevante:			
	2024	2025	2026
Investimento	8 313 933	15 165 831	17 535 296
CMVMC	642 107	644 986	647 880
FSE	12 539 350	12 172 850	11 903 826
GP	5 369 922	5 531 786	5 535 583
OGO	211 101	269 376	376 350
Total	27 076 412	33 784 829	35 998 935
10%	2 707 641	3 378 483	3 599 894

Tabela 8 - Cálculo do valor do investimento relevante

Contudo, existem investimentos relevantes previstos no PAI que já figuravam no PAO de 2023, os quais estão relacionados com o Programa de Neutralidade Energética e o Plano de Lamas do Grupo AdP, sobre os quais já foi recebida a autorização da Tutela Setorial através dos Despachos n.º 77/SEAENE/2022 e n.º 76/SEAENE/2022, respetivamente. Os investimentos relativos a estes projetos poderão vir a ser considerados como relevantes, desde que aprovados pelo Senhor Secretário de Estado e do Tesouro.

Estes investimentos foram, neste âmbito, já avaliados quanto ao seu custo/benefício, determinante para a sua inclusão neste PAI e posterior realização.

2 PLANO DE ATIVIDADES PLURIANUAL

É de continuidade de um ciclo, o plano de atividades que apresentamos.

¹⁰ Considera-se Investimento relevante ou "com expressão material" o investimento que não figura no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa total prevista seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento da empresa para o ano de 2023, conforme previsto nas IPG 2023,

Continuidade ao desenvolvimento, robustecimento e à afirmação de um projeto regional, com uma identidade e *nexus* ao território reconquistada, com a importante missão e impacto que temos nas pessoas e no território, em especial na biodiversidade de um espaço único.

Um projeto regional com evidente coerência e identidade territorial que conferem uma afinidade e uma proximidade que constituem um importante capital, mas também geram responsabilidade acrescida no nosso dia a dia. Trata-se de algo cada vez mais importante para os desafios que enfrentamos, onde a ligação e a articulação com quem gere o território e com as comunidades é cada vez mais crítica.

A recente reafirmação do nosso compromisso de integridade constitui também um incentivo acrescido para dinamizar iniciativas de participação e mobilização interna, designadamente de desenvolvimento e melhoria das condições de trabalho, em linha com o nosso compromisso de transparência, também para tomadas de decisão inclusivas, participativas e representativas a todos os níveis.

Com a agenda de gestão assente na ambição e na esperança, com um vasto conjunto de iniciativas que progressivamente a materialize, reforçamos os desafios de elevação da eficiência, próprios da nossa maturidade e dos tempos que atravessamos, mas também de assinalar as conquistas alcançadas por todos ao longo do nosso percurso de quase 20 anos que muito nos orgulham e que permitem acolher novos desafios, como o mais recente da integração do Município de Setúbal.

A respeito do nosso percurso, importa focarmo-nos cada vez mais na visão do que tem de ser nos nossos dias uma entidade gestora de serviços essenciais e infraestruturas críticas, conciliando e combinando, designadamente:

- Evolução no foco, desde logo, valorizando o serviço de águas residuais, a base do maior desenvolvimento de saúde pública dos últimos 170 anos, pilar que nos permite abraçar as exigências crescentes decorrentes da perda de biodiversidade, da ameaça dos ecossistemas e da degradação da natureza e a transição para um modelo mais circular, explorando oportunidades como a produção de hidrogénio e a produção e o fornecimento de ApR, que neste último caso, nos aproxima em termos de requisitos ao serviço de abastecimento de água. Estas exigências motivadas pela ação humana e agravadas por eventos climáticos demandam também comunidades mais atentas e exigentes circunstância que impõe não nos distrairmos com aspetos à margem do essencial da nossa atividade, onde efetivamente residem importantes desenvolvimentos e oportunidades.
- Aprofundar cultura de gestão de risco e de antecipação e mitigação/contingência: tempos de elevada incerteza como os que atravessamos impõem um olhar para além dos limiares tradicionais da nossa atividade, seja a montante, seja a jusante, e a valorização de aspetos como segurança e fiabilidade (com novos termos e expressões como resiliência de infraestruturas, *water security* ou infraestruturas críticas, mas também digitalização, em qualquer dos casos, para preocupações antigas).

- Capitalizar oportunidades de crescimento, designadamente da economia circular e descarbonização, onde a produção e o fornecimento de ApR, a valorização orgânica de lamas, a eficiência energética e a produção de energia limpa assumem centralidade, que vêm ampliar de forma significativa o nosso papel na sustentabilidade do território que servimos e potenciam a valorização pelas comunidades.
- Garantir a integração desta visão nas intervenções infraestruturais sobre a qual assenta a nossa atuação diária, própria desta indústria de serviços de rede, onde o reforço da fiabilidade e resiliência e das exigências acrescidas de tratamento, não deixará de continuar a integrar também preocupações com o bem-estar e a segurança das pessoas, como também com a apresentação das nossas infraestruturas, valorizando a sua estética quando possível, em qualquer dos casos, essencial para a progressiva valorização da água pela Sociedade, como para a nossa autoestima. A este respeito importa relevar a coincidência destes desenvolvimentos, com a necessidade de continuar o esforço de recuperação do estado funcional de inúmeras infraestruturas, seriamente prejudicada pelo impacto das restrições financeiras impostas nos últimos anos, bem como da evolução da sua vida útil e integração de mais sistemas, decorrente da adesão do município de Setúbal.
- O desafio da eficiência próprio da nossa maturidade e dos tempos que atravessamos, o qual e sem prejudicar a eficácia, fiabilidade e resiliência, porquanto de serviços essenciais com forte impacto na comunidade estamos a falar, como as oportunidades de crescimento da nova atividade principal de produção e fornecimento de ApR desta eficácia depende, assim como a resposta às exigências ambientais e à mitigação do risco de incumprimentos ambientais.
- Grandes desafios e oportunidades pressupõem pontes e parcerias, não nos podemos distrair com conflitos inúteis e custos evitáveis, mas antes potenciar as competências, externa e internamente. Daí a necessidade de continuar a aprofundarmos a cooperação com os municípios, mas também continuarmos a desenvolver projetos com os promotores de atividades económicas e com a população (para além do eixo da sensibilização e da educação ambiental), antecipando dificuldades/desafios, designadamente crises tidas como mais frequentes e intensas, como potenciar a eficiência operacional e o crescimento da atividade.

É assim a partir de um importante legado que assinalamos em 2024 os 20 anos, com os olhos postos nos desafios societários ao serviço das pessoas e do território, com atenção particular às oportunidades de crescimento, à elevação da eficiência com elevados níveis de eficácia e satisfação dos utilizadores e clientes, ao desenvolvimento e robustecimento da organização para consolidar a nossa afirmação em tempos de relevante incerteza e na concretização das intervenções previstas em infraestruturas.

No quadro seguinte apresenta-se um resumo dos principais números e indicadores que compõem a proposta de orçamento em apresentação:

Balanco	2022	2023	2024	2025	2026
Ativo (total)	236 438 675	233 028 601	231 224 205	239 715 972	248 126 049
não corrent.	224 657 369	218 902 841	221 935 453	230 272 328	238 444 884
corrente	11 781 306	14 125 760	9 288 752	9 443 645	9 681 165
CP (total)	70 089 137	72 716 443	75 695 468	78 768 380	81 940 104
rest.trans.	42 193 041	44 324 305	46 820 245	49 650 320	52 569 586
Passivo (total)	166 349 538	160 312 158	155 528 737	160 947 592	166 185 945
não corrent.	157 482 088	148 882 549	140 823 874	131 118 282	119 178 669
corrente	8 867 450	11 429 609	14 704 863	29 829 310	47 007 276

Demonstração de resultados	2022	2023	2024	2025	2026
Volume de Negócios (incl. ICs)	18 101 783	23 890 721	27 423 409	28 129 113	28 852 441
% de crescimento		32%	15%	3%	3%
Gastos com Pessoal	-3 654 174	-4 242 940	-5 369 922	-5 531 786	-5 535 583
% de crescimento		16%	27%	3%	0%
Fornecimentos e serviços externos	-5 843 558	-10 680 353	-12 539 350	-12 172 850	-11 903 826
% de crescimento		83%	17%	-3%	-2%
EBITDA	10 577 210	11 655 385	12 529 151	13 349 960	13 056 750
% de crescimento		10%	7%	7%	-2%
EBITDA Ajustado	8 208 810	8 254 770	8 764 763	9 613 948	10 492 636
% de crescimento		1%	6%	10%	9%
EBIT	4 940 539	4 944 510	5 436 661	5 952 297	5 575 019
% de crescimento		0%	10%	9%	-6%
EBIT Ajustado	2 572 139	1 543 895	1 672 272	2 216 284	3 010 905
% de crescimento		-40%	8%	33%	36%
Resultado líquido	2 243 435	2 627 306	2 979 026	3 072 912	3 171 724
% de crescimento		17%	13%	3%	3%

2.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Todos os elementos económicos e financeiros, bem como de atividade, apresentados no presente documento, correspondem às melhores previsões da empresa, sendo suportadas no EVEF (que constitui o anexo III do contrato de concessão) e no Orçamento para 2024.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual ("Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements"), Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS) e normas interpretativas (SIC/IFRIC), tal como adotadas pela União Europeia, aplicáveis a 1 de janeiro de 2015.

O PAO agora apresentado incorpora já as alterações derivadas da implementação da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019, que estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nos respetivos balanços, de acordo com um modelo único, semelhante ao previsto atualmente na IAS 17 para as locações financeiras. A implementação da IFRS 16 tem impacto ao nível da Demonstração de Resultados nas contas de Fornecimentos e Serviços Externos - Aluguer de viaturas, Amortizações de equipamento de transporte, Amortizações de Licenças (intangíveis) e Gastos Financeiros ao nível da Demonstração da Posição Financeira, nas contas de Ativos sob direito de uso (custo de aquisição), Ativos sob direito de uso (amortizações acumuladas) e Passivos da locação. Os impactos verificados não são significativos em termos dos rácios calculados para monitorizar a otimização da estrutura de gastos operacionais.

Para 2024 verifica-se novo aumento do volume de negócios, em resultado não só do aumento do caudal, pela integração das infraestruturas associadas ao Município de Setúbal em dezembro de 2022, em linha com o previsto no EVEF anexo ao contrato de concessão, como também da atualização da tarifa aplicada, cujos cálculos da atualização foram devidamente validados pela ERSAR e confirmados pelo concedente.

Refira-se que a SIMARSUL se encontra no período de convergência tarifária, pelo que a tarifa do sistema a aplicar em cada ano é a que se encontra previamente definida no EVEF anexo ao contrato de concessão, devidamente atualizada de acordo com a inflação prevista para o ano. Em resultado desta situação, verifica-se um crescimento do volume de negócios para 2024, face a 2023, de cerca de 15,0%.

Para 2025 e 2026, estima-se uma trajetória igualmente ascendente para o volume de negócios, em resultado de previsões de crescimento não só do valor das tarifas médias, como também dos volumes a faturar pela empresa.

2.2. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL	2022	2023	2023	2024	2025	2026
<i>Unidade: Eur</i>	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO
Ativos não correntes	224 657 369	227 096 824	218 902 841	221 935 453	230 272 328	238 444 884
Ativos intangíveis líquidos	152 071 449	151 629 882	146 958 808	148 284 283	154 735 492	161 938 707
<i>Ativos intangíveis</i>	226 246 575	237 420 267	228 762 256	237 076 188	252 242 019	269 777 315
<i>Amortizações acumuladas</i>	74 175 125	85 790 385	81 803 448	88 791 905	97 506 527	107 838 608
Ativos fixos tangíveis líquidos	30 363	29 268	28 974	27 800	26 591	25 389
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684
<i>Amortizações acumuladas</i>	7 321	8 416	8 710	9 884	11 093	12 295
Ativos sob direito de uso líquidos	83 906	546 623	243 392	156 001	369 930	647 305
<i>Ativos sob direito de uso</i>	170 444	819 562	389 221	389 221	784 719	1 368 196
<i>Amortizações acumuladas</i>	86 538	272 939	145 829	233 220	414 789	720 891
Outros ativos financeiros	2 353 148	77 543	79 989	79 989	79 989	79 989
<i>Fundo de reconstrução de capital social</i>	2 274 998	0	0	0	0	0
<i>Partes de capital</i>	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
<i>Outros investimentos financeiros</i>	73 150	72 543	74 989	74 989	74 989	74 989
Impostos diferidos ativos	4 561 367	5 150 497	4 803 684	5 039 132	5 246 145	5 374 522
Desvio tarifário ativo	64 799 963	69 151 204	66 276 188	68 088 767	69 814 181	70 378 972
Clientes e outros ativos não correntes	757 173	511 807	511 807	259 482	0	0
Ativos correntes	11 781 306	10 609 770	14 125 760	9 288 752	9 443 645	9 681 165
Inventários	405 008	47 060	56 250	58 484	58 749	59 016
Clientes	6 317 614	6 871 428	8 169 280	5 632 817	5 581 641	5 754 570
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	312 817	0	0	0	0
Outros ativos correntes	2 706 535	2 078 365	3 334 506	2 297 351	2 503 154	2 567 479
<i>Acréscimo de rendimentos</i>	1 298 330	1 307 374	1 395 471	1 360 314	1 360 314	1 360 314
<i>Gastos a reconhecer</i>	202 221	12 222	25 522	25 492	24 063	22 574
<i>Outros devedores</i>	20 496	3 062	24 231	24 231	24 231	24 231
<i>Estado e outros entes públicos</i>	1 185 488	755 707	1 889 283	887 314	1 094 546	1 160 360
Outros ativos financeiros	47 500	0	0	0	0	0
Caixa e seus equivalentes	2 304 649	1 300 100	2 565 724	1 300 100	1 300 100	1 300 100
TOTAL DO ATIVO	236 438 675	237 706 594	233 028 601	231 224 205	239 715 972	248 126 049
Capital social	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000
Reservas e outros ajustamentos	652 660	748 013	764 832	896 197	1 045 149	1 198 794
Resultados transitados	42 193 041	44 004 737	44 324 305	46 820 245	49 650 320	52 569 586
Resultado líquido do exercício	2 243 435	2 425 716	2 627 306	2 979 026	3 072 912	3 171 724
Total do capital próprio	70 089 137	72 178 465	72 716 443	75 695 468	78 768 380	81 940 104
Passivos não correntes	157 482 088	148 314 858	148 882 549	140 823 874	131 118 282	119 178 669
Provisões	0	30 080	0	0	0	0
Empréstimos	61 534 576	56 109 224	56 027 350	50 255 765	44 141 275	37 724 705
Passivos da locação	39 178	96 354	100 216	11 986	212 265	421 394
Fornecedores e outros passivos não correntes	10 633 714	10 393 283	10 218 006	9 818 491	9 422 610	9 030 375
Impostos diferidos passivos	15 720 969	16 366 569	15 883 801	16 020 798	16 135 631	15 952 672
Acréscimos de Gastos do Investimento Contratual	16 049 027	13 944 488	15 070 898	15 086 366	13 586 630	10 428 976
Subsídios ao investimento	53 504 624	51 374 861	51 582 277	49 630 468	47 619 870	45 620 547
Passivos correntes	8 867 450	17 213 271	11 429 609	14 704 863	29 829 310	47 007 276
Empréstimos	5 197 897	13 144 792	6 311 399	9 163 371	23 550 433	40 136 975
Passivos da locação	17 340	17 853	86 862	88 231	106 155	242 933
Fornecedores	1 359 958	2 564 045	2 399 508	3 706 266	4 243 433	4 099 217
Outros passivos correntes	2 070 173	1 486 581	1 677 997	1 644 749	1 927 226	2 259 910
<i>Acréscimo de gastos</i>	1 124 030	421 646	600 894	447 818	587 504	719 778
<i>Rendimentos a reconhecer</i>	107 539	109 335	105 496	105 496	105 496	105 496
<i>Outros credores</i>	168 553	174 676	207 267	207 267	207 267	207 267
<i>Estado e outros entes públicos</i>	670 052	780 926	764 340	884 169	1 026 960	1 227 369
Imposto sobre o rendimento do exercício	222 081	0	953 843	102 246	2 064	268 241
Total do passivo	166 349 538	165 528 129	160 312 158	155 528 737	160 947 592	166 185 945
TOTAL PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO	236 438 675	237 706 594	233 028 601	231 224 205	239 715 972	248 126 049

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

Tabela 9 - Demonstração da posição financeira previsional

Relativamente ao balanço previsional, entende-se ser de referir que a variação verificada em ativos intangíveis diz respeito ao investimento programado e orçamentado para o triénio 2024 a 2026, encontrando-se a empresa a realizar um conjunto muito significativo de investimentos que visam a resolução de problemas relativos ao tratamento e rejeição de efluentes. Referir ainda que os investimentos em curso e programados dizem respeito aos investimentos previstos no Contrato de Concessão, cuja programação inicial estava concentrada entre 2017 e 2022, tendo-se executado, nesse período, apenas cerca de 50% do investimento previsto. Desta forma, face ao contexto económico e financeiro e ao conjunto de importantes restrições, o mesmo tem-se prolongado significativamente no tempo, coincidindo agora com as intervenções de investimento decorrentes da integração do Município de Setúbal. Sobre esta matéria, destaca-se o já mencionado em maior detalhe no capítulo “*I. Plano de investimentos anual e plurianual*”.

Importa também destacar e explicitar os montantes previstos em empréstimos, representando um aumento para 2024, situação que se justifica com a necessidade de financiamento do novo ciclo de investimentos programados.

2.3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2022	2023	2023	2024	2025	2026
Unidade: Eur	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO
Prestações de Serviços	18 101 783	28 400 138	23 890 721	27 423 409	28 129 113	28 852 441
Rédito da Construção	11 492 047	10 851 668	2 515 681	8 313 933	15 165 830	17 535 296
Defice/superavit tarifário recup. custo	518 795	3 326 824	1 476 225	1 812 579	1 725 414	564 791
Gasto das Vendas/Variação dos Inventários	-351 177	-539 669	-581 496	-642 107	-644 986	-647 880
Gastos da Construção	-11 492 047	-10 851 668	-2 515 681	-8 313 933	-15 165 830	-17 535 296
Fornecimentos e Serviços Externos	-5 843 558	-14 508 412	-10 680 353	-12 539 350	-12 172 850	-11 903 826
Gastos com Pessoal ^(a)	-3 654 174	-4 762 749	-4 242 940	-5 369 922	-5 531 786	-5 535 583
Amortiz., Depreciações e Reversões do Exercício	-5 636 670	-9 120 165	-6 710 874	-7 092 491	-7 397 663	-7 481 731
Provisões e Reversões do Exercício	0	0	0	0	0	0
Perdas por Imparidade e Reversões	-1 006	0	71	0	0	0
Subsídios ao Investimento	1 849 605	2 309 312	1 924 390	1 951 809	2 010 598	1 999 323
Outros Gastos e Perdas Operacionais	-161 081	-207 216	-202 276	-211 101	-269 376	-376 350
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	118 023	183 964	71 043	103 834	103 834	103 834
Resultados Operacionais	4 940 539	5 082 028	4 944 510	5 436 661	5 952 297	5 575 019
Gastos Financeiros	-2 139 876	-2 032 371	-1 682 282	-1 631 987	-1 882 475	-1 333 340
Rendimentos Financeiros	197 171	124 498	242 536	153 155	13 000	13 000
Resultados Financeiros	-1 942 705	-1 907 873	-1 439 746	-1 478 832	-1 869 475	-1 320 340
Resultados Antes de Impostos	2 997 835	3 174 155	3 504 764	3 957 829	4 082 822	4 254 678
Imposto do Exercício	-799 605	-621 335	-956 943	-1 077 255	-1 102 091	-1 394 290
Imposto Diferido	45 206	-127 104	79 485	98 452	92 180	311 336
Resultado Líquido do Exercício	2 243 435	2 425 716	2 627 306	2 979 026	3 072 912	3 171 724

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

^(a) Dar nota de que os gastos com pessoal relativos ao PAO 2023 foram limitados a 4 739 mil euros, de acordo com o despacho N.º 304/2023 do SET, datado de 20 de julho de 2023 e o despacho conjunto coberto pelo ofício n.º 4943, datado de 24 de julho de 2023.

Tabela 10 - Demonstração dos resultados por natureza previsional

O resultado da empresa atinge 2,98 milhões de euros positivos em 2024, crescendo 352 mil euros face à estimativa de fecho de 2023.

Os gastos e os réditos apresentados na Demonstração de Resultados Previsional resultam das atividades planeadas para 2024 e previstas em Contrato de Concessão, sustentado no Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro, não se prevendo o lançamento de novas tarefas e atividades que careçam de quantificação e aferição para análise da respetiva sustentabilidade para além da já plasmada nos respetivos contratos e na revisão do EVEF que se encontra em fase de concretização.

O volume de negócios previsto para 2024, expurgado do rédito dos serviços de construção e desvios de recuperação de gastos, apresenta um valor superior ao verificado nos anos de 2021, 2022 e 2023, em resultado da aplicação da tarifa prevista na revisão do EVEF atualizada a 2024 para o tratamento de águas residuais bem como à entrada em operação da exploração das infraestruturas de Setúbal. No entanto, no final de 2023, prevê-se um volume de negócios ligeiramente abaixo do previsto no PAO 2023, em virtude do efluente rececionado nas infraestruturas de Setúbal e Barreiro se afigurar inferior ao estimado.

A atividade da Empresa é fundamentalmente influenciada pelas condições meteorológicas (anos mais ou menos chuvosos) e pela população servida. Como já explanado anteriormente os nossos modelos técnicos extrapolam os volumes previstos de acordo com a população e as taxas de cobertura em alta. De referir igualmente que se estima no exercício de 2023 evoluir no melhor conhecimento da rede e infraestruturas que servem o Município de Setúbal, indispensável para estabilizar o entendimento dos volumes associados.

No que diz respeito às rubricas de gastos prevêem-se para 2024 algumas alterações significativas cuja análise mereceu particular destaque em sumário executivo e se clarifica no capítulo “2. *Melhoria do resultado operacional*”.

Nos termos dos DL 92_93_94/2015 de 29 de maio, do DL 16/2017 de 1 de fevereiro, do DL 34/2017 de 24 de março e dos contratos de concessão, o Desvio de Recuperação de Gastos (‘DRG’) calculado em cada ano resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais.

No âmbito desta política contabilística, o reconhecimento do DRG em resultados constitui um rendimento operacional. Afeta assim o RO (EBIT) ou o indicador EBITDA e rácios para os quais este(s) indicador(es) concorra(m). Face a esta especificidade, o Grupo ajusta este indicador, recalculando o mesmo, através da dedução do DRG de cada exercício (real, estimado ou projetado). Consequentemente também os rácios que dele resultem.

Em função do referido a empresa, acresceu linha(s) nas Demonstrações Financeiras (DF) apresentadas, de forma a que, a informação disponibilizada permita a análise adequada da informação.

Neste sentido, importa destacar que para 2024 se prevê um desvio de recuperação de gastos positivo (défice tarifário), o que demonstra que os rendimentos totais não serão suficientes para cobrirem a totalidade dos custos, incluindo a remuneração acionista.

No que concerne à remuneração acionista importa salientar que nos termos dos Contratos de Concessão a mesma corresponde à remuneração do capital social e reservas, a uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos, correspondente à média dos valores anuais dos últimos quinze anos das respetivas taxas de rentabilidade após a exclusão das três observações anuais mais altas e das três mais baixas. A remuneração do Capital Social é ainda acrescida de um máximo de 3 pontos percentuais, sendo essa remuneração devida desde a data da realização do capital social.

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

Em função do referido a empresa, acresceu linha(s) nas DF apresentadas, de forma a que, a informação disponibilizada permita a análise adequada da informação.

Afeta assim o indicador EBITDA e rácios para os quais este(s) indicador(es) concorra(m). Face a esta especificidade, o Grupo ajusta este indicador, recalculando o mesmo, através da dedução da IFRIC 12 de cada exercício (real, estimado ou projetado). Consequentemente também os rácios que dele resultem.

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo AdP cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da depreciação dos ativos subjacentes.

Afeta assim o indicador EBITDA e rácios para os quais este(s) indicador(es) concorra(m). Face a esta especificidade, o Grupo ajusta este indicador, recalculando o mesmo, através da dedução dos subsídios ao investimento de cada exercício (real, estimado ou projetado). Consequentemente também os rácios que dele resultem.

Em função do referido a empresa, acresceu linha(s) nas DF apresentadas, de forma a que, a informação disponibilizada permita a análise adequada da informação.

Relativamente ao não cumprimento das orientações financeiras, conforme descritas no capítulo seguinte “G. Orientações financeiras da Direção Geral do Tesouro”, no que concerne aos gastos operacionais, redução de endividamento e redução do volume dos “pagamentos em atraso” iremos ao longo do presente relatório explicar as estimativas de gastos efetuadas e os motivos pelos quais não se verifica o cumprimento destas orientações, bem como solicitar a respetiva autorização para a aceitação dos gastos orçamentados por corresponderem aos valores mínimos considerados necessários.

De referir, no entanto, que:

- todos os gastos foram estimados para garantir a qualidade do serviço prestado e o cumprimento de toda a legislação aplicável;

- o aumento significativo de algumas rubricas de gastos com fornecimentos e serviços externos está relacionado com o crescimento dos preços de mercado, com as necessidades de cumprimento de obrigações legais, com o desempenho ambiental, com a segurança e gestão de risco e com fatores geopolíticos.

No que diz respeito aos Gastos com Pessoal, esta matéria é explorada em detalhe no ponto “2.4. Gastos com Pessoal” do capítulo seguinte.

2.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2022	2023	2023	2024	2025	2026
Unidade: Eur	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO
Actividades operacionais						
Recebimentos de clientes	19 430 326	29 391 757	24 324 006	31 463 849	29 680 734	30 444 059
Pagamentos a fornecedores	-7 573 040	-18 248 508	-10 638 447	-16 325 284	-15 691 193	-15 284 709
Pagamentos ao pessoal	-2 647 472	-3 476 428	-3 698 702	-3 931 313	-3 942 474	-3 950 983
Fluxo gerado pelas operações	9 209 814	7 666 821	9 986 857	11 207 252	10 047 067	11 208 367
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	-868 816	-851 806	-222 069	-953 843	-102 246	-2 064
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	-1 016 360	1 846 357	-1 719 661	1 339 992	607 474	694 153
Fluxo gerado por outras atividades operacionais	-1 885 176	994 551	-1 941 730	386 149	505 228	692 090
Fluxo de atividades operacionais	7 324 638	8 661 372	8 045 127	11 593 400	10 552 295	11 900 457
Atividades de investimento						
Recebimentos provenientes de:						
Investimentos financeiros	47 500	-	2 274 998	-	-	-
Juros e Rendimentos Similares	-	-	58 240	-	-	-
Subsídios de Investimento	-	173 567	-	-	-	-
Fluxo dos recebimentos da atividade de investimento	47 500	173 567	2 333 238	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:						
Investimentos financeiros	-	2 274 998	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso	-4 540 001	-11 663 774	-2 662 748	-7 834 192	-16 753 689	-20 672 948
Ativos Intangíveis	-	-179 646	-1 491 653	-399 515	-395 881	-392 235
Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento	-4 540 001	-9 568 422	-4 155 585	-8 236 378	-17 174 986	-21 119 570
Fluxo de atividades de Investimento	-4 492 501	-9 394 855	-1 822 347	-8 236 378	-17 174 986	-21 119 570
Atividades de financiamento						
Recebimentos provenientes de:						
Empréstimos obtidos	-	30 905 372	-	2 801 729	90 260 045	278 870 094
Outras operações Financiamento	-	23 717	199 255	14 625	405 248	593 227
Fluxo dos recebimentos da atividade de financiamento	-	30 929 089	199 255	2 816 354	90 665 293	279 463 322
Pagamentos respeitantes a:						
Empréstimos obtidos	-4 900 365	-29 287 183	-5 141 000	-5 676 948	-82 089 726	-268 299 476
Empréstimos obtidos (CP)	-	-	-	-	-	-
Juros e gastos similares	-2 106 723	-1 997 835	-931 744	-1 675 189	-1 775 583	-1 707 162
Outras operações Financiamento	-84 878	-	-88 216	-86 862	-177 293	-237 571
Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento	-7 091 966	-31 285 018	-6 160 960	-7 439 000	-84 042 602	-270 244 208
Fluxo de atividades de Financiamento	-7 091 966	-355 929	-5 961 705	-4 622 646	6 622 691	9 219 113
Variações de caixa e seus equivalentes	-4 259 829	-1 089 411	261 075	-1 265 624	-0	-0
Caixa e seus equivalentes no início do período	6 564 479	2 389 511	2 304 649	2 565 724	1 300 100	1 300 100
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 304 649	1 300 100	2 565 724	1 300 100	1 300 100	1 300 100

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

Tabela 11 - Demonstração dos fluxos de caixa previsional

A AdP- Águas de Portugal, SGPS, S.A. tem solicitado nos últimos anos à Secretaria de Estado do Tesouro a dispensa parcial do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado, tendo como base de fundamentação a necessidade de algumas Empresas do Grupo Águas de Portugal terem de recorrer a linhas de financiamento de curto, médio e longo prazo.

Desta forma, o pressuposto subjacente ao presente plano de orçamento e atividades assenta no princípio de que em 2024 o regime de exceção será solicitado e que o mesmo continuará a merecer acolhimento pelo titular da função acionista.

As fontes de financiamento da empresa são constituídas por linhas de suprimento e apoio de tesouraria do acionista, Banco Europeu do Investimento, pela realização de capital próprio e ainda pela tarifa praticada aos utilizadores do sistema.

As variações das rubricas da demonstração de fluxos de caixa previsional resultam do processo orçamental que reflete a atividade corrente, de investimento e financeira projetada para 2024 não se prevendo variações significativas para além das variações justificadas no documento Plano de Atividades e Orçamento para 2024.

Notas Explicativas dos fluxos de caixa das atividades operacionais 2024 -2026

- Demonstram os recebimentos e os pagamentos efetuados com as atividades operacionais. Ao analisar as rubricas com maior expressão podemos observar a estabilização dos recebimentos de clientes em resultado do cumprimento, pela maioria dos clientes, dos prazos de pagamento.
- Os pagamentos refletem a atividade operacional da empresa e o nível de investimento previsto para os anos em análise, bem como os prazos de pagamento contratualmente previstos e resultantes dos processos de contratação pública.

Notas explicativas dos fluxos de caixa das atividades de investimento 2024 - 2026

- Demonstram os valores que resultam do Plano Anual de Investimentos da SIMARSUL. O incremento no investimento previsto tem como consequência um aumento nos fluxos de pagamento das atividades de investimento. Conforme se pode verificar na rubrica de pagamento de ativos intangíveis, o ano de 2024 continuará a ser marcado pela execução dos investimentos previstos em contrato de concessão.

Notas explicativas dos fluxos de caixa das atividades de financiamento 2024 - 2026

- Demonstram os valores que resultam dos pagamentos de juros de empréstimos BEI e respetivas amortizações, bem como dos financiamentos de curto prazo junto da banca comercial para fazer face a necessidades de tesouraria

3 RECURSOS HUMANOS

3.1. INTRODUÇÃO

A SIMARSUL partilha as políticas do Grupo AdP na gestão de recursos humanos, alinhadas com os seus objetivos estratégicos e em cumprimento das orientações da tutela e da moldura legal vigente aplicável ao setor empresarial do Estado.

A alteração de paradigma e abordagem que o setor atravessa e os tempos complexos e de elevada incerteza que vivemos, coincidem com a erosão de um período exigente, designadamente das condições em que foi possível operar a cisão, e de um projeto que vai assinalar 20 anos. Também é hoje mais evidente o impacto do importante aumento de atividade decorrente da integração plena do município de Setúbal ao nível de vários segmentos organizacionais de suporte, que assim ampliam um conjunto de fragilidades da organização, em especial a necessidade de assegurar a adequada dotação de trabalhadores como forma também de responder à aproximação do período de reforma. A necessidade de continuar a adequar o capital humano da Empresa a mudanças significativas, mesmo transformacionais, vai assim continuar a exigir iniciativas em vários domínios, num ciclo que se perspectiva continuar a comportar um desafio de motivação, reforçado pela necessidade de contrariar sinais naturais de cansaço e algum desânimo.

É neste contexto que é também imperioso dar continuidade ao processo de valorização remuneratória, atento o agravamento mais recente decorrente da pressão inflacionista, promover a maior participação nas decisões, assim como continuar a retirar alguma pressão à organização, bem como promover uma agenda de bem-estar em articulação com a estratégia de sustentabilidade e responsabilidade social.

Os resultados preliminares apurados na sequência da estabilização no seio da Empresa da iniciativa do Grupo Águas de Portugal da revisão crítica do dimensionamento de recursos humanos, veio confirmar o conjunto de limitações, a que acrescem a ausência de soluções de substituição de um conjunto de funções críticas, numa entidade gestora cujo processo de sucessão tem mesmo que ser planeado.

Neste sentido, e em linha com a versão estabilizada do estudo de viabilidade económica e financeira, o presente Plano integra uma proposta de robustecimento da estrutura de pessoal destinada a suportar os aumentos de atividade que a Empresa registou e tem perspectivado, bem como fazer face aos principais desafios com que nos confrontamos.

3.2. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Junto se dá nota do universo dos recursos humanos da empresa e da respetiva evolução prevista para o triénio:

Quadro de Pessoal	2022 REAL	2023 PAO	2023 EF	2024 PAO	2025 ESTIMADO	2026 ESTIMADO
Órgãos Sociais ^{(a) (b)}	11	11	10	11	11	11
Pessoal	120	129	129	144	150	150
Total	131	140	139	155	161	161

^(a) Engloba Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Conselho de Administração

^(b) A variação verificada na EF2023 deve-se à Renúncia da Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dra. Ana Gisa, de 31 de agosto e da cessação de funções no passado dia 30 de setembro, prevendo-se que a sua substituição se verifique no decorrer de 2024.

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

Quadro de Pessoal	2022 REAL	2023 PAO	2023 EF	2024 PAO	2025 ESTIMADO	2026 ESTIMADO	Var 2024 / 2023	
							Valor	%
Nº Total RH (O.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)	131	140	139	155	161	161	16	11,5%
Nº de Órgãos Sociais (O.S.) (número)	11	11	10	11	11	11	1	10,0%
Nº de Cargos de Direção sem O.S. (número)	3	3	3	3	3	3	-	0,0%
Nº de Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (n.º)	117	126	126	141	147	147	15	11,9%

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

Tabela 12 - Quadro de recursos humanos

Ao nível do quadro de pessoal da empresa, prevê-se que o ano de 2024 termine com mais 15 trabalhadores do que o ano de 2023.

Relativamente às alterações na estrutura de pessoal da SIMARSUL previstas, verificam-se as seguintes alterações de 2023 para 2024:

Grupo Profissional	situação a 01.01.2024		Movimento de Pessoal - 2024									Situação a 31.12.24
	Situação a 31.12.22	Situação a 31.12.23	Idade média	# de trabalhadores com 60 ou mais anos	# de trabalhadores em idade de reforma	Saídas esperadas (reformas + outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade, cedência, licença	Autorizações de recrutamento concedidas em anos anteriores	Substituições de saídas (obriga a entrada para base da carreira)	Entradas ao abrigo do Programa Zero (neutralidade / lamas)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
	[1]					[2]		[3]	[3]	[4]	[5]	[7]=[1]-[2]+[3]+[4]+[5]
Órgãos sociais	11	10	56	-	-	-	-	-	1	-	-	11
Cargos de direção (s/ OS)	3	3	52	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Técnico Superior	29	34	46	-	1	-	-	-	-	-	10	44
Técnico	23	26	50	4	6	1	-	-	1	-	5	31
Técnico Operativo	65	66	48	4	6	-	-	-	-	-	-	66
TOTAL	131	139		8	13	1	-	-	2	-	15	155

Tabela 13 - Movimento de pessoal – 2024

Grupo Profissional	Movimento de Pessoal - 2025									Situação a 31.12.25
	Situação a 31.12.24	Saídas esperadas (reformas + outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade, cedência, licença	Autorizações de recrutamento concedidas em anos anteriores	Substituições de saídas (obriga a entrada para base da carreira)	Entradas ao abrigo do Programa Zero (neutralidade / lamas)	Autorizações de recrutamento solicitadas	Situação a 31.12.25		
		[2]			(4)	(5)	(6)	= '2024 - (2) + (4) + (5) + (6)		
Órgãos sociais	11	-	-	-	-	-	-	11	11	
Cargos de direção (s/ OS)	3	-	-	-	-	-	-	3	3	
Técnico Superior	44	-	-	-	-	-	4	48	48	
Técnico	31	-	-	-	-	-	2	33	33	
Técnico Operativo	66	-	-	-	-	-	-	66	66	
TOTAL	155	-	-	-	-	-	6	161	161	

Tabela 14 - Movimento de pessoal – 2025

Grupo Profissional	Movimento de Pessoal - 2026							
	Situação a 31.12.25	Saídas esperadas (reformas + outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade, cedência, licença	Autorizações de recrutamento concedidas em anos anteriores	Substituições de saídas (obriga a entrada para base da carreira)	Entradas ao abrigo do Programa Zero (neutralidade / lamas)	Autorizações de recrutamento solicitadas	Situação a 31.12.26
		[2]			(4)	(5)	(6)	= '2025 - (2) + (4) + (5) + (6)
Órgãos sociais	11	-	-	-	-	-	-	11
Cargos de direção (s/ OS)	3	-	-	-	-	-	-	3
Técnico Superior	48	-	-	-	-	-	-	48
Técnico	33	-	-	-	-	-	-	33
Técnico Operativo	66	-	-	-	-	-	-	66
TOTAL	161	-	-	-	-	-	-	161

Tabela 15 - Movimento de pessoal – 2026

Damos nota de que no exercício de 2021, no âmbito do respetivo Plano de Atividades e Orçamento, foi solicitada autorização para contratar 4 trabalhadores com o objetivo de suprir a falta de recursos existente e indo, assim, ao encontro do definido no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira (EVEF), e sobre a qual foi obtida a respetiva autorização, contudo, até à data não foi possível concretizar uma das admissões, prevendo-se desta forma que a mesma ocorra até ao final do ano de 2023.

A SIMARSUL prevê terminar o ano de 2023 com 139 trabalhadores e o ano 2024 com 155 trabalhadores, incluindo os órgãos sociais.

Complementarmente ao exposto no ponto 3.1, para melhor enquadramento, por função, temos a referir o seguinte:

- a) **Comunicação e Educação Ambiental**, constituindo a articulação da Empresa com a Sociedade e as Comunidades um vetor essencial da estratégia de resposta ao atual contexto climático e de desenvolvimento do setor, com forte impacto na elevação da eficiência operacional, o que conjugado com o aumento de atividade, tornam evidente a necessidade de um aumento da nossa capacidade de intervenção através de uma equipa de 3 FTE¹¹, de acordo com estudo de dimensionamento efetuado pela Korn Ferry para o Grupo AdP (doravante Estudo), circunstância que é igualmente crítica para garantir a retenção de conhecimento especializado de um segmento de relevância acrescida. É com base no exposto que integramos uma proposta de aumento de 1 FTE para 2024, de modo a passar para dois FTE uma equipa atualmente composta por um único FTE.
- b) **Sustentabilidade e Responsabilidade Social**, decorrente da integração de Setúbal, temos como conveniente o reforço desta equipa de modo a permitir o acompanhamento adequado de mais trabalhadores em mais infraestruturas, no domínio da higiene e segurança no trabalho, aproveitando-se também para perspetivar a diminuição de parte do *outsourcing* contratado. A este respeito importa também relevar as crescentes exigências regulatórias de certificação dos sistemas, designadamente o Sistema de Gestão de Energia de acordo com a ISO 50 001. O Estudo sugere um intervalo de referência deste segmento entre 4 a 6 FTE, pretendendo-se com a proposta de admissão de um técnico superior dispormos em 2024 de uma equipa de 3 FTE.
- c) **Sistemas e Tecnologias de Informação**, para melhor responder à dinâmica da atividade e reforço da aposta na digitalização, bem como elevar o desempenho, a SIMARSUL tem um importante parque de sistemas e tecnologias de informação e comunicação, designadamente no domínio da monitorização, automação, supervisão e telegestão, de suporte às operações, cuja criticidade e crescentes exigências de acompanhamento, designadamente em termos de cibersegurança, em parte associadas também a imperativos legais, impõem o robustecimento da equipa interna, atualmente composta apenas por 1 FTE (encontrando-se em processo de admissão de mais 1 FTE). Também a aproximação do período de reforma do atual quadro acentua a indispensabilidade deste reforço numa área fortemente especializada. O Estudo sugere um intervalo de referência deste segmento entre 3 a 4 FTE, pretendendo-se com a proposta de admissão de um técnico superior virmos a dispor em 2024 de uma equipa de 3 FTE.

¹¹ Full-Time Equivalent ou Equivalente a Tempo Integral (ETI).

- d) **Inovação**, a Empresa dispõe de antecedentes de participação em projetos estratégicos de inovação, designadamente os associados à monitorização do estuário do Tejo¹² e o SARS Control¹³. Sendo consensual a importância da inovação no combate às alterações climáticas e outros desafios que enfrentamos, entendemos como indispensável dispormos de um técnico superior dedicado que dinamize, internamente e com entidades externas, incluindo o Comité especializado no seio do Grupo Águas de Portugal, a identificação de oportunidades de implementação de projetos de inovação no território servido pela Empresa. O Estudo sugere um intervalo de referência deste segmento e do planeamento e controlo de gestão entre 5 a 6 *FTE*, pretendendo-se com as propostas de admissão virmos a dispor em 2024 de um total de 4 *FTE*. Em suma, a área de inovação passará a dispor de 1 *FTE*.
- e) **Gestão de ativos**, igualmente associado ao aumento de atividade, mas também ao cumprimento de novos requisitos legais e regulatórios, visando um maior acompanhamento no sentido da melhoria da resposta enquanto entidade gestora de um serviço essencial e de infraestruturas críticas, insere-se a previsão de reforço da equipa de gestão de ativos de 1 para 2 técnicos superiores, permitindo também virmos a dispor de capacidade interna para a manutenção de um conjunto de plataformas, designadamente o sistema de informação geográfica. O Estudo sugere um intervalo de referência deste segmento e de engenharia de obra entre 11 a 16 *FTE*, pretendendo-se com as propostas de admissão virmos a dispor em 2024 de um total de 9 *FTE*. Em suma, a área de gestão de ativos passará a dispor de 2 *FTE*.
- f) **Planeamento e Controlo de Gestão**, também decorrente do aumento de atividade e da necessidade de garantir o cumprimento de um conjunto crescente de requisitos de reporte e os desenvolvimentos da regulação económica, designadamente em termos de aprofundamento de áreas associadas à contabilidade de gestão e indutores de custos, num domínio muito especializado em que a substituição exige um período de adaptação significativo. O Estudo sugere um intervalo de referência deste segmento e de inovação entre 5 a 6 *FTE*, pretendendo-se com as propostas de admissão virmos a dispor em 2024 de um total de 4 *FTE*. Em suma, a área de planeamento e controlo de gestão passará a dispor de 3 *FTE*.
- g) **Recursos Humanos**, também decorrente do aumento de atividade e da necessidade de garantir o cumprimento de um conjunto crescente de requisitos de reporte, pretende-se o reforço da equipa de recursos humanos atualmente composta por duas técnicas, uma superior, com uma chefia. O Estudo sugere um intervalo de referência deste segmento entre 2 a 3 *FTE*, pretendendo-se com a proposta de admissão de um técnico superior virmos a dispor em 2024 de uma equipa de 3 *FTE*.
- h) **Financeira**, para reforçar os segmentos de compras e logística e de contabilidade, também decorrente do aumento de atividade e da necessidade de cumprimento de um conjunto crescente de requisitos legais e de regulação, pretende-se o reforço das respetivas equipas em mais um técnico superior. O Estudo sugere um intervalo de referência destes segmentos entre 9 a 13 *FTE*, pretendendo-se com as propostas de admissão virmos a dispor em 2024 de um total de 9 *FTE*.

¹² Importante não apenas para evidenciar a evolução do impacto das intervenções nas massas de água, como também contribuir para suportar discussões por parte do Estado português em domínios como a revisão da Diretiva das Águas Residuais Urbanas.

¹³ Com o objetivo compreender o comportamento do vírus SARS-CoV-2 ao longo da cadeia de tratamento de águas residuais urbanas (fase líquida e fase sólida), avaliar em que medida as ETAR constituem barreiras eficazes à viabilidade e disseminação do vírus, e avaliar os impactos, diretos e indiretos, na saúde pública e na saúde dos ecossistemas, dos fluxos gerados nas ETAR.

- i) **Manutenção**, a Empresa tem identificado há algum tempo a necessidade de dispor de uma equipa dedicada à manutenção preventiva, circunstância que se tornou mais premente pelo aumento de atividade decorrente da integração das infraestruturas do município de Setúbal. O Estudo sugere um intervalo de referência deste segmento em redor dos 42 *FTE*, pretendendo-se com as propostas de admissão de um *FTE* virmos a dispor em 2024 de um total de 17 *FTE* na equipa interna a que acrescem 16 *FTE* em *outsourcing*. Em suma, para a área de manutenção será admitido mais 1 *FTE*.
- j) **Operação**, no sentido de melhorar a capacidade de acompanhamento e otimizar a exploração e gestão do Sistema, e dar sequência à conclusão do investimento de centralização do Sistema de Monitorização, Automação, Supervisão e Telegestão, e também de segurança, pretende-se proceder à contratação de uma equipa de 5 *FTE* destinados a um centro de despacho. Em simultâneo, a Empresa irá visitar o modelo de organização do trabalho das operações no sentido de o adaptar a esta nova realidade que, em parte irá permitir também ultrapassar uma série de preocupações e constrangimentos atualmente existentes. Deste exercício de reflexão em termos de otimização operacional proceder-se-á a uma confirmação do respetivo dimensionamento. Sem prejuízo do exposto, o Estudo sugere uma referência deste segmento em torno dos 82 *FTE*, pretendendo-se com a presente proposta de admissão virmos a dispor em 2024 de uma equipa de 79 *FTE*. Em suma, para a área operacional serão admitidos mais 5 *FTE*.

As presentes necessidades de contratação integram um conjunto de 15 trabalhadores propostos admitir em 2024.

As necessidades de contratação resultam do desenvolvimento da atividade da empresa e do contexto próprio associado à sua recriação, uma vez que esta tem vindo a seguir um plano de contratação ajustado às efetivas necessidades em resultado dos investimentos realizados e desenvolvimento organizacional, em especial nas funções de suporte como manutenção, compras e logísticas, mas também acompanhar todo um conjunto de novos desafios e dinâmicas como aumento da transparência, reforço da aposta e novas exigências no domínio do digital e da aposta na eficiência e produção de energia. Por fim iniciamos também e em paralelo o plano de sucessão de funções críticas, com trabalhadores a aproximarem-se do período de reforma.

No capítulo “2. Melhoria do resultado operacional | 2.4. Gastos com Pessoal” são apresentados os impactos estimados nos gastos com pessoal, resultantes das admissões identificadas acima.

3.3. DO PLANO PLURIANUAL DE SAÍDAS DE TRABALHADORES AO PLANO DE SUCESSÃO

O outro lado da moeda de assinalarmos no próximo ano 20 anos de atividade é patente quando olhamos para indicadores como idade média, atualmente de 47 anos, e perspetivas de evolução do número de trabalhadores com idade igual ou superior a 60 anos de idade e com acesso a pensão de reforma/aposentação, que sugere que até 2030, um quarto do quadro de trabalhadores atinge a idade de acesso à pensão/aposentação.

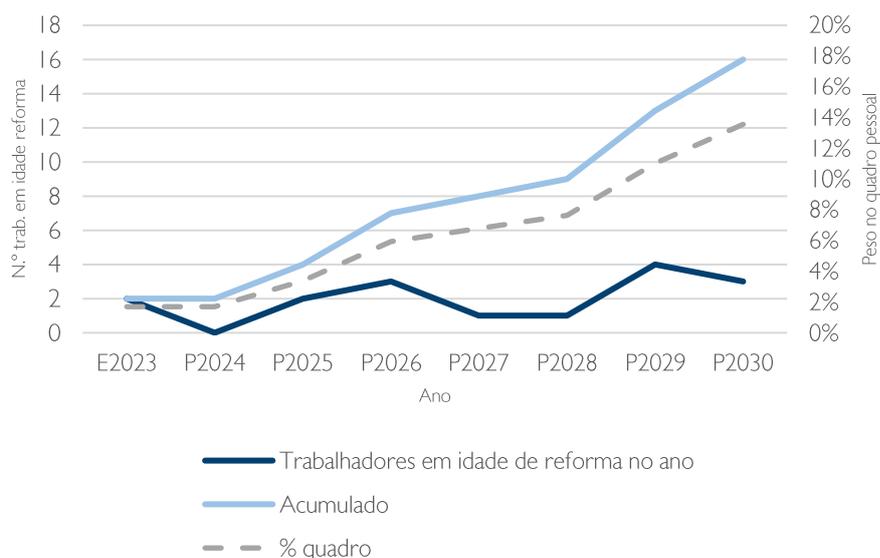


Figura 6 - Evolução da entrada de trabalhadores em idade de reforma (pressuposto 65 anos)

Por categorias profissional, a maior incidência concentra-se no grupo mais numeroso, dos técnicos operativos, admitindo-se que possa aproximar-se dos 30% até 2030.

Categoria Profissional	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Técnico	5	6	6	6	6	6	6	7
Técnico Operativo	4	6	9	11	13	16	17	18
Técnico Superior	-	1	1	1	1	1	4	5
Total	9	13	16	18	20	23	27	30

Tabela 16 - Número de trabalhadores em idade de reforma por categoria profissional.

Muito cientes do exposto, a Empresa encontra-se a preparar um plano de sucessão.

G. ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS DA DIREÇÃO GERAL DO TESOURO

O presente relatório foi elaborado de acordo com o Despacho n.º 324/2023 do Secretário de Estado do Tesouro – Instruções para a elaboração dos Planos de atividades e Orçamento para 2024, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado, onde são definidas as seguintes orientações financeiras:

- a) Prever um crescimento gradual do volume de negócios (vendas e prestações de serviços) e a maximização das receitas mercantis;
- b) Melhorar o resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor, neste último caso com a eventual exceção, se tal for recomendável, daquelas em que as correções de justo valor são inerentes à sua atividade, como no caso dos ativos biológicos, e refletir esta orientação nos objetivos, planeamento da atividade e planeamento financeiro;

- c) Melhorar o resultado líquido em execução da proposta de PAO, sempre que possível;
- d) Realizar apenas os novos investimentos (que não de substituição) que viabilizem um aumento do resultado operacional ou necessários à prestação de serviço público ou de serviço de interesse geral contratualizados, a demonstrar, por exemplo, por um valor atualizado líquido positivo. Qualquer investimento que não verifique esta condição deve ser referido como tal, acompanhado da devida fundamentação, carecendo de autorização expressa no ato de aprovação do PAO. Deve ser apresentado o *Return on Assets* (ROA, calculado como resultado operacional dividido pelo ativo total), que deve melhorar em cada ano;
- e) Otimizar a utilização dos recursos humanos, prevendo as ações de formação que permitam melhorar a produtividade, assegurando em cada ano que é melhorado o rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores, que constitui condição sine qua non para a autorização do aumento do número de trabalhadores ao serviço da empresa;
- f) Desenvolver planos financeiros que sustentem a atividade da empresa, incluindo os investimentos, com a apresentação das fontes de financiamento e a menção clara de que ações ou investimentos estão contingentes na concretização de financiamentos (v.g., de candidaturas aos fundos estruturais). O plano financeiro deve separar claramente o financiamento da atividade operacional do investimento e o endividamento da empresa deve, como orientação geral, diminuir em termos nominais. Deve ser apresentado o *Return on Equity* (ROE, calculado como resultado líquido do exercício dividido pelo capital próprio), que deve melhorar em cada ano (no caso de a *equity* ser negativa, deverá ser demonstrado pela comparação da variação percentual do resultado operacional e do capital próprio);
- g) Reduzir o endividamento, em termos reais, líquido de investimento;
- h) Reduzir o volume dos “pagamentos em atraso” (*arrears*).

O ano de referência tomado em conta para elaboração do plano anual foi o ano de 2023.

No quadro seguinte apresentam-se os resultados obtidos no orçamento da SIMARSUL, relativos às orientações financeiras anteriormente referidas:

Cumprimento do Despacho n.º 324/2023 - SET	2022	2023	2023	2024	2025	2026	PAO2024 / EF2023		2025 ESTIMADO / PAO2024		2026 ESTIMADO / 2025 ESTIMADO	
	Real	PAO	EF	PAO	Estimado	Estimado	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CMVMC (1)	351 177	539 669	581 496	642 107	644 986	647 880	60 610	10,4%	2 879	0,4%	2 894	0,4%
FSE (2)	5 843 558	14 508 412	10 680 353	12 539 350	12 172 850	11 903 826	1 858 997	17,4%	-366 499	-2,9%	-269 025	-2,2%
Gastos com Pessoal (3)	3 654 174	4 762 749	4 242 940	5 369 922	5 531 786	5 535 583	1 126 982	26,6%	161 864	3,0%	3 797	0,1%
Gastos Operacionais (GO) (4) = (1) + (2) + (3)	9 848 909	19 810 830	15 504 790	18 551 379	18 349 622	18 087 289	3 046 589	19,6%	-201 756	-1,1%	-262 333	-1,4%
Volume de Negócios (VN) (5)	18 101 783	28 400 138	23 890 721	27 423 409	28 129 113	28 852 441	3 532 688	14,8%	705 704	2,6%	723 328	2,6%
Resultado Operacional EBIT (6)	4 940 539	5 082 028	4 944 510	5 436 661	5 952 297	5 575 019	492 151	10,0%	515 636	9,5%	-377 278	-6,3%
Provisões, Imparidades e correções justo valor (7)	-	-	-71	-	-	-	71	-100,0%	-	0,0%	-	0,0%
Resultado Operacional EBIT Líquido* (8)=(6)+(7)	4 940 539	5 082 028	4 944 439	5 436 661	5 952 297	5 575 019	492 222	10,0%	515 636	9,5%	-377 278	-6,3%
Endividamento Bruto (9)	66 732 473	69 254 016	62 338 749	59 419 136	67 691 708	77 861 680	-2 919 613	-4,7%	8 272 572	13,9%	10 169 972	15,0%
Investimento (10)	11 492 047	10 851 668	2 515 681	8 313 933	15 165 831	17 535 296	5 798 252	230,5%	6 851 898	82,4%	2 369 466	15,6%
Endividamento Líquido de investimento (11)=(9)-(10)	55 240 426	58 402 348	59 823 068	51 105 203	52 525 877	60 326 384	-8 717 865	-14,6%	1 420 674	2,8%	7 800 507	14,9%
Endividamento Líquido (12)	62 152 826	67 953 916	59 773 025	58 119 036	66 391 608	76 561 580	-1 653 989	-2,8%	8 272 572	14,2%	10 169 972	15,3%
Endividamento Bruto (9)	66 732 473	69 254 016	62 338 749	59 419 136	67 691 708	77 861 680	-2 919 613	-4,7%	8 272 572	13,9%	10 169 972	15,0%
Disponibilidades	4 579 647	1 300 100	2 565 724	1 300 100	1 300 100	1 300 100	-1 265 624	-49,3%	-	0,0%	-	0,0%
EBITDA (13)	10 577 210	14 202 193	11 655 385	12 529 151	13 349 960	13 056 750	873 767	7,5%	820 809	6,6%	-293 211	-2,2%
EBITDA ajustado (14)	8 208 810	8 566 056	8 254 770	8 764 763	9 613 948	10 492 636	509 993	6,2%	849 185	9,7%	878 688	9,1%
Dívida Financeira Líquida/EBITDA ajustado (15)=(9)/(14)	7,6	7,9	7,2	6,6	6,9	7,3	-0,6	-8,4%	0,3	4,1%	0,4	5,7%
Resultado Líquido (17)	2 243 435	2 425 716	1 475 811	1 669 813	1 863 815	2 051 559	194 002	13,1%	194 002	11,6%	187 744	10,1%
Ativo total (18)	236 438 675	237 706 594	233 028 601	231 224 205	239 715 972	248 126 049	-1 804 396	-0,8%	8 491 767	3,7%	8 410 076	3,5%
Return on Asset (19) (Resultado operacional (6)/ativo total (18))	2,09%	2,14%	2,12%	2,35%	2,48%	2,25%	0,23%	10,8%	0,13%	5,6%	-0,24%	-9,5%
Número de trabalhadores (20)	131	140	139	155	161	161	16	11,5%	6	3,9%	-	0,0%
Resultado operacional (6) / n.º trabalhadores (20)	37 714	36 300	35 572	35 075	36 971	34 627	-497	-1,4%	1 896	5,4%	-2 343	-6,3%
Capital Próprio (21)	70 089 137	72 178 465	72 716 443	75 695 468	78 768 380	81 940 104	2 979 026	4,1%	3 072 912	4,1%	3 171 724	4,0%
Return on Equity (Resultado Líquido (17) / Capital próprio (21)	3%	3%	2%	2%	2%	3%	0,18%	8,7%	0,16%	7,3%	0,14%	5,8%
PMP (22)	41	45	47	54	49	47	7	14,9%	-5	-9,3%	-2	-4,1%

Tabela 17 - Cumprimento Despacho n.º 324/2023 – SET

Cumprimento do Despacho n.º 324/2023 - SET	2022	2023	2023	2024	2025	2026	PAO2024 / EF2023		2025 ESTIMADO / PAO2024		2026 ESTIMADO / 2025 ESTIMADO	
	Real	PAO	EF	PAO	Estimado	Estimado	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CMVMC (1)	351 177	539 669	581 496	642 107	644 986	647 880	60 610	10,4%	2 879	0,4%	2 894	0,4%
CMVMC Corrigido (2)	351 177	539 669	581 496	642 107	644 986	647 880	60 610	10,4%	2 879	0,4%	2 894	0,4%
FSE (3)	5 843 558	14 508 412	10 680 353	12 539 350	12 172 850	11 903 826	1 858 997	17,4%	-366 499	-2,9%	-269 025	-2,2%
Revisão de preços de contratos de manutenção (4)	-	-	71 550	229 960	295 904	247 908	-	-	-	-	-	-
FSE Corrigidos (5) = (3) - (4)	5 843 558	14 508 412	10 608 803	12 309 389	11 876 947	11 655 917	1 700 587	16,0%	-432 443	-3,5%	-221 029	-1,9%
Gastos com Pessoal (6)	3 654 174	4 762 749	4 242 940	5 369 922	5 531 786	5 535 583	1 126 982	26,6%	161 864	3,0%	3 797	0,1%
Anualização do efeito de substituições e admissões de trabalhadores (7)	-	-	441 175	330 613	-	-	-110 561	-25,1%	-330 613	-100,0%	-	0,0%
Novas admissões em 2024 (8)	-	-	-	461 267	-	-	461 267	0,0%	-461 267	-100,0%	-	0,0%
Novas admissões em 2025 (9)	-	-	-	-	159 103	-	-	0,0%	159 103	0,0%	-159 103	-100,0%
Aplicação do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública (10)	-	-	55 931	118 585	118 585	118 585	62 654	112,0%	-	0,0%	-	0,0%
Progressão salarial - anexo III do ACT (11)	-	-	16 792	19 527	19 527	19 527	2 734	16,3%	-	0,0%	-	0,0%
Gastos com Pessoal corrigidos (12) = (6) - (7) - (8) - (9) - (10) - (11)	3 654 174	4 762 749	4 611 391	5 101 156	5 234 572	5 397 472	489 765	10,6%	133 415	2,6%	162 900	3,1%
Gastos Operacionais corrigidos (GO) (13) = (2) + (5) + (12)	9 848 909	19 810 830	15 801 690	18 052 653	17 756 504	17 701 269	2 250 962	14,2%	-296 148	-1,6%	-55 235	-0,3%
Volume de Negócios (VN) (14)	18 101 783	28 400 138	23 890 721	27 423 409	28 129 113	28 852 441	3 532 688	14,8%	705 704	2,6%	723 328	2,6%
Resultado Operacional EBIT (15) corrigido	4 940 539	5 082 028	4 647 609	5 935 387	6 545 415	5 961 039	1 287 777	27,7%	610 028	10,3%	-584 376	-8,9%
Provisões, Imparidades e correções justo valor (16)	-	-	-71	-	-	-	71	-100,0%	-	0,0%	-	0,0%
Resultado Operacional EBIT líquido* (17)=(15)+(16)	4 940 539	5 082 028	4 647 538	5 935 387	6 545 415	5 961 039	1 287 849	27,7%	610 028	10,3%	-584 376	-8,9%
Endividamento Bruto (18)	66 732 473	69 254 016	62 338 749	59 419 136	67 691 708	77 861 680	-2 919 613	-4,7%	8 272 572	13,9%	10 169 972	15,0%
Investimento (19)	11 492 047	10 851 668	2 515 681	8 313 933	15 165 831	17 535 296	5 798 252	230,5%	6 851 898	82,4%	2 369 466	15,6%
Endividamento líquido de investimento (20)=(18)-(19)	55 240 426	58 402 348	59 823 068	51 105 203	52 525 877	60 326 384	-8 717 865	-14,6%	1 420 674	2,8%	7 800 507	14,9%
Endividamento Líquido (21)	62 152 826	67 953 916	59 773 025	58 119 036	66 391 608	76 561 580	-1 653 989	-2,8%	8 272 572	14,2%	10 169 972	15,3%
Endividamento Bruto (22)	66 732 473	69 254 016	62 338 749	59 419 136	67 691 708	77 861 680	-2 919 613	-4,7%	8 272 572	13,9%	10 169 972	15,0%
Disponibilidades (23)	4 579 647	1 300 100	2 565 724	1 300 100	1 300 100	1 300 100	-1 265 624	-49,3%	-	0,0%	-	0,0%
EBITDA (24)	10 577 210	14 202 193	11 655 385	12 529 151	13 349 960	13 056 750	873 767	7,5%	820 809	6,6%	-293 211	-2,2%
EBITDA ajustado (25)	8 208 810	8 566 056	8 254 770	8 764 763	9 613 948	10 492 636	509 993	6,2%	849 185	9,7%	878 688	9,1%
Dívida Financeira Líquida/EBITDA ajustado (26)=(21)/(25)	7,6	7,9	7,2	6,6	6,9	7,3	0,6	-8,4%	0,3	4,1%	0,4	5,7%
Resultado Líquido (27)	2 243 435	2 425 716	1 475 811	1 669 813	1 863 815	2 051 559	194 002	13,1%	194 002	11,6%	187 744	10,1%
Ativo total (28)	236 438 675	237 706 594	233 028 601	231 224 205	239 715 972	248 126 049	-1 804 396	-0,8%	8 491 767	3,7%	8 410 076	3,5%
Return on Asset (29) (Resultado operacional (15)/ativo total (28))	2,09%	2,14%	1,99%	2,57%	2,73%	2,40%	0,57%	28,7%	0,16%	6,4%	-0,33%	-12,0%
Número de trabalhadores (30)	131	140	139	155	161	161	16	11,5%	6	3,9%	-	0,0%
Resultado operacional (15) / n.º trabalhadores (30)	37 714	36 300	33 436	38 293	40 655	37 025	4 857	14,5%	2 362	6,2%	-3 630	-8,9%
Capital Próprio (31)	70 089 137	72 178 465	72 716 443	75 695 468	78 768 380	81 940 104	2 979 026	4,1%	3 072 912	4,1%	3 171 724	4,0%
Return on Equity (Resultado Líquido (27) / Capital próprio (31))	3%	3%	2%	2%	2%	3%	0,18%	8,7%	0,16%	7,3%	0,14%	5,8%
PMP (32)	41	45	47	54	49	47	7	14,9%	-5	-9,3%	-2	-4,1%

Tabela 18 - Cumprimento Despacho n.º 324/2023 - SET ajustado

I. VOLUME DE NEGÓCIOS E MAXIMIZAÇÃO DAS RECEITAS MERCANTIS

Relativamente ao volume de negócios (VN) foi estimado tendo em conta, quer a evolução tarifária, quer o número de infraestruturas e pode ser analisado no quadro abaixo:

Decomposição Volume Negócios *		2022 REAL	2023 PAO	2023 EF	2024 PAO	2025 ESTIMADO	2026 ESTIMADO
Vendas	€	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	€	18 101 783	28 400 138	23 890 721	27 423 409	28 129 113	28 852 441
Saneamento							
Volume faturado	m3	30 423 318	42 136 758	35 484 255	37 137 097	37 315 580	37 494 956
V. unitário/tarifa (média)	€/m3	0,5950	0,6740	0,6733	0,7384	0,7538	0,7695
Sub-total saneamento	€	18 101 783	28 400 138	23 890 721	27 423 409	28 129 113	28 852 441
Outras rubricas saneamento	€	-	-	-	-	-	-
(1) Total Saneamento	€	18 101 783	28 400 138	23 890 721	27 423 409	28 129 113	28 852 441
(2) Volume de Negócios da DR	€	18 101 783	28 400 138	23 890 721	27 423 409	28 129 113	28 852 441

Tabela 19 - Decomposição do Volume de Negócios

O volume de atividade que prevemos fornecer e tratar foi estimado de acordo com o Modelos Técnicos (que servem de base à elaboração do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira), que foram atualizados com os dados reais de 2022 e cuja extrapolação para os anos seguintes tem em consideração a população servida, as taxas de cobertura em alta previstas e a entrada em funcionamento das infraestruturas.

De acordo com o Despacho n.º 324/2023 – SET, o volume de negócios deverá ser objeto de fundamentação quando o seu crescimento real for superior ao do PIB, pelo que:

- A evolução projetada do volume de negócios (prestação de serviços), no exercício de 2024 versus a estimativa de fecho de 2023 desagrega-se conforme segue:

Desagregação	2024 PAO
Volume Negócios 2023	23 890 721
Atualização tarifária 2024	1 986 835
Crescimento Volume Faturado	1 545 853
Volume Negócios 2024	27 423 409

Tabela 20 - Decomposição da evolução do Volume de Negócios

- A evolução do volume de negócios na SIMARSUL segue regras próprias, conforme já anteriormente referidas, nomeadamente ao nível do cumprimento do contrato de concessão e da sujeição da atividade à regulação da ERSAR e que, por essa via, não deveria estar sujeita à aplicabilidade do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 324/2023 – SET.

De acordo com o contrato de concessão, as tarifas são fixadas por forma a assegurar a proteção dos interesses dos utilizadores, a gestão eficiente do sistema, o equilíbrio económico-financeiro durante toda a concessão e a acessibilidade social dos serviços prestados, tendo por objetivo garantir a qualidade do serviço prestado.

As tarifas praticadas pela SIMARSUL são estruturadas numa base *cost-plus* que pretendem cobrir os custos de exploração e fiscais, as amortizações do investimento e a remuneração de dívida e dos capitais próprios (estes últimos remunerados à taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos + 3%). Como tal, o aumento das receitas mercantis depende do aumento da afluência das águas residuais às infraestruturas de tratamento do sistema multimunicipal, bem como do processo de atualização tarifária em seguida mencionado.

As tarifas previstas em orçamento de 2024 são as que constam do Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro, atualizadas pelo Índice Harmonizado de Preços do Consumidor, conforme pressupostos macroeconómicos identificados acima. Desta forma, a metodologia adotada para a atualização tarifária foi a seguinte:

$$\text{Tarifa 2024 preços correntes} = \text{Tarifa 2024 preços 2016} \times (1 + \text{IHPC 2017}) \times (1 + \text{IHPC 2018}) \times (1 + \text{IHPC 2019}) \times (1 + \text{IHPC 2020}) \times (1 + \text{IHPC 2021}) \times (1 + \text{IHPC 2022}) \times (1 + \text{IHPC previsto 2023}) \times (1 + \text{IHPC previsto 2024})$$

Mais se destaca que a maximização de receitas mercantis do Grupo AdP passa, quase exclusivamente, por uma estratégia de investimento racional que permita a expansão da base territorial de clientes e o aumento da cobertura dos serviços de tratamento de águas residuais.

Dá-se igualmente nota que, no que concerne à atividade de ApR, o modelo de negócio ainda se encontra em fase de consolidação, não sendo, por esse motivo, possível estimar à data os rendimentos que poderiam advir, prevendo-se, no entanto, que venham a acontecer no exercício de 2026.

2. MELHORIA DO RESULTADO OPERACIONAL

O PAO 2024 da SIMARSUL, preparado com base no EVEF, reflete o equilíbrio das contas de exploração da empresa e o cumprimento, sempre que possível, das orientações relativas à contenção de custos, justificando-se em caso de incumprimento.

Os montantes estimados no EVEF, que suportam a informação apresentada neste documento, tiveram em conta o desempenho histórico das infraestruturas e as restrições atrás descritas e refletem um nível de custos considerado suficiente para assegurar o normal funcionamento do sistema multimunicipal, face aos níveis de atividade previstos, eles próprios dependentes da afluência das águas residuais às instalações de tratamento, quer em termos quantitativos, quer em termos qualitativos. Por este motivo, algumas rubricas de custos podem vir a registar variações de tendência não linear.

De igual modo, verifica-se a necessidade de dar resposta às exigências legais e orientações que enquadram o setor, emanadas da tutela e regulação e não previstas em sede de EVEF, bem como fazer face aos novos desafios apresentados, em termos de melhoria continua, para a atividade desenvolvida pela empresa.

Em seguida detalhamos algumas notas sobre as rubricas com maior destaque na demonstração de resultados da SIMARSUL e as quais contribuem para o seu resultado operacional.

2.1. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

A rubrica custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas inclui os gastos com aquisição de reagentes utilizados no processo industrial do saneamento de águas residuais.

O custo das vendas representa em 2024 um valor superior ao verificado no ano de 2022 e 2023, em resultado de variações de preços que se iniciaram em 2022, se mantiveram em 2023 e que se perspetiva que continuarão para o ano de 2024, independentemente de se verificarem ou não aumentos de consumos específicos, bem como a integração das infraestruturas associadas ao Município de Setúbal e a reposição das condições de operação e funcionamento de algumas etapas de tratamento das ETAR

No que diz respeito à aquisição de reagentes pelas empresas do Grupo AdP, o modelo vigente contempla uma vertente de aquisição integrada de reagentes, promovida pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, aproveitando o efeito de escala e a maximização de preços inerente para todas as entidades gestoras, a par de uma vertente de aquisição individualizada de reagentes nos casos em que não existem benefícios decorrentes de um processo de aquisição integrado.

A opção a adotar no quadro do modelo vigente no Grupo AdP varia em função do tipo de reagente a adquirir e da ponderação das vantagens inerentes a cada uma das escolhas possíveis, tendo em conta a experiência acumulada na promoção de procedimentos de contratação pública.

Com efeito, fruto da análise do histórico registado de aquisições realizadas pelas empresas do Grupo AdP, a opção pela aquisição integrada de reagentes é determinada pela avaliação reiterada de benefícios para os interesses prosseguidos pelas empresas operacionais, aferida pelos custos suportados com a aquisição dos bens em causa.

Nos casos em que não seja evidente que a aquisição integrada de reagentes comporta vantagens para as empresas operacionais do Grupo AdP, assim como nas situações em que a especificidade dos reagentes obsta à sua aquisição conjunta em razão das suas características ou das exigências próprias de parametrização para cada instalação onde são aplicados (como é o caso dos polímeros utilizados para tratamento de águas para consumo humano e polímeros para espessamento e desidratação de lamas de ETAR), a opção adotada passa pela aquisição por cada empresa, visto que a aquisição de modo integrado se revelaria de todo inadequada ou inútil.

Independentemente da opção adotada, todos os procedimentos de aquisição de reagentes organizados e promovidos têm um critério de adjudicação monofator, dado que o preço representa o único aspeto da execução do contrato a celebrar submetido à concorrência, ou seja, é sempre adjudicada a proposta que (de entre as propostas admitidas) apresenta o preço mais baixo.

Sucedo, que conforme mencionado anteriormente, a evolução histórica registada nos últimos anos tem evidenciado que o custo de aquisição de reagentes tem aumentado significativamente, independentemente do tipo de aquisição desenvolvida pelas empresas do Grupo AdP, situação motivada por diversos fatores.

Por outro lado, as características dos efluentes recolhidos, em momentos diferentes, em função de fatores climáticos, como a maior ou menor pluviosidade registada, acarretando, em cada momento, formas de tratamento adequadas às circunstâncias para garantia da qualidade dos efluentes recolhidos, tratados e drenados no meio hídrico, de forma a permitir o cumprimento dos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH), situação esta que a empresa deve acautelar no seu Plano de Atividades e Orçamento.

A SIMARSUL salienta que o objetivo do consumo dos reagentes é o de garantir o cumprimento da legislação aplicável, nomeadamente das licenças de descarga, proteção de equipamentos e minimização de encargos ou riscos a jusante do processo em que os reagentes são utilizados.

2.2. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

No que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos, destaca-se um aumento de 17% em 2024 face à estimativa de fecho de 2023, o qual se desagrega da seguinte forma:

Contas de resultados	2022	PAO2023	EF 2023	2024	2025	2026	Desv. (abs.)			
							EF2023/2022	PAO2024 / EF2023	2025 ESTIMADO / PAO2024	2026 ESTIMADO / 2025 ESTIMADO
Fornecimentos e Serviços Externos	5 843 558	14 508 412	10 680 353	12 539 350	12 172 850	11 903 826	4 836 795	1 858 997	-366 499	-269 025
Trabalhos especializados	4 110 242	6 714 267	5 560 512	7 234 860	6 989 532	6 896 716	1 450 269	1 674 348	-245 328	-92 816
<i>Conservação e Reparação</i>	1 867 681	2 838 413	2 312 614	3 270 428	3 186 807	3 177 970	444 933	957 814	-83 620	-8 838
<i>Trab Esp-Tratamento de Lamas</i>	537 757	1 011 807	823 139	856 912	861 080	865 268	285 383	33 772	4 168	4 188
<i>Trab Esp- Tratamento de Efluentes</i>	647 236	717 884	807 683	739 732	743 431	747 148	160 447	-67 951	3 699	3 717
<i>Fee de Gestão AdP</i>	434 443	681 603	573 377	658 162	675 099	692 459	138 935	84 784	16 937	17 360
<i>Segurança no trabalho e vigilância</i>	87 741	143 767	192 063	383 159	325 829	320 201	104 322	191 096	-57 330	-5 628
<i>Assistência informática</i>	79 217	64 241	180 211	265 516	263 122	327 647	100 994	85 305	-2 393	64 525
<i>Trab Esp-Tratamento de Resíduos</i>	117 601	350 087	196 776	218 344	218 938	219 522	79 176	21 567	594	584
<i>Publicidade e propaganda</i>	72 126	163 420	86 499	177 850	118 700	120 400	14 373	91 351	-59 150	1 700
<i>Trab Esp-Análises/ Monitorização</i>	52 389	102 641	60 269	89 114	91 114	91 114	7 879	28 845	2 000	0
<i>Assessoria Financeira</i>	0	60 300	0	75 000	175 000	0	0	75 000	100 000	-175 000
<i>O utros Trabalhos Especializados</i>	214 051	580 104	327 879	500 645	330 412	334 989	113 828	172 765	-170 232	4 577
Energia e fluidos	1 005 750	6 762 587	3 922 427	3 925 567	3 940 558	3 959 614	2 916 677	3 140	14 991	19 056
<i>Eletricidade</i>	918 317	6 643 272	3 805 604	3 835 533	3 850 514	3 869 560	2 887 287	29 929	14 981	19 046
<i>Combustíveis</i>	464	505	1 047	463	473	483	583	-584	10	10
<i>O utros</i>	86 969	118 810	115 776	89 571	89 571	89 571	28 807	-26 205	0	0
Materiais	63 112	110 717	57 265	39 093	38 775	40 255	-5 847	-18 172	-318	1 480
<i>Deslocações, estadas e transportes</i>	5 518	11 604	12 258	13 708	13 788	13 818	6 740	1 450	80	30
<i>Associados à frota automóvel</i>	196 347	240 548	261 761	317 187	270 614	135 585	65 413	55 427	-46 573	-135 029
<i>Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria</i>	45 266	5 000	158 797	137 647	117 265	45 000	113 531	-21 149	-20 382	-72 265
<i>Serviços diversos</i>	417 323	663 689	707 334	871 287	802 318	812 838	290 011	163 953	-68 969	10 519
<i>Rendas</i>	89 023	120 167	122 633	122 215	125 520	139 661	33 610	-419	3 305	14 141
<i>Seguros</i>	116 631	124 015	127 196	131 736	131 845	131 905	10 565	4 540	109	60
<i>Comunicações</i>	56 009	175 678	197 588	229 695	229 695	229 695	141 579	32 107	0	0
<i>Limpeza, higiene e conforto</i>	70 631	107 671	94 451	123 709	123 709	119 647	23 820	29 258	0	-4 063
<i>O utros Serviços Diversos</i>	85 029	136 158	165 466	263 932	191 549	191 930	80 437	98 466	-72 383	381

Tabela 21 - Decomposição dos Fornecimentos e Serviços Externos

No que respeita à componente de conservação e reparação, esta representa a necessidade de implementação progressiva da função de manutenção planeada, onde um histórico de níveis de execução do plano de manutenção reduzidos e de paragem de equipamentos, traduzem-se hoje num esforço acrescido para recuperação do défice acumulado de conservação das infraestruturas e de equipamentos com algum estado de degradação. Nos gastos que estão associados a esta componente, destacam-se 2,6 milhões de euros, em 2024, associados a conservação e reparação de equipamentos, sobre a qual se verifica um aumento de 864 mil euros face à estimativa de fecho de 2023, essencialmente justificado pelos gastos associados a geradores de emergência, instrumentação, automação e material elétrico, grupos sobrepessores e grupos eletrobomba, bem como pelos aumentos acentuados dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão-de-obra.

Relativamente aos gastos associados a segurança no trabalho e vigilância destaca-se o disposto no capítulo “*H. Eficiência Operacional – 2. Ajustes ao Rácio Gastos Operacionais / Volume de Negócios*”, no qual se identificam as principais matérias que originam um aumento do custo prospetivado para 2024.

No que diz respeito aos gastos com energia elétrica, o atual contrato de fornecimento de energia elétrica em AT, MT e BTE, que abrange todas as empresas do Grupo AdP, cessa a 31 de dezembro de 2023 (com início a 1/jul/2023). O fornecimento em BTN evoluiu a 1/1/2023 para o mercado regulado (SU Eletricidade), sob contrato sem limitação de prazo (admitindo-se que se manterá, no mínimo, até final do ano de 2023).

O preço de energia de mercado utilizado na estimativa de custos de 2024, 2025 e 2026 foi determinado considerando as seguintes componentes diretamente relacionadas com o comercializador:

- O valor do OMIP para 2024, 2025 e 2026 (96,11 €/MWh; 80,81 €/MWh e 66,04 €/MWh, respetivamente, correspondente ao valor médio registado entre 15/5/2023 a 15/6/2023);
- As perdas na rede consoante o nível de tensão definidas pelas ERSE;
- A margem do comercializador para cada nível de tensão de igual percentagem aos contratos vigentes;
- Os custos da banda de reserva de regulação cobrados em 2023.

As TAR aplicáveis para 2023 serão publicadas a 15 de dezembro de 2023 pela ERSE, pelo que estimativa de custos para 2024 em diante foram consideradas as TAR de 2021, por se considerar ser um ano não perturbado pela recente crise energética, onde ocorreram TAR com valor negativo.

Na estimativa de fecho de 2023 as deslocações e alojamentos, bem como as portagens, sofrem incrementos ligeiros, com o retomar da atividade normal da empresa e a integração das infraestruturas afetadas ao Município de Setúbal.

Relativamente à rubrica de rendas, verifica-se um aumento dos encargos em virtude de as rendas dos contratos de *leasing* terem visto o seu prazo prolongado, não estando por esse motivo integrados na IFRS 16.

Apresenta-se em seguida o detalhe dos gastos associados “Deslocações, Alojamento, ajudas de custo, encargos com frota automóvel e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria”:

Deslocações, Alojamento, ajudas de custo, encargos com frota automóvel e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	2022	PAO2023	EF 2023	2024	2025	2026	Desv. (abs.)			
							EF2023/2022	PAO2024 / EF2023	2025 ESTIMADO / PAO2024	2026 ESTIMADO / 2025 ESTIMADO
Gastos com Deslocações e alojamento ^{a)}	5 518	11 604	12 258	13 708	13 788	13 818	6 740	1 450	80	30
Gastos com Ajudas de custo	3 11,50	0	0	0	0	0	-312	0	0	0
Gastos Associados à frota automóvel ^{b) c)}	196 347	240 548	261 761	317 187	270 614	135 585	65 413	55 427	-46 573	-135 029
Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	45 266	5 000	158 797	137 647	117 265	45 000	113 531	-21 149	-20 382	-72 265
Total de Deslocações, Alojamento, ajudas de custo, encargos com frota automóvel e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	247 443	257 152	432 815	468 542	401 667	194 403	185 372	35 727	-66 875	-207 264

^{a)} não inclui gastos com portagens e estacionamento, pois estão incluídos nos encargos com viaturas

^{b)} Os gastos associados à frota incluem: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos

^{c)} não considera o efeito da redução relativa à aplicação da IFRS 16

Conforme se pode observar através da análise ao quadro apresentado acima, verifica-se um aumento dos gastos associados a “Deslocações, Alojamento, ajudas de custo, encargos com frota automóvel e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria”, não sendo possível satisfazer o disposto na alínea c) do n.º 4 do art.º 133 do Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8/2 (DLEO 2023). Este aumento é essencialmente justificado pelo incremento das despesas associadas à frota automóvel, no ano de 2024, o qual é justificado essencialmente pelo facto das substituições de viaturas se estimarem iniciar apenas em 2025, resultando, por conseguinte, no aumento das rendas cobradas pelas locadoras no âmbito das prorrogações dos contratos de AOV existentes.

2.3. FROTA AUTOMÓVEL

No que diz especificamente respeito aos gastos com frota automóvel, apresenta-se no quadro abaixo a sua decomposição por viaturas operacionais e associadas à estrutura da empresa:

Frota automóvel	2022 Execução	2023 PAO	2023 Estimativa	2024 Previsão	2025 Previsão	2026 Previsão	Δ (2024-2023)	
							Valor	%
Operacional - EUR	249 724	238 976	293 767	406 036	476 385	494 860	112 268	38%
Operacional - n.º de viaturas	48	48	48	48	49	49	0	0%
Não operacional - EUR	-	-	-	-	-	-	-	-
Não operacional - n.º de viaturas	-	-	-	-	-	-	-	-

Os pressupostos adotados para apuramento dos gastos associados à frota automóvel respeitaram as seguintes premissas:

- Para o cálculo do valor das rendas de 2024 foram considerados os valores das extensões atualmente em vigor com acréscimo de 25% para os meses remanescentes (até 31/12/2024) extrapolado através da amostra de 1.161 viaturas pertencentes ao universo do Grupo AdP que sofreram extensão;
- Para as rendas de 2025, foram utilizadas as rendas estimadas para as novas aquisições, das viaturas a substituir;
- Para as viaturas que não serão substituídas em 2025, foi considerada nova extensão até 31/12/2025, com agravamento de 25% no período remanescente.
- Para as viaturas com contratos em vigor foram consideradas as rendas adjudicadas;

- Os valores das rendas utilizados na projeção das rendas das novas viaturas estão de acordo com os valores do Despacho n.º 7861-A/2023 de 31 de julho de 2023;
- Foi contemplado o subsídio do Fundo Ambiental, no pressuposto de ser admitida a respetiva prorrogação das verbas de 2023 e 2024 para 2025 e 2026 respetivamente, descontando 2.500€/viatura numa base anual (10.000€/48 meses)

2.3.1. PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DE VIATURAS NO GRUPO ADP

No ano de 2025 estima-se iniciar a renovação da frota da SIMARSUL, beneficiando do financiamento do Fundo ambiental, concretizando-se a substituição de um terço da frota em 2025 (sendo duas substituições financiadas pelo fundo ambiental) e o restante no ano de 2026 (18 substituições financiadas).

Dá-se nota de que foi considerado o financiamento do Fundo Ambiental para a substituição da frota automóvel, correspondente ao valor das substituições em causa.

2.3.2. APLICAÇÃO IFRS 16 NO PROLONGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE VIATURAS

No Grupo AdP, os contratos de AOV são reconhecidos contabilisticamente no âmbito da norma IFRS 16 – Locações, desde 2019. Esta norma traduz o reconhecimento no momento inicial do contrato de um ativo e passivo que corresponde ao valor das rendas futuras descontado à taxa de juro implícita em cada contrato, pelo prazo da locação. Este modelo implica o reconhecimento de gasto com: i) amortização do ativo sob direito de uso; e ii) juros da locação.

Em sede do PAO 2022, a empresa orçamentou o início da renovação da sua frota automóvel, situação que ainda não se concretizou. Por este motivo, e em face da necessidade de ter os veículos disponíveis a SIMARSUL tem vindo a proceder sempre que possível e aceite pelas locadoras à extensão dos contratos de AOV, com custos acrescidos face à renovação da frota, por períodos de 12 meses. Ora no âmbito da referida norma, os contratos com duração até 12 meses ou em contratos cujo justo valor do ativo subjacente seja inferior a 5.000 USD, o reconhecimento das rendas é realizado diretamente como gastos em FSE, sendo o prolongamento tratado como um novo contrato. Ou seja, nos termos das regras contabilísticas aplicáveis, o prazo e o valor do contrato são determinantes para a forma como os encargos são reconhecidos contabilisticamente.

Esta alteração não afeta os encargos reportados com a frota, uma vez que para o cumprimento do princípio financeiro são considerados todos os encargos independentemente da forma de contabilização. No entanto, esta alteração traduz, em 2024, um incremento do valor apresentado em FSE, por redução de amortização e juros, que afetando o cálculo de rácio GO/VN, não traduz qualquer degradação da eficiência operacional da Empresa.

2.4. GASTOS COM PESSOAL

No quadro seguinte apresenta-se a evolução dos gastos estimados para 2024 e a sua comparação com os anos de 2022 e 2023:

Custos com Pessoal ^(a) <i>Unidade: Eur</i>	2022 REAL	2023 PAO	2023 EF	2024 PAO	2025 ESTIMADO	2026 ESTIMADO
Remunerações dos Órgãos Sociais	234 497	323 893	258 955	319 886	319 886	319 886
Remuneração do Pessoal	2 552 660	3 285 172	3 001 837	3 685 799	3 800 522	3 800 522
Encargos sobre Remunerações	626 024	798 737	723 859	888 250	913 034	913 034
Seguros	165 209	191 290	178 549	293 963	305 918	305 918
Outros Gastos com Pessoal	75 785	163 656	79 739	182 024	192 425	196 222
Trabalhos para a Própria Empresa	-	-	-	-	-	-
Total	3 654 174	4 762 749	4 242 940	5 369 922	5 531 786	5 535 583

Detalhe trimestral anexo ao presente documento

^(a) Dar nota de que os gastos com pessoal relativos ao PAO 2023 foram limitados a 4 739 mil euros, de acordo com o despacho N.º 304/2023 do SET, datado de 20 de julho de 2023 e o despacho conjunto coberto pelo ofício n.º 4943, datado de 24 de julho de 2023.

Tabela 22 - Gastos com pessoal - 2022 a 2026

Verifica-se que, ao nível dos gastos com pessoal, o fecho de 2023 apresenta valores abaixo dos previstos no PAO 2023, fundamentalmente pelo efeito da entrada mais tardia das substituições diretas de trabalhadores e dos novos trabalhadores considerados no anterior processo orçamental. Verifica-se, em 2024, um acréscimo significativo nos gastos com o pessoal, em resultado do efeito em ano completo das admissões concretizadas em 2023, da entrada de novos trabalhadores, cujo detalhe se encontra no capítulo “3. Recursos Humanos”, e de outros efeitos, cuja análise detalhada das variações se apresenta em seguida.

De seguida apresentam-se os impactos estimados nos gastos com pessoal no exercício de 2024, resultantes das admissões identificadas:

Admissão de trabalhadores (supervisão de sistemas) - Impacto nos Gastos com o Pessoal							
Admissão trabalhadores	Direção	Ano admissão	EF 2023	PAO 2024	EST 2025	EST 2026	Despacho de autorização/ Observações
Técnico Superior	DOP-Direção	2024	-	28 658	28 677	28 702	
Técnico Superior	DOP-Direção	2024	-	28 658	28 677	28 702	
Técnico	DOP-Direção	2024	-	26 480	26 498	26 523	Melhorar a capacidade de acompanhamento e otimizar a exploração e gestão do Sistema
Técnico	DOP-Direção	2024	-	26 480	26 498	26 523	
Técnico	DOP-Direção	2024	-	26 480	26 498	26 523	
			-	136 755	136 849	136 973	

Tabela 23 - Impacto nos Gastos com Pessoal das admissões de trabalhadores (supervisão de sistemas)

Admissão de trabalhadores (estudo de dimensionamento de equipas) - Impacto nos Gastos com o Pessoal							
Admissão trabalhadores	Função/Área	Ano admissão	EF 2023	PAO 2024	EST 2025	EST 2026	Despacho de autorização/ Observações
Técnico Superior	DINF-Mant Interna	2024	-	28 658	28 677	28 702	
Técnico Superior	RH	2024	-	45 396	45 415	45 439	
Técnico Superior	STI	2024	-	28 658	28 677	28 702	
Técnico Superior	CEA	2024	-	28 658	28 677	28 702	
Técnico Superior	DAF-Contabilidade	2024	-	28 658	28 677	28 702	Conforme justificado nos parágrafos constantes do presente capítulo.
Técnico	DAF-Compras	2024	-	22 179	22 197	22 222	
Técnico	SRS	2024	-	22 179	22 197	22 222	
Técnico Superior	GAT-Gestão Ativos	2024	-	28 658	28 677	28 702	
Técnico Superior	PCG	2024	-	28 658	28 677	28 702	
Técnico Superior	INO	2024	-	40 630	40 649	40 673	
			-	302 332	302 520	302 768	

Tabela 24 - Impacto nos Gastos com Pessoal das admissões de trabalhadores (estudo de dimensionamento de equipas)

No quadro abaixo apresenta-se o apuramento de alguns rácios relevantes associados aos gastos com pessoal, conforme orientações do Despacho n.º 324/2023-SET:

Custos com Pessoal Unidade: Eur	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Var 2024 / 2023	
	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO	Valor	%
Gastos totais com pessoal^(a)	3 654 174	4 762 749	4 242 940	5 369 922	5 531 786	5 535 583	1 126 982	27%
Gastos com Órgãos Sociais	295 693	410 608	337 518	401 458	401 514	401 589	63 940	19%
Gastos com Cargos de Direção	279 245	295 893	141 460	286 869	286 925	286 999	145 409	103%
Remunerações do Pessoal	2 559 658	3 333 719	3 127 923	3 866 506	4 003 473	4 055 939	738 583	24%
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	0%
Ajudas de custo	312	-	98	-	-	-	-98	-100%
Rescisões/Indemnizações	-	44 637	-	-	-	-	-	0%
Restantes encargos	519 267	677 891	635 940	815 089	839 874	791 056	179 149	28%
Informação adicional								
(i) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2023	-	179 610	50 612	290 578	290 785	291 058	207	0%
(ii) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes	-	-	-	461 266	620 669	621 215	461 266	0%
(iii) Cumprimento de disposições legais	11 580	25 501	72 723	138 111	138 111	138 111	65 388	90%
(iv) Orientações expressas do acionista Estado	-	-	-	-	-	-	-	0%
(v) Valorizações remuneratórias obrigatórias	203 994	224 443	-	-	-	-	-	0%
(vi) Outras valorizações remuneratórias	-	31 251	-	-	-	-	-	0%
(vii) Rescisões por mútuo acordo	-	44 637	-	-	-	-	-	0%
Correções para efeitos de rácio								
(-) Gastos com órgãos sociais*	-295 693	-410 608	-337 518	-401 458	-401 514	-401 589	-63 940	19%
(-) Cumprimento de disposições legais	-11 580	-25 501	-72 723	-138 111	-138 111	-138 111	-65 388	90%
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias	-203 994	-224 443	-	-	-	-	-	0%
(-) Rescisões contratuais excluindo por mútuo acordo	-	-44 637	-	-	-	-	-	0%
(+) Absentismo	98 754	-	47 838	-	-	-	-47 838	-100%
Gastos com pessoal ajustados para efeitos de rácio	3 241 662	4 057 559	3 880 536	4 830 353	4 992 160	4 995 883	949 816	24%
Gastos com pessoal / Gastos com pessoal ajustados	79%	82%	81%	80%	80%	81%	-0,01	-1%
Gastos com dirigentes / Gastos com pessoal ajustados	9%	7%	4%	6%	6%	6%	0,02	63%
Gastos com OS / Gastos com pessoal ajustados	9%	10%	9%	8%	8%	8%	0,00	-4%

^(a) Dar nota de que os gastos com pessoal relativos ao PAO 2023 foram limitados a 4 739 mil euros, de acordo com o despacho N.º 304/2023 do SET, datado de 20 de julho de 2023 e o despacho conjunto coberto pelo ofício n.º 4943, datado de 24 de julho de 2023.

Tabela 25 - Custos com pessoal - SET

De modo a mais facilmente explicar as principais variações ocorridas nos gastos com o pessoal, verificadas entre a estimativa de fecho de 2022 e a previsão para 2023 e 2024, assim como a sua comparabilidade procedemos à elaboração do quadro que abaixo se apresenta:

Variação de Gastos com o Pessoal - decomposição		
Gastos com o Pessoal (DR) Real 2022		3 654 174
Absentismo 2022	+	98 754
Gastos com o Pessoal 2022 (corrigido do Absentismo)		3 752 928
Variação Gastos com Órgãos Sociais (OS) 2023	+	41 924
Anualização das Saídas de trabalhadores 2022	-	(72 145)
Anualização das Entradas de trabalhadores 2022	+	406 328
Anualização das Saídas de trabalhadores 2023	-	(68 656)
Anualização das Entradas de trabalhadores 2023	+	133 724
Atualizações salariais 2023		72 723
Outros gastos:		(23 886)
Seguros	+/-	(9 481)
Formação	+/-	4 132
Ação Social	+/-	(4 294)
Outros	+/-	(14 244)
Variação na capitalização encargos (2023#2022)	+/-	-
Gastos com o Pessoal (DR) EF 2023		4 242 940
Variação Gastos com Órgãos Sociais (OS) 2024	+	63 842
Anualização das Saídas de trabalhadores 2022	-	(864)
Anualização das Entradas de trabalhadores 2022	+	33 340
Anualização das Saídas de trabalhadores 2023	+	(43 100)
Anualização das Entradas de trabalhadores 2023	+	277 396
Entradas de trabalhadores 2024	+	461 267
Absentismo 2023 (a)	+	47 838
Atualizações salariais 2024		138 111
Outros gastos:		149 152
Seguros	+/-	49 344
Formação	+/-	57 711
Ação Social	+/-	(6)
Outros	+/-	42 103
Variação na capitalização encargos (2024#2023)	+/-	-
Gastos com o Pessoal (DR) PAO 2024		5 369 922

Tabela 26- Variação dos gastos com pessoal – 2022 a 2024

No que concerne à variação respeitante a “Atualizações salariais 2024” destaca-se que no âmbito do acordo de Médio Prazo para a Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade (Acordo), celebrado em outubro de 2022, as empresas públicas integrantes do SEE devem continuar a assegurar uma política remuneratória, em consonância com o referido Acordo. Assim aconteceu durante o ano de 2022 e 2023, através dos despachos conjuntos do SEF e SET, datados de 15 de dezembro e de 12 de maio, respetivamente. Tal situação é igualmente prevista para o exercício de 2024.

A valorização considerada no presente exercício cifrou-se em 4,8% dos gastos com pessoal do exercício de 2023 e corresponde à melhor estimativa de fecho de cada empresa.

Nesta matéria, é necessário sublinhar que a valorização em causa, poderá ser objeto de ajustamento na empresa, quer por ter como referência um valor estimado e não real (exercício de 2023), quer por se tratar de uma percentagem média para aplicação ao Grupo AdP que, mantendo os critérios de 2023, terá de resultar de acordo no âmbito dos IRCT existentes, o que poderá significar valores diferentes nas empresas, à semelhança de 2023.

Resulta do referido, que os valores estimados em sede de proposta de PAO 2024-2026, podem e serão sujeitos a ajustamentos, quando finalizados os processos negociais.

Neste sentido, apresenta-se abaixo o apuramento dos rácios acima mencionados, conforme orientações do Despacho n.º 324/2023-SET, mas corrigidos dos efeitos que permitem efetuar a comparabilidade entre os exercícios:

Custos com Pessoal Unidade: Eur	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Var 2024 / 2023	
	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO	Valor	%
Gastos totais com pessoal^(a)	3 654 174	4 762 749	4 242 940	5 369 922	5 531 786	5 535 583	1 126 982	27%
Gastos com Órgãos Sociais	295 693	410 608	337 518	401 458	401 514	401 589	63 940	19%
Gastos com Cargos de Direção	279 245	295 893	141 460	286 869	286 925	286 999	145 409	103%
Remunerações do Pessoal	2 559 658	3 333 719	3 127 923	3 866 506	4 003 473	4 055 939	738 583	24%
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	0%
Ajudas de custo	312	-	98	-	-	-	-98	-100%
Rescisões/Indemnizações	-	44 637	-	-	-	-	-	0%
Restantes encargos	519 267	677 891	635 940	815 089	839 874	791 056	179 149	28%
Informação adicional								
(i) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2023	-	179 610	133 724	411 120	411 402	411 774	282	0%
(ii) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes	-	-	-	461 266	620 669	621 215	461 266	0%
(iii) Cumprimento de disposições legais	-	25 501	67 375	317 890	210 835	210 835	250 515	372%
(iv) Orientações expressas do acionista Estado	-	-	-	-	-	-	-	0%
(v) Valorizações remuneratórias obrigatórias	-	224 443	-	-	-	-	-	0%
(vi) Outras valorizações remuneratórias	-	31 251	-	-	-	-	-	0%
(vii) Rescisões por mútuo acordo	-	44 637	-	-	-	-	-	0%
Correções para efeitos de rácio								
(-) Gastos com órgãos sociais*	-295 693	-410 608	-337 518	-401 458	-401 514	-401 589	-63 940	19%
(-) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2023	-	-179 610	-133 724	-411 120	-411 402	-411 774	-282	0%
(-) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes	-	-	-	-461 266	-620 669	-621 215	-461 266	0%
(-) Cumprimento de disposições legais	-	-25 501	-67 375	-317 890	-210 835	-210 835	-250 515	372%
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias	-	-224 443	-	-	-	-	-	0%
(-) Rescisões contratuais excluindo por mútuo acordo	-	-44 637	-	-	-	-	-	0%
(+) Absentismo	98 754	-	47 838	-	-	-	-47 838	-100%
(+) Efeito da anulação das saídas de trabalhadores em 2023	-	-	68 656	43 100	-	-	-	-
Gastos com pessoal ajustados para efeitos de rácio	3 457 236	3 877 949	3 820 816	3 821 289	3 887 366	3 890 170	303 142	8%
Gastos com pessoal / Gastos com pessoal ajustados	74%	86%	82%	101%	103%	104%	0,19	24%
Gastos com dirigentes / Gastos com pessoal ajustados	8%	8%	4%	8%	7%	7%	0,04	103%
Gastos com OS / Gastos com pessoal ajustados	9%	11%	9%	11%	10%	10%	0,02	19%

^(a) Dar nota de que os gastos com pessoal relativos ao PAO2023 foram limitados a 4 739 mil euros, de acordo com o despacho N.º 304/2023 do SET, datado de 20 de julho de 2023 e o despacho conjunto coberto pelo ofício n.º 4943, datado de 24 de julho de 2023.

Através da análise ao disposto no quadro acima, verifica-se o cumprimento da alínea a) do n.º 4 do Art.º 133 do Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8 de fevereiro (DLEO 2023).

3. MINIMIZAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO DE INVESTIMENTO

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez. A política de gestão dos riscos financeiros do grupo AdP procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela *holding* do Grupo. A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado, através da contratação de instrumentos financeiros estruturados e procurando obter a correspondente redução dos encargos financeiros. Adotando uma posição conservadora e tendo em atenção as características de longo prazo dos ativos (operacionais) tem sido privilegiada a obtenção de financiamentos de longo prazo, com particular ênfase no Banco Europeu de Investimento (BEI).

O quadro seguinte contempla a variação do Endividamento previsto pela SIMARSUL para o ano de 2024.

	2022	2023	2023		2024				2025				2026			
	REAL	PAO	EF jun	dez	PAO mar	jun	set	dez	ESTIMADO mar	jun	set	dez	ESTIMADO mar	jun	set	dez
Varição do Endividamento		2,7%	-2,7%	-4,8%	0,4%	-3,8%	-3,6%	-3,3%	2,2%	4,0%	6,4%	9,8%	3,3%	5,3%	8,1%	11,0%
Empréstimos Bancários de MLP	61 534 576	56 109 224	58 808 010	56 027 350	56 027 350	53 184 650	53 184 650	50 255 765	50 255 765	47 240 760	47 240 760	44 141 275	44 141 275	41 013 950	41 013 950	37 724 705
Empréstimos Bancários	5 197 897	13 144 792	5 424 447	6 311 399	6 665 434	5 834 538	6 020 063	9 163 371	11 010 161	15 588 324	17 548 388	23 550 433	26 625 258	31 609 589	34 147 430	40 136 975
FRn	66 732 473	69 254 016	64 232 457	62 338 749	62 692 784	59 019 188	59 204 713	59 419 136	61 265 926	62 829 084	64 789 148	67 691 708	70 766 534	72 623 539	75 161 380	77 861 680
Novos Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital Social	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000

Tabela 27 - Apuramento da variação do endividamento

De acordo com as IEIPG 2024, no ponto 4. Endividamento, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%, nos termos da Lei do Orçamento de Estado e do respetivo decreto-lei de execução.

Pela análise ao quadro supra, verificamos que o endividamento decresce 3,3% de 2023 para 2024, o que permite concluir que o critério é cumprido, nos termos da legislação em vigor.

Pese embora o referido, com a aplicação tradicional do cálculo, verifica-se em 2025 e 2026 uma aumento do nível de endividamento em linha com a necessidade de recurso a mais financiamento para corresponder ao volume de investimento estimado, conforme explanado no capítulo “I. Plano de investimento anual e plurianual”.

4. REDUÇÃO DO VOLUME DOS “PAGAMENTOS EM ATRASO” (ARREARS)

No quadro seguinte apresenta-se o prazo médio de pagamento (PMP) e as dívidas a fornecedores estimado para o ano de 2024 calculado de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22 de fevereiro, atualizada pelo Despacho n.º 9870/2009 de 13 de abril.

PMP	2022	2023	2023	2024	2025	2026
Unidade: Dias	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO
Dívida de curto prazo a fornecedores (saldo à data)	1 262 203	2 564 045	2 393 913	3 700 671	4 237 838	4 093 622
Aquisições de bens e serviços (diferença entre meses)	3 051 525	5 491 632	4 121 594	6 700 647	7 870 516	7 729 025
PMP Anual em dias	41	45	47	54	49	47
Pagamentos em Atraso (Arrears)	8 525	-	21 425	-	-	-

Tabela 28 - Cálculo do Prazo Médio de Pagamentos

No ponto 8 e 9 do referido documento é definido o grau de cumprimento dos objetivos de pagamento a fornecedores. Concretamente no ponto 9 define-se como cumprimento do PMP:

- Se o PMP do ano anterior é inferior a 45 dias considera-se cumprido ou superado se no ano em análise este prazo for inferior a 40 dias;
- Se o PMP do ano anterior é superior a 45 dias considera-se cumprido ou superado se no ano em análise o prazo for reduzido em pelo menos 15% face ao ano anterior.

Na estimativa de fecho de 2023 verifica-se um aumento do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) face ao ano de 2022 em cerca de 15%, bem como em relação ao PAO2023, em 4%.

O PMP previsto para 2024 apresenta um aumento face ao valor da estimativa de fecho de 2023, passando de 47 para 54 dias. Nos anos seguintes prevê-se uma descida progressiva do PMP, passando para 49 dias, em 2025 e 47 em 2026. Este crescimento é consequência do ciclo de aumento do investimento programado para o triénio 2024-2026, conforme apresentado no capítulo “1. Plano de Investimento Anual e Plurianual”.

Apesar do esforço feito pela SIMARSUL para manter um PMP abaixo dos 60 dias, no horizonte em análise, a empresa não consegue obter uma trajetória descendente no exercício de 2024 face ao ano transato e cumprir com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro.

Os PMP apresentados resultam de um compromisso de compatibilização do cumprimento dos prazos de pagamento contratuais com o controlo do crescimento do endividamento da empresa.

Refira-se, no entanto, que apesar desta situação, a empresa encontra-se a assegurar o cumprimento do pagamento atempado de todas as faturas recebidas, nos termos dos contratos estabelecidos e das regras da contratação pública.

H. EFICIÊNCIA OPERACIONAL

I. RÁCIO GASTOS OPERACIONAIS / VOLUME DE NEGÓCIOS (GOMN)

Para análise do indicador importa ter presente a evolução da atividade da empresa uma vez que se, conforme se apresentou em capítulos anteriores, no triénio em análise a empresa propõe uma fase de elevado investimento. Assim, não é completamente possível exercer uma comparabilidade entre os exercícios por, em cada um dos anos, a atividade não ser igualmente comparável, não só pelo facto do investimento realizado trazer novas soluções técnicas e alterações ao *Modus Operandi* dos sistemas, mas também pelo facto de com a conclusão dos investimentos resultar em melhorias significativas na eficiência e resiliência dos sistemas.

É neste contexto que a empresa se propõe para o exercício de 2023 a manter o nível de serviço público prestado com estrito cumprimento pelas orientações transmitidas à empresa, mantendo elevados os padrões de qualidade e serviço público que a legislação ambiental e o contexto muito próprio da biodiversidade da península de Setúbal impõem.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução do cálculo do rácio Gastos Operacionais sobre Volume de Negócios:

Eficiência operacional	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos operacionais (GO)	-9 848 909	-19 810 830	-15 504 790	-18 551 379	-18 349 622	-18 087 289	-3 046 589	20%
CMVMC	-351 177	-539 669	-581 496	-642 107	-644 986	-647 880	-60 610	10%
FSE	-5 843 558	-14 508 412	-10 680 353	-12 539 350	-12 172 850	-11 903 826	-1 858 997	17%
Gastos com pessoal	-3 654 174	-4 762 749	-4 242 940	-5 369 922	-5 531 786	-5 535 583	-1 126 982	27%
Volume de negócios	18 101 783	28 400 138	23 890 721	27 423 409	28 129 113	28 852 441	3 532 688	15%
Vendas	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestações de Serviços	18 101 783	28 400 138	23 890 721	27 423 409	28 129 113	28 852 441	3 532 688	15%
Indemnizações Compensatórias (conforme Contrato Serv. Público)	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	54,41%	69,76%	64,90%	67,65%	65,23%	62,69%	2,75%	

Tabela 29 - Rácio Gastos Operacionais / Volume de Negócios

2. AJUSTES AO RÁCIO GASTOS OPERACIONAIS / VOLUME DE NEGÓCIOS (GO/VN)

Tendo em vista possibilitar a adequada compreensão da evolução do Plano de Redução de Custos entre exercícios, procedemos à introdução de um conjunto de correções aos gastos operacionais e volume de negócios de um conjunto de efeitos sem repetição, de modo a possibilitar uma comparação entre exercícios, conforme quadros e justificação que se apresenta:

Eficiência operacional	2022	2023	2023	2024	2025	2026	Δ (2024-2023)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos operacionais (GO)	-9 848 909	-19 810 830	-15 504 790	-18 551 379	-18 349 622	-18 087 289	-3 046 589	20%
CMVMC	-351 177	-539 669	-581 496	-642 107	-644 986	-647 880	-60 610	10%
FSE	-5 843 558	-14 508 412	-10 680 353	-12 539 350	-12 172 850	-11 903 826	-1 858 997	17%
Gastos com pessoal ^(a)	-3 654 174	-4 762 749	-4 242 940	-5 369 922	-5 531 786	-5 535 583	-1 126 982	27%
Impactos decorrentes de obrigações legais	-	-	71 903	677 783	611 011	537 786	605 880	843%
FSE								
Segurança operacional de Gestão de Risco	-	-	-	367 532	300 760	243 504	367 532	-
Desempenho ambiental	-	-	15 972	191 665	191 665	175 697	175 693	1100%
Gastos com Pessoal								
Aplicação do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública	-	-	55 931	118 585	118 585	118 585	62 654	112%
Impactos decorrentes da comparabilidade entre exercícios	-	-	512 725	1 021 841	455 007	247 908	509 116	99%
FSE								
Revisão de preços de contratos de manutenção	-	-	71 550	229 960	295 904	247 908	158 410	221%
Gastos com Pessoal								
Anualização do efeito de substituições e admissões de trabalhadores:	-	-	441 175	330 613	-	-	-110 561	-25%
Novas admissões em 2024	-	-	-	461 267	-	-	461 267	-
Novas admissões em 2025	-	-	-	-	159 103	-	-	-
Gastos operacionais ajustados	9 848 909	19 810 830	14 920 161	16 851 755	17 283 605	17 301 594	1 931 593	13%
Volume de negócios	18 101 783	28 400 138	23 890 721	27 423 409	28 129 113	28 852 441	3 532 688	15%
Prestações de Serviços	18 101 783	28 400 138	23 890 721	27 423 409	28 129 113	28 852 441	3 532 688	15%
Volume de Negócios ajustado	18 101 783	28 400 138	23 890 721	27 423 409	28 129 113	28 852 441	3 532 688	15%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	54,41%	69,76%	62,45%	61,45%	61,44%	59,97%	-1,00%	

^(a) Dar nota de que os gastos com pessoal relativos ao PAO 2023 foram limitados a 4 739 mil euros, de acordo com o despacho N.º 304/2023 do SET, datado de 20 de julho de 2023 e o despacho conjunto coberto pelo ofício n.º 4943, datado de 24 de julho de 2023.

Tabela 30 - Rácio Gastos Operacionais / Volume de Negócios ajustado

O rácio GOMN apresentado em sede de PAO2023 apresentou um conjunto de correções nas rubricas de gastos operacionais decorrentes de efeitos associados à pandemia COVID-19, à situação geopolítica e energia, ao aumento da atividade com a integração das infraestruturas de Setúbal e decorrentes da aplicação de mecanismos de regulamentação coletiva e/ou de regulamentos internos da empresa. A SIMARSUL considera que estes eventos assumem, com referência a essa data, um cariz excecional, considerando-se, por esse motivo, que estas situações não se prolongam nos exercícios subsequentes, nomeadamente no triénio 2024-2026, prejudicando significativamente a comparabilidade entre 2022 e o período 2024-2026.

Deste modo, um conjunto significativo de correções efetuadas aos gastos operacionais constaram do PAO2023 apresentado permitiram efetuar um exercício de comparabilidade entre o ano de 2023 e o seu período homólogo de 2022, na medida em que o exercício de 2023 foi impactado pela integração das infraestruturas afetadas ao Município de Setúbal a 18 de dezembro de 2022, o que, por conseguinte, resultou num aumento de atividade (nas várias dimensões que lhe estão associadas, como sendo aumento da estrutura de custos e aumento de volume de negócios). Situando-nos com referência ao ano de 2024, este exercício afigura-se agora comparável com o ano anterior, demonstrando-se, desta forma, que os efeitos considerados no orçamento transato não poderiam ser prolongados para o ano em análise por desvirtuarem os gastos operacionais e volume de negócios do ano.

No que diz respeito aos valores apresentados no exercício de 2024 relativamente aos "Impactos decorrentes de obrigações legais" destaca-se o seguinte:

- Segurança operacional e gestão de risco:
 - o Foi identificada a necessidade de reposição das condições de funcionamento com substituição de equipamentos por fim da sua vida útil, bem como dos mecanismos de controlo adicionais de intrusões devido ao aumento da taxa de incidência de assaltos (designadamente instalação de equipamentos e novas ligações a um central de vigilância). De igual modo, em linha com o exposto e devido igualmente aos investimentos efetuados pela empresa, nomeadamente a nível da supervisão de sistemas, torna-se fundamental o aumento do número de horas de vigilância humana. Estas situações cifrar-se-ão, em 2024, num gasto estimado de, aproximadamente, 191 mil euros;
 - o Cumprimento das obrigações legais decorrentes do Decreto-Lei nº 84/97, 16 de abril, na sua última redação, o qual identifica as prescrições mínimas de proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos da exposição a agentes biológicos durante o trabalho. A respeito desta matéria, verifica-se a necessidade de recuperar os baixos níveis de monitorização dos agentes biológicos como atividade fundamental na prevenção da segurança e saúde dos trabalhadores. Esta situação cifrar-se-á, em 2024, num gasto estimado de, aproximadamente, 66,6 mil euros;
 - o Revisão e atualização dos Planos de Segurança às restantes infraestruturas de forma a contemplar a totalidade dos subsistemas, sua extensão às infraestruturas integradas de Setúbal e revisão/elaboração do manual ATEX da ETAR de Setúbal, estimando-se que estes trabalhos especializados resultem num gasto de, aproximadamente, 17 mil euros em 2024;
 - o Contratação de serviços certificados pela ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, estimados em 21 mil euros em 2024, para revisão anual e assistência técnica a extintores, carretéis,

- bocas-de-incêndio, hidrantes, centrais de Bombagem e *sprinklers*, bem como dos blocos autónomos de iluminação de emergência, conforme previsto na legislação em vigor;
- o De acordo com o Decreto-Lei n.º 266/2007, de 24 de julho, deverão as empresas garantir a proteção sanitária dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho. Desta forma, em sequência da integração das infraestruturas de Setúbal e devido à sua elevada área de abrangência, e enquanto se prepara a necessária intervenção nas infraestruturas, surge a necessidade de aumento do número de análises de monitorização ao Amianto, as quais se estimam em 10 mil euros em 2024;
 - o Para cumprimento da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua última redação, e por via das recentes avaliações das matrizes de perigos e riscos, novas avaliações da exposição dos trabalhadores a agentes químicos, físicos e biológicos, a SIMARSUL identificou a necessidade de aquisição de equipamentos de segurança (nomeadamente escadas e plataformas de trabalho, equipamentos de proteção individual), no montante estimado em 2024 de, aproximadamente, 62 mil euros.
- Desempenho ambiental:
 - o Gasto estimado em cerca de 192 mil euros, em 2024, para a manutenção corretiva dos geradores de emergência, previstos no licenciamento das infraestruturas, e considerados essenciais na exploração do Sistema, cuja operacionalidade dos mesmos é fundamental para evitar e/ou minimizar eventuais descargas de águas residuais não tratadas em meio recetor, conforme previsto, e assim evitar penalidades ambientais.

No que diz respeito aos gastos com pessoal, estes foram corrigidos dos efeitos que permitem efetuar a comparabilidade entre os exercícios de 2024 e 2023 tomando em consideração o demonstrado nos capítulos “3. Recursos Humanos” e “2.4. Gastos com Pessoal”. Destaca-se, no entanto, que não foi apurado o montante relativo às progressões para os anos de 2025 e 2026 por se considerar que à data a empresa não dispõe de dados suficientes que permitam estimar com fiabilidade os montantes a considerar.

Releva frisar novamente que, por via da integração das infraestruturas afetas ao Município de Setúbal e o acréscimo de atividade que tal situação representou para a empresa, a tendência de redução do rácio de 2022 para 2023, desconsiderando quaisquer efeitos de correções aos gastos operacionais e volume de negócios anteriormente referidos, para efeitos de comparabilidade da estrutura de custos e rendimentos da empresa, não será, naturalmente, possível de cumprir, sob pena de tal situação colocar em risco a segurança da continuidade e da qualidade do serviço prestado, mas sobretudo a resiliência das infraestruturas para o período da concessão.

Da análise ao quadro anterior, a SIMARSUL dá cumprimento ao Plano de Redução de Custos na medida em que tem vindo a seguir uma tendência de redução do rácio com ajustamento dos encargos suportados, mas também pelo crescimento do volume de negócios da empresa

I. QUADRO SÍNTESE DE AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

Ano	Tipo de Gasto	Autorizações necessárias	Fundamentação	Normativo Aplicável	Página do PAO correspondente
2024	Recursos Humanos	Aumento do quadro de pessoal em 10 trabalhadores decorrente de aumento de atividade e garantir resposta ao cumprimento de requisitos legais e regulamentares, conforme atesta estudo de dimensionamento de equipas efetuado por entidade externa, cujo gasto se estima no montante de 136 755 euros	Capítulo 3. Recursos Humanos; e Capítulo 2. Melhoria do resultado operacional, alínea 2.4. Gastos com Pessoal	Código do Trabalho e Lei do Orçamento de Estado	Pág. 45 - 52 Pag. 63 - 68
	Recursos Humanos	Aumento do quadro de pessoal em 5 trabalhadores para melhoria da capacidade de acompanhamento e resposta ao desempenho ambiental, bem como otimização da exploração e gestão do sistema para mitigação de limitações históricas, procurando melhor responder ao aumento de atividade, cujo gasto se estima no montante de 302 332 euros.	Capítulo 3. Recursos Humanos; e Capítulo 2. Melhoria do resultado operacional, alínea 2.4. Gastos com Pessoal	Código do Trabalho e Lei do Orçamento de Estado	Pág. 45 - 52 Pag. 63 - 68
	Recursos Humanos	Autorização para proceder a uma valorização salarial de 4,3%, no montante previsional de 118 584 euros, ou superior, caso assim resulte das negociações com os sindicatos no âmbito dos IRCT do Grupo AdP	Capítulo 3. Recursos Humanos; e Capítulo 2. Melhoria do resultado operacional, alínea 2.4. Gastos com Pessoal	Código do Trabalho, Acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários, da competitividade, Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo AdP	Pág. 45 - 52 Pag. 63 - 68
	Recursos Humanos	Autorização para o recrutamento antecipado destinado à substituição, ao longo do ano de 2024, de trabalhadores que cessem o vínculo de emprego por reforma e desempenhem tarefas correspondentes a necessidades permanentes, sendo o recrutamento considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da respetiva empresa. Os encargos decorrentes do recrutamento destinado à substituição estão incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual, não implicando qualquer aumento com gastos com pessoal.	Capítulo 3. Recursos Humanos; e Capítulo 2. Melhoria do resultado operacional, alínea 2.4. Gastos com Pessoal	Despacho n.º 324/2023 - SET	Pág. 45 - 52 Pag. 63 - 68
	Recursos Humanos	Autorização para a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo para substituição de trabalhadores detentores de contrato sem termo, para a mesma função, que se encontrarão ausentes, nomeadamente por doença ou parentalidade	A presente autorização surge para responder a eventuais necessidades, neste momento incertas, de substituições de trabalhadores, em face do disposto no ponto 5, alínea 2 do Despacho n.º 324/2023 - SET.	Despacho n.º 324/2023 - SET	-
	Frota Automóvel	Autorização para os prolongamentos dos AOV para um total de 10 viaturas cujo contrato termina no 1º trimestre de 2024	Capítulo 2. Melhoria do resultado operacional, alínea 2.3. Frota automóvel	Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8/2 (DLEO 2023)	Pág. 62 - 63
	Frota Automóvel	Autorização para que seja dado início ao procedimento de substituição da frota da SIMARSUL, cujo impacto apenas se verificará nos exercícios de 2025 e 2026.	Capítulo 2. Melhoria do resultado operacional, alínea 2.3. Frota automóvel	Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8/2 (DLEO 2023)	Pág. 62 - 63
	Fornecimentos e Serviços Externos	Autorização para que os Fornecimentos e Serviços Externos no ano de 2024 sejam superiores aos estimados para o fecho do exercício de 2023	Capítulo 2. Melhoria do resultado operacional, alínea 2.2. Fornecimentos e Serviços Externos Capítulo H. Eficiência Operacional, alínea 2. Ajustes ao rácio Gastos Operacionais / Volume de Negócios (GO/VN)	Alínea b) do n.º4 do art.º 133 do Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8/2 (DLEO 2023)	Pág. 60 - 62 Pag. 73 - 75
	Total de Encargos com deslocações, alojamentos, ajudas de custo, frota automóvel e contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	Autorização para o aumento do conjunto das despesas com deslocações, alojamentos, ajudas de custo, frota automóvel e contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, justificado essencialmente pelo facto das substituições de viaturas se estimarem iniciar apenas em 2025, resultando, por conseguinte, no aumento das rendas cobradas pelas locadoras no âmbito das prorrogações dos contratos de AOV existentes.	Capítulo 2. Melhoria do resultado operacional, alínea 2.2. Fornecimentos e Serviços Externos	Alínea c) do n.º4 do art.º 133 do Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8/2 (DLEO 2023)	Pág. 60 - 62

J. CONCLUSÕES

O presente documento apresenta o Plano de Atividades e Orçamento para 2024 da SIMARSUL, S.A., efetuado com as melhores previsões, estimativas e informações que se conhecem à presente data.

Com base no exposto, o Conselho de Administração irá propor aos acionistas que aprovelem o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024.

Seixal, 26 de outubro de 2023

Assinado por: **FRANCISCO JOSÉ PINTO SILVA NARCISO**
Num. de Identificação: 08416452
Data: 2023.10.26 12:38:05+01'00'

Francisco José Pinto Silva Narciso
(Presidente do Conselho de Administração)

Assinado por: **JOÃO AFONSO ALMEIDA DA SILVA LUZ**
Num. de Identificação: 11025760
Data: 2023.10.26 16:39:31+01'00'

João Afonso Almeida da Silva Luz
(Vogal do Conselho de Administração)

**ISIDRO DURÃO
HEITOR**

Digitally signed by ISIDRO DURÃO
HEITOR
Date: 2023.10.27 12:11:28 +01'00'

Isidro Durão Heitor
(Vogal Não Executivo)

Assinado por: **Rute Isabel Talhadas Cesário**
Num. de Identificação: 10537790
Data: 2023.10.31 01:58:53 +0000

Rute Isabel Talhadas Cesário
(Vogal Não Executivo)

K. ANEXOS

Mapas anexos detalhados trimestralmente

Despacho 324/2023 – SET, de 3 de agosto

Fichas descritivas das empreitadas a realizar em 2024

I.1. Plano de Investimento

Investimento em Capital Fixo	2022	2023	2023		2024				2025				2026			
	REAL	PAO	EF		PAO				ESTIMADO				ESTIMADO			
Unidade: euros			jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Edifícios e Outras Construções	9 695 984	7 094 972	640 097	1 530 111	569 450	1 317 741	2 762 144	4 191 651	2 155 006	3 885 215	5 520 841	7 380 189	2 270 420	3 895 336	5 536 377	7 134 923
Equipamento Básico	1 408 231	2 613 310	383 514	1 192 340	777 696	1 334 183	1 988 398	3 014 036	1 586 166	3 203 212	4 781 442	6 767 974	2 481 711	4 885 533	7 242 282	9 521 740
Outros	387 832	1 143 385	-449 615	-206 770	181 994	437 849	655 673	1 108 245	255 489	444 467	674 858	1 017 668	230 719	376 437	596 593	878 633
Investimento	11 492 047	10 851 668	573 996	2 515 681	1 529 140	3 089 773	5 406 214	8 313 933	3 996 661	7 532 895	10 977 141	15 165 830	4 982 849	9 157 306	13 375 253	17 535 296

I.1.1. Detalhe do Investimento

Valores previsionais de investimento

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realização até Dez/2022	EF	Realização no triénio			Realização após 2026	Valor global previsto	Fontes de financiamento					Investimento Relevante ⁽¹⁾	Previsto no EVEF aprovado	
					Realização em 2023	2024	2025			2026	Fundos Comunit.			Auto-financiam. (%)		Endividamento (%)	sim/não
											Programa	(%)	Montante Máximo Elegível				
3.3-1	Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase I	2025	-	-	-	326 945	72 655	0	399 600	-	0%	-	100%	0	não	sim	
3.26-6	Empreitada de Execução de Medidas Corretivas e Reabilitação das EE do Porto da Raposa (incluindo implementação de by-pass) e EE da Medideira	2024	-	-	46 000	69 000	-	-	115 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.00-19	Empreitada de Beneficiações em Infraestruturas na Área de Concessão e Reabilitação dos Decantadores Secundários da ETAR da Zona Industrial da Autoeuropa (ZIA)	2021	123 300	32 317	-	-	-	-	155 616	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.00-8	Fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Telegestão da SIMARSUL	2022	746 773	566 354	-	-	-	-	1 313 126	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.00-18	Empreitada de Reabilitação e Substituição de Infraestruturas da Simarsul nos Municípios de Palmela e Sesimbra – Emissário de Palmela, Pinhal Novo Norte, Poceirão e Intercetor Quinta do Conde 2A	2023	-	458 000	-	-	-	-	458 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.21-8	Empreitada para Substituição do Sistema de Arejamento da Vala de Oxidação, substituição do Circuito de Escorrências e Beneficiações Gerais da ETAR de Pinhal Novo	2024	-	-	1 103 000	-	-	-	1 103 000	-	0%	-	0%	100%	não	sim	

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realização até Dez/2022	EF	Realização no triénio			Realização após 2026	Valor global previsto	Fontes de financiamento				Investimento Relevante (1)	Previsto no EVEL aprovado		
					Realização em 2023	2024	2025			2026	Fundos Comunit.		Auto-financiam. (%)		Endividamento (%)	sim/não	Se não: diligências para aprovação?
				Programa				(%)	Montante Máximo Elegível								
3.3-3	Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2	2023	-	140 000	560 000	-	-	-	700 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.24-5	Empreitada de Reabilitação no âmbito do período de Garantias da Empreitada de Conceção- Construção da ETAR Quinta do Conde	2023	-	559 621	-	-	-	-	559 621	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.23-2.A	Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Fanheiro - Fase 1	2024	-	-	720 000	-	-	-	720 000	-	0%	-	0%	100%	não	sim	
3.16-1	Empreitada de Execução de Trabalhos Complementares dos Sistemas de Drenagem de Lagoa/Meco - Impermeabilização da Lagoa da EE da Carrasqueira	2025	-	-	-	42 222	337 778	0	380 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.16-2.B	Empreitada de Execução para Conclusão dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Lagoa/Meco - Intervenções em diversas infraestruturas do subsistema e eliminação de odores	2024	-	-	184 000	-	-	-	184 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.16-2.B1	Empreitada de Execução para Conclusão dos Sistemas de Drenagem e elevatórios do Subsistema de Lagoa/Meco - Execução do caminho de acesso à EE Pinhal de Santo António	2025	-	-	-	180 000	-	-	180 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.21-1	Empreitada de Construção dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Pinhal Novo - Remodelação do Emissário Pinhal Novo Norte 2	2025	-	-	-	437 500	262 500	-	700 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.23-1.B	Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A	2024	-	-	563 889	161 111	-	-	725 000	-	0%	-	0%	100%	não	sim	
3.24-1	Empreitada de Execução para Conclusão dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da Quinta do Conde - Fase 1 - Alto das Vinhas	2024	-	-	325 000	325 000	-	-	650 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.24-2	Empreitada de Execução da Alteração do Ponto de Descarga do Efluente Tratado da ETAR da Quinta do Conde	2026	-	-	-	-	80 000	0	80 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.26-1	Empreitada para Melhoria da Eficiência Energética da ETAR do Seixal, através da instalação de variadores de velocidade nos ventiladores de desodorização	2024	-	-	9 000	-	-	-	9 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.26-2	Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora	2024	-	-	500 000	300 000	-	-	800 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.28-2	Empreitada de substituição do sistema de desidratação da ETAR de Sesimbra	2024	-	-	36 364	363 636	-	0	400 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.00-4	Empreitada para Melhoria de Condições de Segurança em Infraestruturas da SIMARSUL: Colocação de PRFV - 4ª Fase	2024	-	-	80 000	-	-	0	80 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.19-1	Empreitada de Execução do Sistema de Drenagem e Elevatório do Montado - Fase 2 - Z1 Biscaia	2026	-	-	-	-	590 000	-	590 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.16-3	Empreitada de Reabilitação do Intercetor da Carrasqueira	2026	-	-	-	-	350 000	-	350 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.00-10	Empreitada de Remoção de Amianto em Infraestruturas da SIMARSUL - EE PNV, ETAR Aires, EE Carrasqueira – No âmbito da Lei nº 2/2020, de 31 de março, Artº 294º	2025	-	-	-	120 000	-	-	120 000	Amianto	70%	120 000	30%	0%	não	sim	
3.00-11	Economia Circular/Reutilização de água tratada > Implementação de soluções para aumento de afinação, armazenamento e distribuição de água tratada para reutilização	2025	-	-	-	114 583	1 375 000	1 260 417	2 750 000	-	0%	-	0%	100%	não	não	Será instruído junto do Concedente um pedido de Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão para realização de Investimento no âmbito da Economia Circular/Reutilização de ApR

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024



Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realização até Dez/2022	EF Realização em 2023	Realização no triénio			Realização após 2026	Valor global previsto	Fontes de financiamento				Investimento Relevante ⁽¹⁾ sim/não	Previsto no EVEL aprovado		
					2024	2025	2026			Fundos Comunit.		Auto-financiam. (%)	Endividamento (%)		sim/não	Se não: diligências para aprovação?	
										Programa	Montante Máximo Elegível (%)						
3.00-14	Programa ZERO > Neutralidade Energética > Produção > SOLAR III (Concurso Centralizado AdP)	2024	-	-	167 677	558 923	-	-	726 600	-	0%	-	0%	100%	não	não	Incluída na Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão (Programa de Neutralidade Energética no Grupo AdP - Programa ZERO) efetuada ao Concedente
3.8-2	Economia Circular/Lamas > Empreitada de Execução de Unidade de Desidratação/Secagem de Lamas na ótica da Economia Circular na ETAR Barreiro/Moita (BRM)	2026	-	-	-	-	616 667	1 233 333	1 850 000	-	0%	-	0%	100%	não	não	Incluída na Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão (Plano de Circularidade e Valorização Orgânica Plano CVALOR) efetuada ao Concedente
3.00-12	Programa ZERO > Neutralidade Energética > Biogás > Implementação de Soluções para Otimização da Produção de Energia Elétrica a partir do Biogás	2025	-	-	-	39 522	474 262	0	513 784	-	0%	-	0%	100%	não	não	Incluída na Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão (Programa de Neutralidade Energética no Grupo AdP - Programa ZERO) efetuada ao Concedente
3.00-21	Empreitada de Execução da Reabilitação de infraestruturas de Elevação dos subsistemas de Alcochete (EE Rossio e EE Hortas), Barreiro-Moita (EE Palhais), Pinhal Novo (EE Pinhal Novo), Seixal (EE Seixal) e Seixalinho (EE Praia)	2024	-	-	216 667	108 333	-	-	325 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.24-6	Empreitada de substituição de sistemas de gradagem na ETAR Quinta do Conde (EE Inicial Azeitão e Obra de Entrada)	2024	-	-	74 286	185 714	-	0	260 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.26-8	Empreitada de Beneficiações na ETAR do Seixal	2025	-	-	-	74 400	49 600	-	124 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.28-3	Empreitada de Beneficiações de Construção Civil na ETAR Sesimbra e reformulação do Sistema de Desodorização	2025	-	-	-	200 000	50 000	-	250 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.3-4	Economia Circular/Lamas > Empreitada de Execução de Unidade de Compostagem de Lamas na ETAR Afonsoeiro (AFS)	2026	-	-	-	-	2 560 000	1 280 000	3 840 000	-	0%	-	0%	100%	não	não	Incluída na Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão (Plano de Circularidade e Valorização Orgânica Plano CVALOR) efetuada ao Concedente
3.12-1	[GB]-Empreitada de Reabilitação no Âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Fernão Ferro	2024	-	-	439 450	439 450	-	0	878 900	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.00-17	Programa ZERO > Digitalização dos Serviços Ambientais > Implementação de Soluções para Monitorização e Tratamento avançado de dados das redes e de aflúncias indevidas em plataforma digital, em articulação com os municípios (redes em baixa)	2025	-	-	-	70 570	141 141	0	211 711	-	0%	-	0%	100%	não	não	Incluída na Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão (Programa de Neutralidade Energética no Grupo AdP - Programa ZERO) efetuada ao Concedente
3.23-2.B	Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Fanheiro - Fase 2	2026	-	-	-	-	79 333	634 667	714 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim	
3.00-15	Programa ZERO > Neutralidade Energética > Produção > SOLAR IV (Concurso Centralizado AdP)	2026	-	-	-	-	753 261	2 259 782	3 013 043	-	0%	-	0%	100%	não	não	Incluída na Autorização de Investimentos não Previstos no Contrato de Concessão (Programa de Neutralidade Energética no Grupo AdP - Programa ZERO) efetuada ao Concedente

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição do investimento	Ano de início	Realização até Dez/2022	EF Realização em 2023	Realização no triénio			Realização após 2026	Valor global previsto	Fontes de financiamento				Investimento Relevante (1) sim/não	Previsto no EVEL aprovado	
					2024	2025	2026			Fundos Comunit.		Auto-financiam. (%)	Endividamento (%)		sim/não	Se não: diligências para aprovação?
										Programa	Montante Máximo Elegível					
3.00-5	Obras de Remodelação da ETAR da Quinta do Conde - Edifício Administrativo	2026	-	-	-	-	380 718	-	380 718	-	0%	-	100%	0%	não	sim
3.00-16	Digitalização dos Serviços Ambientais > Integração do Município de Setúbal no Sistema de Telegestão da SIMARSUL	2025	-	-	-	136 364	363 636	0	500 000	-	0%	-	0%	100%	não	sim
3.23-6-A	Empreitada para Substituição dos Silos de Lamas da ETAR Quinta da Bomba	2024	-	-	135 000	-	-	-	135 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim
3.22-0	Empreitada para conclusão do Emissário do Poceirão	2026	-	-	-	-	16 667	183 333	200 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim
3.00-24	Empreitada de Beneficiações e Melhorias em Infraestruturas na Área de Concessão	2025	-	-	-	16 250	195 000	178 750	390 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim
3.17-3	Empreitada de reabilitação do EM Palmela Norte	2024	-	-	222 222	177 778	-	0	400 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim
3.29-3	Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem e Elevatório da Baixa de Palmela (Subsistema Setúbal)	2025	-	-	-	793 333	158 667	-	952 000	-	0%	-	0%	100%	não	sim
3.00-22	Fornecimento, montagem e colocação em serviço do sistema de telegestão de Setúbal incluindo a integração no Sistema da SIMARSUL	2025	-	-	-	125 000	375 000	0	500 000	-	0%	-	0%	100%	não	sim
3.29-11	Empreitada de Reabilitação da EE Bonfim (Subsistema Setúbal)	2025	-	-	-	1 360 615	113 385	0	1 474 000	-	0%	-	0%	100%	não	sim
3.29-6	Empreitada de Reabilitação da EE Praias do Sado (Subsistema Setúbal)	2025	-	-	-	218 182	381 818	-	600 000	-	0%	-	0%	100%	não	sim
3.29-1	Empreitada de Reabilitação da ETAR de Setúbal (Subsistema Setúbal)	2025	-	-	-	4 987 000	4 987 000	4 987 000	14 961 000	-	0%	-	0%	100%	não	sim
3.29-8	Empreitada de Reabilitação da EE Boçage (Subsistema Setúbal)	2026	-	-	-	-	177 000	-	177 000	-	0%	-	0%	100%	não	sim
3.3-5	Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem e Elevatório da Lançada (Subsistema Afonsoeiro)	2025	-	-	-	467 500	93 500	-	561 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim
3.23-6	Empreitada de Reabilitações Gerais na ETAR Quinta da Bomba (Fase I)	2024	-	-	36 724	440 690	440 690	146 897	1 065 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim
3.28-4	Empreitada de Substituição dos silos de lamas da ETAR de Sesimbra	2024	-	-	150 000	-	-	-	150 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim
3.23-1-A	Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - EM Corroios	2021	771 023	-	-	-	-	12 645	783 668	-	0%	-	100%	0%	não	sim
3.12-0	Empreitada de Substituição do Silo de Lamas da ETAR de Ferrão Ferro	2021	5 304	-	-	-	-	-	5 304	-	0%	-	100%	0%	não	sim
SUB-TOTAL (Empreitadas)			1 646 399	1 756 291	5 569 278	12 839 623	15 475 276	12 176 824	49 463 691	-	-	120 000	-	-	-	-
	Assessorias para a implementação dos Sistemas de AR	<2022	51 884	24 971	76 420	118 105	48 712	8 227	328 320	-	0%	-	100%	0%	não	sim
	Estudos e projetos para a implementação dos Sistemas de AR	<2022	262 606	78 917	309 572	371 687	65 000	37 854	1 125 636	-	0%	-	100%	0%	não	sim
	Apoio às expropriações	<2022	8 710	4 095	6 659	19 789	18 880	8 160	66 293	-	0%	-	100%	0%	não	sim
	Aquisição de terrenos para construção dos Sistemas de AR	2023	-	7 500	15 000	23 684	27 500	0	73 684	-	0%	-	100%	0%	não	sim
	Fiscalização da construção dos Sistemas de AR	<2022	92 680	27 063	156 543	112 333	310 151	44 545	743 315	-	0%	-	100%	0%	não	sim
SUB-TOTAL (Invest. de preparação e apoio às Empreitadas)			415 880	142 546	564 195	645 598	470 243	98 786	2 337 249	-	-	-	-	-	-	-
	Outros investimentos de construção civil	2023	-	7 000	-	-	-	-	7 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim
	Outros investimentos de equipamento básico	2023	-	24 500	186 100	-	-	-	210 600	-	0%	-	100%	0%	não	sim
	Outros investimentos de equipamento administrativo	2023	-	14 500	433 960	367 070	403 390	-	1 218 920	-	0%	-	100%	0%	não	sim
	Outros investimentos - Outros ativos fixos	2023	-	3 000	70 000	-	-	-	73 000	-	0%	-	100%	0%	não	sim
	Outros Investimentos de substituição	<2022	875 829	567 845	1 490 399	1 313 540	1 186 387	(585 969)	4 848 031	-	0%	-	100%	0%	não	sim
SUB-TOTAL (Outros Investimentos)			875 829	616 845	2 180 459	1 680 610	1 589 777	-585 969	6 357 551	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GLOBAL			2 938 108	2 515 681	8 313 933	15 165 830	17 535 296	11 689 641	58 158 490	-	-	120 000	-	-	-	-

1.2. Fontes de Financiamento

Fontes de Financiamento	2022	2023	2023		2024				2025				2026			
	REAL	PAO	EF		PAO				ESTIMADO				ESTIMADO			
Unidade: euros			jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Passivos não Correntes	115 039 200	107 484 084	111 304 005	107 609 627	107 121 675	103 791 022	103 303 070	99 886 233	99 383 583	95 865 929	95 363 279	91 761 145	91 261 314	87 634 158	87 134 327	83 345 252
Empréstimos	61 534 576	56 109 224	58 808 010	56 027 350	56 027 350	53 184 650	53 184 650	50 255 765	50 255 765	47 240 760	47 240 760	44 141 275	44 141 275	41 013 950	41 013 950	37 724 705
BEI	61 534 576	56 109 224	58 808 010	56 027 350	56 027 350	53 184 650	53 184 650	50 255 765	50 255 765	47 240 760	47 240 760	44 141 275	44 141 275	41 013 950	41 013 950	37 724 705
Subsídios ao investimento	53 504 624	51 374 861	52 495 995	51 582 277	51 094 325	50 606 372	50 118 420	49 630 468	49 127 818	48 625 169	48 122 519	47 619 870	47 120 039	46 620 208	46 120 377	45 620 547
Subsídios Comunitários	50 057 642	47 965 646	49 097 208	48 183 490	47 695 538	47 207 586	46 719 633	46 231 681	45 729 032	45 226 382	44 723 733	44 221 083	43 721 252	43 221 422	42 721 591	42 221 760
Outros Subsídios	3 446 982	3 409 214	3 398 787	3 398 787	3 398 787	3 398 787	3 398 787	3 398 787	3 398 787	3 398 787	3 398 787	3 398 787	3 398 787	3 398 787	3 398 787	3 398 787
Passivos Correntes	5 197 897	13 144 792	5 424 447	6 311 399	6 665 434	5 834 199	6 020 063	9 162 626	11 013 086	15 589 756	17 548 524	23 549 372	26 630 703	31 612 653	34 149 243	40 129 909
Empréstimos	5 197 897	13 144 792	5 424 447	6 311 399	6 665 434	5 834 199	6 020 063	9 162 626	11 013 086	15 589 756	17 548 524	23 549 372	26 630 703	31 612 653	34 149 243	40 129 909
BEI (MLP - amortização ano seguinte)	5 197 897	6 385 603	5 424 447	6 311 399	6 665 434	5 680 903	6 020 063	6 515 272	6 885 403	6 138 846	6 311 404	6 960 424	7 198 010	6 972 613	6 283 707	6 861 849
Banca Comercial/Suprimentos	-	6 759 189	-	-	-	153 296	-	2 647 354	4 127 683	9 450 910	11 237 120	16 588 948	19 432 694	24 640 041	27 865 536	33 268 060
Total	120 237 097	120 628 876	116 728 452	113 921 026	113 787 109	109 625 221	109 323 134	109 048 859	110 396 669	111 455 685	112 911 803	115 310 516	117 892 017	119 246 812	121 283 571	123 475 161

2.2. Demonstração da Posição Financeira previsual (Ativo)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL	2022 REAL	2023 PAO	2023 EF		2024 PAO				2025 ESTIMADO				2026 ESTIMADO			
			jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Ativos não correntes	224 657 369	227 096 824	219 663 822	218 902 841	219341878	219 786 501	221 174 788	221 935 453	225 047 798	226 939 629	229 481 318	230 272 328	234 273 465	235 863 737	238 755 123	238 444 884
Ativos intangíveis líquidos	152 071 449	151 629 882	148 686 790	146 958 808	147 015 103	146 852 814	147 691 970	148 284 283	150 744 327	152 156 258	154 053 841	154 735 492	158 148 120	159 421 780	162 048 324	161 938 707
Ativos intangíveis	226 246 575	237 420 267	226 820 570	228 762 256	230 291 395	231 852 029	234 168 470	237 076 188	241 072 849	244 609 083	248 053 329	252 242 019	257 224 868	261 399 324	265 617 271	269 777 315
Amortizações acumuladas	74 175 125	85 790 385	78 133 781	81 803 448	83 276 292	84 999 214	86 476 500	88 791 905	90 328 522	92 452 825	93 999 489	97 506 527	99 076 749	101 977 545	103 568 947	107 838 608
Ativos fixos tangíveis líquidos	30 363	29 268	29 523	28 974	28 680	28 387	28 093	27 800	27 498	27 195	26 893	26 591	26 290	25 990	25 689	25 389
Ativos fixos tangíveis	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684	37 684
Amortizações acumuladas	7 321	8 416	8 161	8 710	9 003	9 297	9 590	9 884	10 186	10 488	10 790	11 093	11 393	11 694	11 994	12 295
Ativos sob direito de uso líquidos	83 906	546 623	83 367	243 392	221 544	199 696	177 849	156 001	509 629	463 062	416 496	369 930	879 433	799 452	720 742	647 305
Ativos sob direito de uso	170 444	819 562	197 766	389 221	389 221	389 221	389 221	389 221	784 719	784 719	784 719	784 719	1 368 196	1 368 196	1 368 196	1 368 196
Amortizações acumuladas	86 538	272 939	114 399	145 829	167 677	189 525	211 372	233 220	275 090	321 656	368 223	414 789	488 763	568 745	647 454	720 891
Outros ativos financeiros	2 353 148	77 543	79 989	79 989	79 989	79 989	79 989	79 989	79 989	79 989	79 989	79 989	79 989	79 989	79 989	79 989
Fundo de reconstrução de capital social	2 274 998	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Partes de capital	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
Outros investimentos financeiros	73 150	72 543	74 989	74 989	74 989	74 989	74 989	74 989	74 989	74 989	74 989	74 989	74 989	74 989	74 989	74 989
Impostos diferidos ativos	4 561 367	5 150 497	4 686 762	4 803 684	4 863 935	4 923 649	4 982 291	5 039 132	5 094 129	5 147 871	5 199 107	5 246 145	5 284 507	5 320 092	5 350 123	5 374 522
Desvio tarifário ativo	64 799 963	69 151 204	65 462 043	66 276 188	66 683 241	67 315 439	67 891 369	68 088 767	68 396 937	68 934 605	69 639 440	69 814 181	69 855 126	70 216 435	70 530 255	70 378 972
Clientes e outros ativos não correntes	757 173	5 111 807	635 348	5 111 807	449 386	386 526	323 226	259 482	195 290	130 648	65 552	0	0	0	0	0
Ativos correntes	1 178 1306	10 609 770	14 967 791	14 125 760	15 190 727	10 697 483	10 903 431	9 288 752	8 979 814	8 684 840	9 454 531	9 443 645	9 166 984	9 051 682	9 826 208	9 681 165
Inventários	405 008	47 060	581 579	56 250	53 069	52 879	53 375	58 484	53 307	53 115	53 615	58 749	53 547	53 353	53 855	59 016
Clientes	6 317 614	6 871 428	8 597 359	8 169 280	7 249 733	5 962 444	5 971 559	5 632 817	5 264 802	4 966 014	4 975 366	5 581 641	5 213 423	5 122 910	5 132 507	5 754 570
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	312 817	-	-	1 719	2 938	650 246	-	1 313	2 125	733 455	-	1 313	2 125	750 803	-
Outros ativos correntes	2 706 535	2 078 365	2 642 275	3 334 506	3 445 551	3 379 122	2 164 793	2 297 351	2 360 292	2 363 486	2 391 994	2 503 154	2 598 601	2 573 193	2 588 943	2 567 479
Acréscimo de rendimentos	1 298 330	1 307 374	1 360 166	1 395 471	1 386 743	1 372 865	1 370 533	1 360 314	1 360 314	1 360 314	1 360 314	1 360 314	1 360 314	1 360 314	1 360 314	1 360 314
Gastos a reconhecer	202 221	12 222	16 424	25 522	45 824	25 517	45 800	25 492	25 141	24 790	24 429	24 063	23 697	23 331	22 955	22 574
Outros devedores	20 496	3 062	24 379	24 231	24 231	24 231	24 231	24 231	24 231	24 231	24 231	24 231	24 231	24 231	24 231	24 231
Estado e outros entes públicos	1 185 488	755 707	1 241 306	1 889 283	1 988 754	1 956 509	724 229	887 314	950 606	954 151	983 020	1 094 546	1 190 359	1 165 317	1 181 443	1 160 360
Outros ativos financeiros	47 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e seus equivalentes	2 304 649	1 300 100	3 146 579	2 565 724	4 440 655	1 300 100	2 063 457	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100
TOTAL DO ATIVO	236 438 675	237 706 594	234 631 613	233 028 601	234532605	230 483 984	232 078 219	231 224 205	234 027 612	235 624 469	238 935 848	239 715 972	243 440 449	244 915 419	248 581 331	248 126 049

2.2. Demonstração da Posição Financeira previsual (Capital Próprio e Ativo)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL	2022 REAL	2023 PAO	2023 EF		2024 PAO				2025 ESTIMADO				2026 ESTIMADO			
			jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Capital social	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000
Reservas e outros ajustamentos	652 660	748 013	764 832	764 832	896 197	896 197	896 197	896 197	1 045 149	1 045 149	1 045 149	1 045 149	1 198 794	1 198 794	1 198 794	1 198 794
Resultados transitados	42 193 041	44 004 737	44 324 305	44 324 305	46 820 245	46 820 245	46 820 245	46 820 245	49 650 320	49 650 320	49 650 320	49 650 320	52 569 586	52 569 586	52 569 586	52 569 586
Resultado líquido do exercício	2 243 435	2 425 716	1 475 811	2 627 306	724 784	1 470 733	2 224 880	2 979 026	739 773	1 511 830	2 292 371	3 072 912	763 573	1 560 452	2 366 088	3 171 724
Total do capital próprio	70 089 137	72 178 465	71 564 948	72 716 443	73 441 227	74 187 176	74 941 322	75 695 468	76 435 242	77 207 298	77 987 839	78 768 380	79 531 953	80 328 832	81 134 468	81 940 104
Passivos não correntes	157 482 088	148 314 858	153 316 737	148 882 549	148 690 494	145 456 604	145 297 865	140 823 874	140 932 784	137 121 185	136 939 901	131 118 282	131 168 091	126 378 659	126 012 353	119 178 669
Provisões	-	30 080	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	61 534 576	56 109 224	58 808 010	56 027 350	56 027 350	53 184 650	53 184 650	50 255 765	50 255 765	47 240 760	47 240 760	44 141 275	44 141 275	41 013 950	41 013 950	37 724 705
Passivos da locação	39 178	96 354	48 312	100 216	93 481	87 266	81 002	11 986	354 032	327 168	301 449	212 265	604 075	543 671	482 779	421 394
Fornecedores e outros passivos não correntes	10 633 714	10 393 283	10 633 714	10 218 006	10 218 006	10 218 006	10 218 006	9 818 491	9 818 491	9 818 491	9 818 491	9 422 610	9 422 610	9 422 610	9 422 610	9 030 375
Impostos diferidos passivos	15 720 969	16 366 569	15 844 104	15 883 801	15 908 298	15 983 214	16 044 997	16 020 798	16 023 207	16 076 708	16 166 734	16 135 631	16 070 076	16 075 393	16 067 607	15 952 672
Acréscimos de Gastos do Investimento Contratual	16 049 027	13 944 488	15 486 602	15 070 898	15 349 035	15 377 094	15 650 791	15 086 366	15 353 471	15 032 889	15 289 947	13 586 630	13 810 015	12 702 826	12 905 030	10 428 976
Subsídios ao investimento	53 504 624	51 374 861	52 495 995	51 582 277	51 094 325	50 606 372	50 118 420	49 630 468	49 127 818	48 625 169	48 122 519	47 619 870	47 120 039	46 620 208	46 120 377	45 620 547
Passivos correntes	8 867 450	17 213 271	9 749 928	11 429 609	12 400 883	10 840 204	11 839 031	14 704 863	16 659 586	21 295 986	24 008 109	29 829 310	32 740 405	38 207 928	41 434 509	47 007 276
Empréstimos	5 197 897	13 144 792	5 424 447	6 311 399	6 665 434	5 834 538	6 020 063	9 163 371	11 010 161	15 588 324	17 548 388	23 550 433	26 625 258	31 609 589	34 147 430	40 136 975
BEI (C/P - amortização ano seguinte)	5 197 897	6 385 603	5 424 447	6 311 399	6 665 434	5 680 904	6 020 063	6 515 276	6 885 361	6 138 780	6 311 404	6 960 433	7 197 942	6 972 498	6 283 707	6 861 867
Banca Comercial/Suprimentos	-	6 759 189	-	-	-	153 633	-	2 648 095	4 124 799	9 449 544	11 236 984	16 590 000	19 427 316	24 637 091	27 863 723	33 275 108
Passivos da locação	17 340	17 853	22 920	86 862	87 631	87 829	88 029	88 231	116 660	114 091	110 139	106 155	242 357	241 641	242 284	242 933
Fornecedores	1 359 958	2 564 045	1 257 756	2 399 508	3 084 310	3 170 264	3 432 492	3 706 266	3 869 641	3 648 899	3 800 763	4 243 433	4 051 125	4 065 902	4 002 618	4 099 217
Outros passivos correntes	2 070 173	1 486 581	2 594 844	1 677 997	1 334 788	1 247 848	1 556 230	1 644 749	1 261 995	1 394 972	1 787 426	1 927 226	1 451 612	1 627 152	2 069 722	2 259 910
Acréscimo de gastos	1 124 030	421 646	1 302 034	600 894	716 349	436 578	552 129	447 818	605 489	510 728	675 442	587 504	745 004	642 702	807 431	719 778
Rendimentos a reconhecer	107 539	109 335	105 496	105 496	105 496	105 496	105 496	105 496	105 496	105 496	105 496	105 496	105 496	105 496	105 496	105 496
Outros credores	168 553	174 676	722 326	207 267	207 267	207 267	207 267	207 267	207 267	207 267	207 267	207 267	207 267	207 267	207 267	207 267
Estado e outros entes públicos	670 052	780 926	464 989	764 340	305 676	498 507	691 338	884 169	343 744	571 482	799 221	1 026 960	393 846	671 687	949 528	1 227 369
Imposto sobre o rendimento do exercício	222 081	-	449 961	953 843	1 228 721	499 726	742 217	102 246	401 130	549 700	761 393	2 064	370 053	663 644	972 456	268 241
Total do passivo	166 349 538	165 528 129	163 066 665	160 312 158	161 091 378	156 296 808	157 136 896	155 528 737	157 592 370	158 417 171	160 948 009	160 947 592	163 908 496	164 586 587	167 446 863	166 185 945
TOTAL PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO	236 438 675	237 706 594	234 631 613	233 028 601	234 532 605	230 483 984	232 078 219	231 224 205	234 027 612	235 624 469	238 935 848	239 715 972	243 440 449	244 915 419	248 581 331	248 126 049

2.3. Demonstração dos Resultados por natureza previsual

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2022 REAL	2023 PAO	2023 EF		2024 PAO				2025 ESTIMADO				2026 ESTIMADO			
			jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Prestações de Serviços	18 101 783	28 400 138	11 720 445	23 890 721	6 810 989	13 449 331	20 107 312	27 423 409	6 986 245	13 795 344	20 624 593	28 129 113	7 165 878	14 149 997	21 154 791	28 852 441
Rédito da Construção	11 492 047	10 851 668	573 996	2 515 681	1 529 140	3 089 773	5 406 214	8 313 933	3 996 661	7 532 895	10 977 141	15 165 830	4 982 849	9 157 306	13 375 253	17 535 296
Defice/superavit tarifario recup. custo	518 795	3 326 824	662 081	1 476 225	407 053	1 039 251	1 615 182	1 812 579	308 170	845 838	1 550 673	1 725 414	40 945	402 254	716 074	564 791
Volume de Negócios	30 112 625	42 578 630	12 956 521	27 882 627	8 747 181	17 578 355	27 128 708	37 549 921	11 291 076	22 174 077	33 152 407	45 020 357	12 189 673	23 709 557	35 246 117	46 952 528
Gasto das Vendas/Varição dos Inventários	-351 177	-539 669	-273 680	-581 496	-158 769	-315 521	-473 554	-642 107	-159 480	-316 933	-475 673	-644 986	-160 195	-318 352	-477 803	-647 880
Gastos da Construção	-11 492 047	-10 851 668	-573 996	-2 515 681	-1 529 140	-3 089 773	-5 406 214	-8 313 933	-3 996 661	-7 532 895	-10 977 141	-15 165 830	-4 982 849	-9 157 306	-13 375 253	-17 535 296
Margem Bruta	18 269 401	31 187 293	12 108 845	24 785 450	7 059 272	14 173 061	21 248 940	28 593 881	7 134 935	14 324 250	21 699 593	29 209 541	7 046 628	14 233 899	21 393 062	28 769 351
Fornecimentos e Serviços Externos	-5 843 558	-14 508 412	-4 818 083	-10 680 353	-3 074 224	-6 181 498	-9 255 065	-12 539 350	-2 952 586	-5 889 504	-8 999 667	-12 172 850	-2 926 530	-5 918 128	-8 843 488	-11 903 826
Gastos com Pessoal	-3 654 174	-4 762 749	-1 976 563	-4 242 940	-1 348 253	-2 696 506	-4 021 669	-5 369 922	-1 388 955	-2 777 910	-4 142 831	-5 531 786	-1 389 904	-2 779 808	-4 145 679	-5 535 583
Amortiz., Depreciações e Reversões do Exercício	-5 636 670	-9 120 165	-3 424 931	-6 710 874	-1 773 123	-3 546 245	-5 319 368	-7 092 491	-1 845 893	-3 696 483	-5 547 073	-7 397 663	-1 867 881	-3 741 770	-5 614 386	-7 481 731
Provisões e Reversões do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas por Imparidade e Reversões	-1 006	-	71	71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios ao Investimento	1 849 605	2 309 312	1 010 672	1 924 390	487 952	975 905	1 463 857	1 951 809	502 650	1 005 299	1 507 949	2 010 598	499 831	999 662	1 499 492	1 999 323
Outros Gastos e Perdas Operacionais	-161 081	-207 216	-102 566	-202 276	-58 304	-107 893	-156 915	-211 101	-66 685	-135 351	-198 039	-269 376	-92 449	-184 287	-274 331	-376 350
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	118 023	183 964	19 126	71 043	25 958	51 917	77 875	103 834	25 958	51 917	77 875	103 834	25 958	51 917	77 875	103 834
Resultados Operacionais	4 940 539	5 082 028	2 816 571	4 944 510	1 319 279	2 668 739	4 037 656	5 436 661	1 409 423	2 882 218	4 397 807	5 952 297	1 295 652	2 661 485	4 092 544	5 575 019
Gastos Financeiros	-2 139 876	-2 032 371	-983 029	-1 682 282	-416 647	-828 152	-1 227 731	-1 631 987	-426 604	-880 018	-1 367 832	-1 882 475	-271 257	-578 074	-935 753	-1 333 340
Rendimentos Financeiros	197 171	124 498	94 915	242 536	61 276	109 319	139 759	153 155	3 250	6 500	9 750	13 000	3 250	6 500	9 750	13 000
Ganhos/(Perdas) de Investimentos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados Financeiros	-1 942 705	-1 907 873	888 114	-1 439 746	-355 372	-718 833	-1 087 972	-1 478 832	-423 354	-873 518	-1 358 082	-1 869 475	-268 007	-571 574	-926 003	-1 320 340
Resultados Antes de Impostos	2 997 835	3 174 155	1 928 457	3 504 764	963 907	1 949 906	2 949 684	3 957 829	986 069	2 008 700	3 039 724	4 082 822	1 027 645	2 089 911	3 166 541	4 254 678
Imposto do Exercício	-799 605	-621 335	-454 907	-956 943	-274 878	-499 726	-742 217	-1 077 255	-298 884	-549 700	-761 393	-1 102 091	-367 989	-663 644	-972 456	-1 394 290
Imposto Diferido	45 206	-127 104	2 261	79 485	35 755	20 553	17 412	98 452	52 588	52 829	14 039	92 180	103 917	134 184	172 003	311 336
Resultado Líquido do Exercício	2 243 435	2 425 716	1 475 811	2 627 306	724 784	1 470 733	2 224 880	2 979 026	739 773	1 511 830	2 292 371	3 072 912	763 573	1 560 452	2 366 088	3 171 724

2.4. Demonstração de Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2022		2023		2023 EF				2024 PAO				2025 ESTIMADO				2026 ESTIMADO			
	REAL	PAO	jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
<i>Unidade: Eur</i>																				
Atividades operacionais																				
Recebimentos de clientes	19 430 326	29 391 757	10 780 720	24 324 006	8 104 659	16 275 063	23 351 304	31 463 849	7 796 706	15 102 566	22 332 218	29 680 734	7 997 451	15 491 129	22 906 615	30 444 059				
Pagamentos a fornecedores	(7 573 040)	(18 248 508)	(5 057 284)	(10 638 447)	(4 206 124)	(8 088 616)	(12 166 444)	(16 325 284)	(3 902 210)	(7 685 499)	(11 737 518)	(15 691 193)	(3 830 357)	(7 583 450)	(11 472 698)	(15 284 709)				
Pagamentos ao pessoal	(2 647 472)	(3 476 428)	(2 140 760)	(3 698 702)	(881 910)	(2 027 028)	(2 888 897)	(3 931 313)	(909 403)	(1 979 311)	(2 867 854)	(3 942 474)	(910 352)	(1 985 921)	(2 875 414)	(3 950 983)				
Fluxo gerado pelas operações	9 209 814	7 666 821	3 582 676	9 986 857	3 016 626	6 159 419	8 295 963	11 207 252	2 985 094	5 437 756	7 726 845	10 047 067	3 256 742	5 921 758	8 558 503	11 208 367				
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	(868 816)	(851 806)	(222 069)	(222 069)	-	(953 843)	(953 843)	(953 843)	-	(102 246)	(102 246)	(102 246)	-	(2 064)	(2 064)	(2 064)				
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	(1 016 360)	1 846 357	(282 397)	(1 719 661)	(212 146)	308 793	1 335 881	1 339 992	(225 021)	517 878	407 910	607 474	(241 993)	476 931	373 193	694 153				
Fluxo gerado por outras atividades operacionais	(1 885 176)	994 551	(504 466)	(1 941 730)	(212 146)	(645 050)	382 038	386 149	(225 021)	415 633	305 664	505 228	(241 993)	474 867	371 129	692 090				
Fluxo de atividades operacionais	7 324 638	8 661 372	3 078 210	8 045 127	2 804 480	5 514 370	8 678 000	11 593 400	2 760 073	5 853 388	8 032 510	10 552 295	3 014 749	6 396 625	8 929 633	11 900 457				
Atividades de investimento																				
Recebimentos provenientes de:																				
Investimentos financeiros	47 500	-	2 274 998	2 274 998	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Ativos fixos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Juros e Rendimentos Similares	-	-	58 240	58 240	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Subsídios de Investimento	-	173 567	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Fluxo dos recebimentos da atividade de investimento	47 500	173 567	2 333 238	2 333 238	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Pagamentos respeitantes a:																				
Investimentos financeiros	-	2 274 998	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso	(4 540 001)	(11 663 774)	-	(2 662 748)	(864 625)	(2 627 526)	(4 811 422)	(7 834 192)	(4 547 305)	(8 712 843)	(12 354 854)	(16 753 689)	(6 318 247)	(11 155 886)	(15 899 763)	(20 672 948)				
Ativos Intangíveis	-	(179 646)	(1 075 945)	(1 491 653)	-	-	-	(399 515)	-	-	-	(395 881)	-	-	-	(392 235)				
Outros ativos	-	-	-	(1 184)	(753)	(1 457)	(2 112)	(2 671)	(6 049)	(12 991)	(19 463)	(25 416)	(13 702)	(28 336)	(41 898)	(54 387)				
Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento	(4 540 001)	(9 568 422)	(1 075 945)	(4 155 585)	(865 378)	(2 628 983)	(4 813 534)	(8 236 378)	(4 553 354)	(8 725 834)	(12 374 317)	(17 174 986)	(6 331 949)	(11 184 222)	(15 941 661)	(21 119 570)				
Fluxo de atividades de Investimento	(4 492 501)	(9 394 855)	1 257 293	(1 822 347)	(865 378)	(2 628 983)	(4 813 534)	(8 236 378)	(4 553 354)	(8 725 834)	(12 374 317)	(17 174 986)	(6 331 949)	(11 184 222)	(15 941 661)	(21 119 570)				
Atividades de financiamento																				
Recebimentos provenientes de:																				
Empréstimos obtidos	-	30 905 372	-	-	-	153 633	153 633	2 801 729	7 776 663	24 023 057	52 684 775	90 260 045	52 597 540	114 696 975	191 181 690	278 870 094				
Outras operações Financiamento	-	23 717	-	199 255	3 656	7 313	10 969	14 625	397 935	400 373	402 810	405 248	585 915	588 352	590 790	593 227				
Fluxo dos recebimentos da atividade de financiamento	-	30 929 089	-	199 255	3 656	160 946	164 602	2 816 354	8 174 598	24 423 430	53 087 585	90 665 293	53 183 454	115 285 327	191 772 479	279 463 322				
Pagamentos respeitantes a:																				
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Empréstimos obtidos (BEI)	(4 900 365)	(29 287 183)	(2 516 105)	(5 141 000)	-	(2 742 655)	(2 896 288)	(5 676 948)	(6 299 959)	(20 064 309)	(46 938 586)	(82 089 726)	(49 760 223)	(109 664 888)	(182 922 971)	(268 299 476)				
Empréstimos obtidos (CP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Juros e gastos similares	(2 106 723)	(1 997 835)	(964 861)	(931 744)	(61 860)	(1 557 319)	(1 616 999)	(1 675 189)	(56 336)	(1 432 220)	(1 723 065)	(1 775 583)	(50 565)	(716 257)	(1 660 645)	(1 707 162)				
Outras operações Financiamento	(84 878)	-	(12 608)	(88 216)	(5 967)	(11 983)	(18 048)	(86 862)	(25 022)	(54 455)	(84 126)	(177 293)	(55 466)	(116 585)	(176 835)	(237 571)				
Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento	(7 091 966)	(31 285 018)	(3 493 574)	(6 160 960)	(67 827)	(4 311 957)	(4 531 336)	(7 439 000)	(6 381 317)	(21 550 984)	(48 745 777)	(84 042 602)	(49 866 254)	(110 497 730)	(184 760 451)	(270 244 208)				
Fluxo de atividades de Financiamento	(7 091 966)	(355 929)	(3 493 574)	(5 961 705)	(64 171)	(4 151 011)	(4 366 734)	(4 622 646)	1 793 281	2 872 446	4 341 808	6 622 691	3 317 201	4 787 597	7 012 028	9 219 113				
Variações de caixa e seus equivalentes	(4 259 829)	(1 089 411)	841 929	261 075	1 874 931	(1 265 624)	(502 267)	(1 265 624)	-	(0)	(0)	(0)	0	0	0	(0)				
Caixa e seus equivalentes no início do período	6 564 478,62	2 389 511	2 304 649	2 304 649	2 565 724	2 565 724	2 565 724	2 565 724	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100				
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 304 649	1 300 100	3 146 579	2 565 724	4 440 655	1 300 100	2 063 457	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100				

3.2. Quadro de Pessoal

Quadro de Pessoal	2022	2023	2023		2024				2025				2026			
	REAL	PAO	EF	EF	PAO				ESTIMADO				ESTIMADO			
			jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Orgãos Sociais (a)	11	11	11	10	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Pessoal	120	129	118	129	144	144	144	144	150	150	150	150	150	150	150	150
Total	131	140	129	139	155	155	155	155	161							

(a) Engloba Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Conselho de Administração

I. Volume de Negócios

Decomposição Volume Negócios *	2022	2023	2023		2024				2025				2026					
	REAL	PAO	EF	EF	PAO				ESTIMADO				ESTIMADO					
			jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez		
Vendas	€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Prestação de serviços	€	18 101 783	28 400 138	11 720 445	17 432 682	23 890 721	6 810 989	13 449 331	20 107 312	27 423 409	6 986 245	13 795 344	20 624 593	28 129 113	7 165 878	14 149 997	21 154 791	28 852 441
Saneamento																		
Volume faturado	m3	30 423 318	42 136 758	17 404 277	25 887 574	35 484 255	9 221 998	18 204 344	27 213 949	37 137 097	9 266 308	18 291 764	27 344 617	37 315 580	9 310 839	18 379 622	27 475 939	37 494 956
V. unitário/tarifa (média)	€/m3	0,5950	1	0,6734	0,6734	0,6733	0,7386	0,7388	0,7389	0,7384	0,7539	0,7542	0,7542	0,7538	0,7696	0,7699	0,7699	0,7695
Sub-total saneamento	€	18 101 783	28 400 138	11 720 445	17 432 682	23 890 721	6 810 989	13 449 331	20 107 312	27 423 409	6 986 245	13 795 344	20 624 593	28 129 113	7 165 878	14 149 997	21 154 791	28 852 441
Outras rubricas saneamento	€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(1) Total Saneamento	€	18 101 783	28 400 138	11 720 445	17 432 682	23 890 721	6 810 989	13 449 331	20 107 312	27 423 409	6 986 245	13 795 344	20 624 593	28 129 113	7 165 878	14 149 997	21 154 791	28 852 441
(2) Volume de Negócios da DR	€	18 101 783	28 400 138	11 720 445	17 432 682	23 890 721	6 810 989	13 449 331	20 107 312	27 423 409	6 986 245	13 795 344	20 624 593	28 129 113	7 165 878	14 149 997	21 154 791	28 852 441

* Entende-se por volume de negócios o somatório das Vendas e da Prestação de Serviços

2.4. Gastos com Pessoal

Custos com Pessoal	2022 REAL	2023 PAO	2023 EF		2024 PAO				2025 ESTIMADO				2026 ESTIMADO			
			jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Remunerações dos Órgãos Sociais	234 497	323 893	125 843	258 955	80 089	160 179	239 797	319 886	80 089	160 179	239 797	319 886	80 089	160 179	239 797	319 886
Remuneração do Pessoal	2 552 660	3 285 172	1 431 315	3 001 837	927 105	1 854 209	2 758 694	3 685 799	956 021	1 912 042	2 844 501	3 800 522	956 021	1 912 042	2 844 501	3 800 522
Encargos sobre Remunerações	626 024	798 737	348 358	723 859	222 062	444 125	666 187	888 250	228 259	456 517	684 776	913 034	228 259	456 517	684 776	913 034
Seguros	165 209	191 290	54 732	178 549	73 491	146 981	220 472	293 963	76 480	152 959	229 439	305 918	76 480	152 959	229 439	305 918
Outros Gastos com Pessoal	75 785	163 656	16 315	79 739	45 506	91 012	136 518	182 024	48 106	96 212	144 319	192 425	49 056	98 111	147 167	196 222
Trabalhos para a Própria Empresa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	3 654 174	4 762 749	1 976 563	4 242 940	1 348 253	2 696 506	4 021 669	5 369 922	1 388 955	2 777 910	4 142 831	5 531 786	1 389 904	2 779 808	4 145 679	5 535 583
Impacto do ACT	220 846	25 501	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

^(d) Dar nota de que os gastos com pessoal relativos ao PAO 2023 foram limitados a 4 739 mil euros, de acordo com o despacho N.º 304/2023 do SET, datado de 20 de julho de 2023 e o despacho conjunto coberto pelo ofício n.º 4943, datado de 24 de julho de 2023.

3. Endividamento

Endividamento	2022 REAL	2023 PAO	2023 EF		2024 PAO				2025 ESTIMADO				2026 ESTIMADO			
			jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Passivos não Correntes	61 534 576	56 109 224	58 808 010	56 027 350	56 027 350	53 184 650	53 184 650	50 255 765	50 255 765	47 240 760	47 240 760	44 141 275	44 141 275	41 013 950	41 013 950	37 724 705
Empréstimos	61 534 576	56 109 224	58 808 010	56 027 350	56 027 350	53 184 650	53 184 650	50 255 765	50 255 765	47 240 760	47 240 760	44 141 275	44 141 275	41 013 950	41 013 950	37 724 705
BEI	61 534 576	56 109 224	58 808 010	56 027 350	56 027 350	53 184 650	53 184 650	50 255 765	50 255 765	47 240 760	47 240 760	44 141 275	44 141 275	41 013 950	41 013 950	37 724 705
Passivos Correntes	5 197 897	13 144 792	5 424 447	6 311 399	6 665 434	5 834 538	6 020 063	9 163 371	11 010 161	15 588 324	17 548 388	23 550 433	26 625 258	31 609 589	34 147 430	40 136 975
Empréstimos	5 197 897	13 144 792	5 424 447	6 311 399	6 665 434	5 834 538	6 020 063	9 163 371	11 010 161	15 588 324	17 548 388	23 550 433	26 625 258	31 609 589	34 147 430	40 136 975
BEI (MLP - amortização ano seguinte)	5 197 897	6 385 603	5 424 447	6 311 399	6 665 434	5 680 904	6 020 063	6 515 276	6 885 361	6 138 780	6 311 404	6 960 433	7 197 942	6 972 498	6 283 707	6 861 867
Banca Comercial/Suprimentos	-	6 759 189	-	-	-	153 633	-	2 648 095	4 124 799	9 449 544	11 236 984	16 590 000	19 427 316	24 637 091	27 863 723	33 275 108
Endividamento bruto	66 732 473	69 254 016	64 232 457	62 338 749	62 692 784	59 019 188	59 204 713	59 419 136	61 265 926	62 829 084	64 789 148	67 691 708	70 766 534	72 623 539	75 161 380	77 861 680
Ativos Financeiros	2 274 998	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e Bancos	2 304 649	1 300 100	3 146 579	2 565 724	4 440 655	1 300 100	2 063 457	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100	1 300 100
Endividamento líquido	62 152 826	67 953 916	61 085 878	59 773 025	58 252 128	57 719 088	57 141 256	58 119 036	59 965 826	61 528 984	63 489 048	66 391 608	69 466 434	71 323 439	73 861 280	76 561 580

Variação do Endividamento	2022 REAL	2023 PAO	2023 EF		2024 PAO				2025 ESTIMADO				2026 ESTIMADO			
			jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez
Variação do Endividamento		2,7%	-2,7%	-4,8%	0,4%	-3,8%	-3,6%	-3,3%	2,2%	4,0%	6,4%	9,8%	3,3%	5,3%	8,1%	11,0%
Empréstimos Bancários de MLP	61 534 576	56 109 224	58 808 010	56 027 350	56 027 350	53 184 650	53 184 650	50 255 765	50 255 765	47 240 760	47 240 760	44 141 275	44 141 275	41 013 950	41 013 950	37 724 705
Empréstimos Bancários	5 197 897	13 144 792	5 424 447	6 311 399	6 665 434	5 834 538	6 020 063	9 163 371	11 010 161	15 588 324	17 548 388	23 550 433	26 625 258	31 609 589	34 147 430	40 136 975
FRn	66 732 473	69 254 016	64 232 457	62 338 749	62 692 784	59 019 188	59 204 713	59 419 136	61 265 926	62 829 084	64 789 148	67 691 708	70 766 534	72 623 539	75 161 380	77 861 680
Novos Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital Social	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000

4. PMP

PMP	2022				2023	2023				2024				2025				2026			
	REAL				PAO	EF				PAO				ESTIMADO				ESTIMADO			
Unidade: Dias	mar	jun	set	dez																	
Dívida de curto prazo a fornecedores (<i>saldo à data</i>)	1 434 279	977 803	1 140 534	1 262 203	2 564 045	1 231 692	1 157 336	2 905 531	2 393 913	3 078 715	3 164 669	3 426 897	3 700 671	3 864 046	3 643 304	3 795 168	4 237 838	4 045 530	4 060 307	3 997 023	4 093 622
Aquisições de bens e serviços (<i>diferença entre meses</i>)	2 235 926	2 689 052	2 850 058	3 051 525	5 491 632	2 708 503	3 456 991	4 699 649	4 121 594	5 112 007	5 176 552	5 898 651	6 700 647	7 457 891	6 981 795	7 063 053	7 870 516	8 418 023	7 674 697	7 651 950	7 729 025
PMP Anual em dias	45	46	43	41	45	38	37	43	47	51	56	55	54	52	50	49	49	48	48	48	47

Despacho n.º Despacho 324/2023 – SET, de 3 de agosto

DESPACHO N.º 324/2023-SET

O ano de 2023 está a ser, para a generalidade das empresas públicas do Setor Empresarial do Estado (SEE), um ano de consolidação do regresso à normalidade da sua atividade, depois de três anos de desafios inesperados e de instabilidade económica.

Em 2019, e pela primeira vez em muitos anos, o SEE conseguiu gerar um resultado líquido positivo, em dados não consolidados. Espera-se que este cenário seja recuperado no triénio, e que em 2025 o SEE esteja de novo a gerar um benefício líquido para a sociedade, não sendo de excluir, numa conjuntura favorável, que tal possa suceder já em 2024.

Em alinhamento com as perspetivas de crescimento esperado da economia portuguesa, devido à menor exposição do país aos impactos mais severos decorrentes da crise geopolítica internacional atual e do alívio progressivo da pressão inflacionista, bem como com as boas perspetivas para as exportações de bens e serviços, a atividade das empresas do Setor Empresarial do Estado tem de ser projetada com vista a contribuir para a solidez das finanças públicas.

Pode assim perspetivar-se uma evolução positiva da atividade das empresas públicas do SEE, e que justifica, num contexto mais favorável, uma maior liberdade na execução das estratégias empresariais aprovadas, isto é, uma maior autonomia – organizacional, financeira e de gestão dos recursos humanos – dentro do quadro aplicável às empresas integradas no Setor Empresarial do Estado (Regime Jurídico do Setor Público Empresarial – RJSPE; Orçamento do Estado e respetivo decreto-lei de execução orçamental) e no âmbito do Planos de Atividades e Orçamentos (PAO), incluindo o Plano de Investimentos.

Importa relembrar que, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a República Portuguesa assumiu junto da Comissão Europeia, o compromisso de implementar um modelo de monitorização e de controlo financeiro e de gestão das Empresas Públicas, visando precisamente, melhorar a resiliência e sustentabilidade das empresas públicas e incentivar a boa gestão financeira. Para esse efeito, através da adoção das melhores práticas de governação, devem ser reforçadas e encorajadas diversas práticas de gestão baseadas no desempenho, fazendo o melhor uso possível dos instrumentos de planeamento e gestão previstos na legislação atual, nomeadamente dos PAO.

Pretende-se, assim, estimular um planeamento adequado, promovendo a aderência com os orçamentos apresentados e aprovados para cada empresa. Um planeamento mais eficaz permitirá, certamente, criar um clima propício a que os gestores das empresas públicas potenciem esta recuperação de uma trajetória de crescente contributo do SEE para a solidez das finanças públicas, e é nele que deve ser projetada a atividade das empresas do Estado.

Maior autonomia significa também maior responsabilidade dos gestores públicos e do órgão de fiscalização de cada empresa pública, acompanhamento e avaliação mais rigorosos, e é aqui que se deverá concentrar a atividade das tutelas – financeira e setorial – e das entidades do Estado vocacionadas ou com competência para este fim, desde os acionistas aos serviços com funções inspetivas ou de monitorização e controlo, também na recompensa daqueles que se distinguirem pela qualidade da sua gestão.

Nesta senda, em anexo ao presente despacho são aprovados os princípios gerais que devem ser adotados em 2024 para a elaboração dos PAO, esperando que seja um ano de viragem, gerador de melhor qualidade e com maior eficiência.

O Secretário de Estado do Tesouro,

**Pedro
Sousa
Rodrigues** Assinado de forma
digital por Pedro
Sousa Rodrigues
Dados: 2023.08.03
17:14:08 +01'00'

(Pedro Sousa Rodrigues)

ANEXO

Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2024-2026, incluindo o Plano de Investimentos, das empresas públicas não financeiras, reclassificadas e não reclassificadas, do Setor Empresarial do Estado (SEE)

Na elaboração do seu Plano de Atividades e Orçamento para 2024-2026 (PAO), cada empresa do SEE deverá adotar a estrutura seguinte, sendo que os elementos abaixo indicados correspondem à informação mínima a disponibilizar. Poderão ser apresentados outros elementos adicionais, nas secções indicadas, desde que relevantes para os *stakeholders* da empresa.

I. Introdução

A caracterização da empresa, a sua missão e visão, o modelo de negócio, incluindo recursos humanos, bem como outra informação, designadamente financeira, e sempre que adequado situando-a por referência ao setor em que atua.

II. A estratégia de médio prazo (três anos)

Nesta secção deverá ser especificada a estratégia da empresa, o seu contributo para o desenvolvimento económico e social e para a competitividade e sustentabilidade das finanças públicas e da economia nacional.

Deverá incluir os objetivos estratégicos e setoriais (com os correspondentes indicadores operacionais que melhor permitam caracterizá-los e avaliar do seu impacto económico e social), para cada ano do triénio. Estes objetivos devem ser especificados, para cada ano do triénio e categoria (estratégicos/financeiros e setoriais), no formato (*indicador, meta*) onde *indicador* é a especificação do objetivo, v.g. como uma fórmula ou condição; *meta* é a quantificação relativa ao ano, isto é, o valor do indicador que implica o cumprimento da meta.

III. Plano de atividades e indicadores de desempenho

Nesta secção devem ser descritas as atividades que dão corpo à estratégia apresentada na secção anterior, e que permitem atingir os objetivos aí estabelecidos.

Uma breve descrição dos principais produtos/serviços que se pretendem disponibilizar/prestar, ligando-os aos objetivos a alcançar, e dos meios/recursos e bens intermédios a serem utilizados.

IV. Plano de Investimentos

Deve ser igualmente apresentado o plano de investimentos, com a indicação das respetivas fontes de financiamento (vide abaixo), acompanhado das demonstrações financeiras resultantes, para cada um dos três anos, com as necessárias notas explicativas.

V. Recursos Humanos

Deve incluir um plano plurianual de entradas e saídas de trabalhadores, devidamente fundamentado. Devem ser claramente separados os recrutamentos efetuados para substituição de saídas de trabalhadores (desagregando as saídas ocorridas em 2022 e as estimadas ocorrer em 2023, 2024 e 2025), bem como os recrutamentos que implicam um aumento líquido do número de trabalhadores.

Deverá ainda ser preenchido o quadro “Mapa RH”, constante da folha de Excel anexa.

VI. Informação Financeira

Deve ser apresentado um planeamento financeiro a três anos, com a indicação clara das fontes de financiamento da atividade da empresa, operacional e de investimentos, e do serviço da dívida quando exista. As ações ou atividades que sejam objeto de financiamento ainda não concretizado no momento de elaboração da proposta de PAO (v.g., objeto de candidatura a fundos comunitários ainda não aprovada) devem ser claramente identificadas, uma vez que a sua execução está condicionada à concretização desse financiamento.

Os quadros constantes do ficheiro Excel, apenso ao presente despacho, depois de todos devidamente preenchidos, devem ser todos copiados e colados neste capítulo (devendo o ficheiro Excel, preenchido, ser igualmente carregado no SISEE/SIRIREF, a acompanhar a proposta de PAO).

VII. Contrato Programa/Contrato de Serviço Público/Contrato de Concessão de Serviço Público (aplicável apenas às empresas a que for confiada a prestação de serviço público ou serviço de interesse geral devidamente contratualizados)

As empresas públicas do SEE que beneficiem de contratos de serviço público, contratos programa ou outros instrumentos de contratualização de serviço público ou serviço de interesse geral devem identificar, em secção própria ou integrados nas secções II e III atrás, as componentes da sua atividade que respeitam ao cumprimento das obrigações assumidas nos termos desses contratos, com os indicadores e metas anuais e plurianuais que correspondem à sua execução e a que estão obrigados, por forma a ser demonstrado que o PAO é plenamente compatível com o serviço público ou de interesse geral contratualizado a ser prestado e satisfaz as obrigações de serviço definidas neste contrato.

Em particular, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, e sem prejuízo do acima referido, os estabelecimentos de saúde E.P.E., integrados no Serviço Nacional de Saúde (SNS), devem apresentar os PAO em conformidade com o contrato-programa celebrado, explicitando neste capítulo essa conformidade.

VIII. Quadro síntese de autorizações requeridas

Nesta secção deve ser apresentada uma síntese das autorizações necessárias¹.

Apenas serão objeto de análise e decisão os atos identificados no quadro abaixo. Não sendo objeto de identificação, consideram-se automaticamente não autorizados. Se a empresa já dispuser de algum despacho do membro do Governo deve identificá-lo.

Autorizações Necessárias	Fundamentação	Normativo Aplicável	Página do PAO correspondente
(...)			

unidade: €

IX. Outros

Devem ser apresentados quaisquer elementos adicionais que a empresa considere necessários.

¹ Incluindo eventuais pedidos de dispensa do cumprimento dos princípios enunciados nas presentes Instruções (e os correspondentes despachos dos membros do Governo, se os houver).

X. Anexos

Esta secção contém os anexos ao PAO, conforme descrito no ponto “9. Documentação Anexa”, bem como outros que a empresa considere necessários e relevantes.

Adicionalmente, e sempre que estiver em causa a divulgação de informação comercialmente sensível necessária para o cumprimento destas instruções e à cabal apreciação e aprovação do PAO, a empresa deverá informar do mesmo e colocar essa informação num anexo, sem número, que não será sujeito a divulgação.

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PAO

1. Pressupostos macroeconómicos de referência

Os Planos de Atividade e Orçamento devem ter em consideração o seguinte cenário macroeconómico:

PIB e componentes da Despesa em termos reais (%)	2022	2023	2024	2025	2026
PIB	6,7	1,8	2,0	2,0	1,9
Consumo Privado	5,8	0,6	1,3	1,4	1,5
Consumo Público	1,7	2,6	1,2	1,0	1,0
Investimento (FBCF)	3,0	3,4	5,3	4,0	3,1
Exportações de Bens e Serviços	16,7	4,3	4,0	4,3	4,1
Importações de Bens e Serviços	11,1	3,7	4,1	4,1	3,8
Evoluções dos Preços					
IPC	8,1	5,1	2,9	2,1	2,0

Fonte: GPEAR1

2. Orientações financeiras para o triénio 2024-2026

Na elaboração das propostas de PAO, todas as empresas públicas, para cada ano e ao longo do triénio 2024-2026, devem, sem prejuízo do cumprimento de todas as disposições legais:

- Prever um crescimento gradual do volume de negócios (vendas e prestações de serviços) e a maximização das receitas mercantis;
- Melhorar o resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor, neste último caso com a eventual exceção, se tal for recomendável, daquelas em que as correções de justo valor são inerentes à sua atividade, como no caso dos ativos biológicos, e refletir esta orientação nos objetivos, planeamento da atividade e planeamento financeiro;

- c) Melhorar o resultado líquido em execução da proposta de PAO, sempre que possível;
- d) Realizar apenas os novos investimentos (que não de substituição) que viabilizem um aumento do resultado operacional ou necessários à prestação de serviço público ou de serviço de interesse geral contratualizados, a demonstrar, por exemplo, por um valor atualizado líquido positivo. Qualquer investimento que não verifique esta condição deve ser referido como tal, acompanhado da devida fundamentação, carecendo de autorização expressa no ato de aprovação do PAO. Deve ser apresentado o *Return on Assets* (ROA, calculado como resultado operacional dividido pelo ativo total), que deve melhorar em cada ano;
- e) Otimizar a utilização dos recursos humanos, prevendo as ações de formação que permitam melhorar a produtividade, assegurando em cada ano que é melhorado o rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores, que constitui condição *sine qua non* para a autorização do aumento do número de trabalhadores ao serviço da empresa;
- f) Desenvolver planos financeiros que sustentem a atividade da empresa, incluindo os investimentos, com a apresentação das fontes de financiamento e a menção clara de que ações ou investimentos estão contingentes na concretização de financiamentos (v.g., de candidaturas aos fundos estruturais). O plano financeiro deve separar claramente o financiamento da atividade operacional do investimento e o endividamento da empresa deve, como orientação geral, diminuir em termos nominais. Deve ser apresentado o *Return on Equity* (ROE, calculado como resultado líquido do exercício dividido pelo capital próprio), que deve melhorar em cada ano (no caso de a *equity* ser negativa, deverá ser demonstrado pela comparação da variação percentual do resultado operacional e do capital próprio);
- g) Reduzir o endividamento, em termos reais, líquido de investimento;
- h) Reduzir o volume dos “pagamentos em atraso” (*arrears*).

Deverá ser dada particular atenção à fundamentação de um crescimento real do volume de negócios (vendas e serviços prestados) superior ao do PIB, para qualquer dos anos do triénio, bem como nos casos em que a taxa de crescimento dos gastos operacionais seja superior à do volume de negócios.

As empresas públicas cujo PAO plurianual não preveja uma melhoria do desempenho financeiro no triénio deverão fundamentar porque não o conseguem, indicando as razões que o determinam e a estratégia de correção a médio prazo desta situação. A não observação da melhoria de desempenho, desde que, devidamente fundamentada, poderá ser autorizada pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.

O incumprimento destas orientações, e o não respeito pelos limites de despesa daqui resultantes ou autorizados em PAO aprovado, implicam para os membros do Conselho de Administração a perda total ou parcial da remuneração variável referente a esse ano ou triénio, nos termos que vierem a ser estabelecidos nos Decretos-Leis de Execução Orçamental, independentemente do que constar nos respetivos contratos de gestão.

3. Princípios de elaboração dos PAO

A proposta de PAO e respetivas projeções financeiras devem respeitar a legislação e as orientações vigentes para o SEE. O ano de referência a ser tomado para a elaboração do plano anual, será o ano 2023. É face a ele que se deve perspetivar a atividade das empresas e fundamentar os aumentos ou decréscimos dos respetivos orçamentos, obviamente referindo os dois últimos anos (2021 e 2022) nos casos em que tal é necessário para explanar trajetórias ou variáveis. Nos anos subsequentes (2025 e 2026) devem ser considerados como anos de referência os exercícios anteriores.

Na elaboração da proposta de PAO devem ser identificados e quantificados, em particular:

- i) os gastos e os réditos associados às novas atividades a desenvolver e os indicadores de execução material e financeira que permitam aferir a respetiva viabilidade económica e financeira e a sua sustentabilidade;
- ii) eventuais contingências, nomeadamente garantias concedidas, e comprovativo da obtenção prévia do respetivo cabimento, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 112/97, de 16 de setembro, na sua redação atual;
- iii) Os eventos sem repetição que traduzam impactos financeiros de elevada materialidade, com a respetiva caracterização e estimativa das implicações financeiras em cada ano do triénio;
- iv) o conjunto de gastos, projetos e investimentos que sejam financiados através de fundos comunitários, com o respetivo planeamento e calendarização, identificando claramente os que serão objeto de financiamento no âmbito do PRR com detalhe sobre a dimensão, componente e investimento/reforma a que respeitam;

Nos casos em que as empresas apresentem proposta de PAO com um valor negativo para o resultado operacional (EBIT), excluindo variações de justo valor, provisões e imparidades, deverá constar em anexo à proposta a estratégia da empresa para repor a sua viabilidade económica e financeira a curto e médio prazo, que não carece de ser apresentado no caso de empresas públicas em liquidação ou que constituem veículos de liquidação de património.

Nas situações em que as empresas apresentem capital próprio negativo por um período de três exercícios económicos consecutivos, tendo em vista o saneamento financeiro das empresas públicas do setor empresarial do Estado, devem ser apresentadas medidas concretas destinadas a mitigar a situação deficitária.

A proposta de PAO anual e plurianual deve, assim, contemplar medidas de otimização de desempenho, visando maximizar o resultado operacional, tendo em conta designadamente, para cada ano do triénio:

v) Eficiência operacional

A proposta de PAO para 2024-2026 deverá garantir a eficiência operacional da empresa, medida pelo rácio dos gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN), o qual deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de disposições legais.

Para o efeito, o **VN** integra, quando existam, além da rubrica de Vendas e Prestações de Serviços, as indemnizações compensatórias, nos termos dos respetivos contratos de serviço público ou, na ausência destes, quando atribuídas por referência ao volume das obrigações de serviço público ou de interesse geral efetivamente asseguradas pela empresa.

Por sua vez, entende-se por **GO** o somatório de Custo com Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC), Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) e Gastos com Pessoal (GcP) ou Gastos Administrativos, conforme aplicável.

Em situações muito excecionais, caso a empresa entenda que o rácio indicado não se revele adequado para aferir o nível da sua atividade, ou em que o rácio seja afetado por fatores extraordinários com impacto significativo, pelo cumprimento de imposições legais ou por requisitos de segurança da respetiva atividade operacional, a empresa pode propor outro indicador para aferir a eficiência operacional em 2024, o qual deve ser mantido, pelo menos, nos exercícios de 2025 e 2026, a autorizar expressamente pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela área setorial.

Caso a empresa, no passado, tenha sido autorizada a utilizar outro indicador para medir a eficiência operacional, deve ser evidenciada a evolução favorável do mesmo.

Relativamente, aos estabelecimentos de saúde, E.P.E., integrados no Serviço Nacional de Saúde (SNS), o indicador de medida da eficiência operacional de referência é dado pela evolução favorável do rácio dos GO anuais sobre o indicador de produção anual, traduzida

numa redução do valor deste rácio ao longo do triénio 2024-2026. O indicador de produção a utilizar para o cálculo do rácio é:

- a) a média ponderada, na qual as quantidades são o número de doentes ou atos médicos por linha de atividade e o ponderador é, para todo o triénio, a relação de preços entre as linhas de atividade utilizadas para o cálculo do doente padrão em 2024;
- b) No caso das Unidades Locais de Saúde, pode ser utilizado como denominador do rácio a população residente, desde que adequadamente fundamentado.

No caso de uma reestruturação empresarial, em que exista transferências de, pelo menos, competências e pessoal entre duas ou mais empresas que estejam, ou não, em relação de grupo, a eficiência operacional, em 2024, pode ser avaliada em termos agregados, desde que tal mereça concordância do membro de Governo responsável pela área das finanças. Nestes casos, não pode ser usado um indicador alternativo, exceto nos casos de empresas em liquidação ou liquidadoras de património.

vi) Otimização de Gastos

Os Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + GcP)² devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano anterior, corrigido com a taxa de inflação prevista, sem prejuízo do disposto no decreto-lei de execução orçamental.

Neste âmbito, os GcP devem ser desagregados e fundamentados, permitindo uma análise autónoma, designadamente, dos gastos relativos aos órgãos sociais, dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas do acionista Estado em matéria de concretização do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, do efeito do absentismo e de indemnizações por rescisão contratual, excluindo rescisões por mútuo acordo.

A estimativa de evolução de GcP para 2024 deve explicitar, desagregando, os impactos em ano completo das medidas implementadas em 2023, devidamente suportadas no respetivo enquadramento legal.

² CMVMC – Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas; FSE – Fornecimentos e Serviços Externos; GcP – Gastos com Pessoal

Por sua vez, nos estabelecimentos de saúde, E.P.E., integrados no SNS:

- ✓ Os gastos globais com horas extraordinárias e prestações de serviços médicos devem ser mantidos em valores não superiores aos estimados para o ano de 2023; e
- ✓ Os gastos com pessoal, excluídos os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo, podem ser superiores ao valor global estimado para o ano de 2023 desde que tenham cobertura orçamental e que os gastos com aquisições de serviços e fornecimentos externos diminuam, em relação ao valor estimado para o ano de 2023, em montante não inferior.

O acréscimo dos GO, apenas pode ocorrer em situações excecionais, devidamente fundamentadas e sustentadas em análise custo-benefício, e acompanhadas da demonstração da efetiva cobertura orçamental, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de aprovação da proposta de PAO da empresa.

vii) O recrutamento que implique aumento da despesa de pessoal ou aumento do número efetivo de trabalhadores deve ser devidamente fundamentado, sempre que possível em análise custo/benefício integrada na proposta de PAO, tendo em vista que no momento do recrutamento:

- a Todos os encargos dele decorrentes estejam incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual, evidenciando o impacto no ano da contratação e no respetivo triénio, com identificação do montante remuneratório dos trabalhadores a contratar, tendo por referência a base da respetiva carreira e categoria profissional prevista em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho ou em regulamento interno, ou, quando não exista, a menor remuneração base que vinha sendo paga na empresa para o exercício da mesma categoria profissional, devendo esta assegurar a inexistência de práticas discriminatórias em matéria salarial;
- b Exista efetiva dotação orçamental para despesas com pessoal;

- c O recrutamento seja considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da respetiva entidade;
 - d Seja apresentado, por parte da empresa, um plano plurianual de saídas de trabalhadores por motivos, nomeadamente, de aposentação/reforma, identificando:
 - i A média etária na empresa;
 - ii O n.º de trabalhadores por grupo profissional, com idade igual ou superior a 60 anos de idade e com idade de acesso a pensão de reforma/aposentação;
 - e Cumprimento, atempado e integral, dos deveres de informação e reporte, incluindo os previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, bem como as demais obrigações previstas na lei ou determinadas pelo acionista Estado;
 - f Cumprimento dos demais requisitos legais aplicáveis.
- viii) Os pedidos de recrutamento de pessoal que não tenham sido objeto de aprovação em PAO anterior, e cuja necessidade se mantenha, devem ser novamente objeto de proposta e expressa autorização. As autorizações de recrutamento para determinado exercício económico devem ser efetivadas nesse ano, mantendo-se válidas pelo prazo adicional de 6 meses, se estiverem a decorrer os devidos procedimentos de seleção, considerando-se sem efeito todas as demais autorizações anteriormente concedidas.
- ix) As empresas do SEE apenas podem adquirir ou locar veículos para a frota operacional que se mostrem imprescindíveis à atividade da empresa (a ser demonstrado na proposta de PAO) desde que a aquisição ou locação seja expressamente autorizada no âmbito da aprovação do PAO, sem prejuízo do disposto no decreto-lei de execução orçamental.

As empresas do SEE integradas no perímetro de consolidação das Administrações Públicas mediante a aplicação dos critérios definidos no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, comumente designada por Empresa Pública Reclassificada (EPR) devem ainda evidenciar, de modo genérico, a conformidade do PAO com a proposta do Orçamento de Estado para 2024.

4. Endividamento

A atividade das empresas públicas do SEE, e em especial o seu planeamento financeiro, deve contemplar uma política de limitação do crescimento do endividamento das empresas. O endividamento tem também subjacente os aumentos de capital previstos por conversão de créditos em capital ou para cobertura do serviço da dívida.

Atendendo a que o crescimento do endividamento das empresas públicas, quando aplicável, se encontra limitado a 2%, nos termos da Lei do Orçamento do Estado e do respetivo decreto-lei de execução, a proposta de PAO não deve prever um aumento do endividamento individual da empresa superior a 2%³ considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e outros instrumentos de capital próprio, excluindo o financiamento por subsídio reembolsável/empréstimo bonificado afeto a projeto comunitário, de novos investimentos com expressão material e de investimentos previstos no PRR. Para este fim, são considerados novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano do triénio seja igual ou superior a 10,7 milhões de euros ou o resultante da aplicação de 10% do orçamento anual da empresa.

Sem prejuízo do disposto nas normas orçamentais, para aferição da variação do endividamento é aplicada a seguinte fórmula:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) - (SR_t - SR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos Investimentos}}{FR_{t-1} + SR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

em que:

FR – Financiamento remunerado;

SR – Subsídio reembolsável ou Empréstimo bonificado afeto a um contrato de um projeto comunitário;

Capital – Capital Social ou Capital Estatutário realizado;

Novos Investimentos – Financiamento de novos investimentos com expressão material.

³ Em situações excecionais e devidamente fundamentadas, o limite do endividamento pode ser aferido no conjunto de empresas que estejam em relação de grupo, competindo à empresa mãe assegurar o efetivo cumprimento daquele limite.

As Empresas Públicas Reclassificadas devem apresentar um quadro resumo que sistematize a seguinte informação relativamente ao serviço da dívida (amortizações e juros) contratualmente previsto:

- i) Designação do empréstimo;
- ii) Indicação do mutuante (p.ex. DGTF, BEI, banca comercial nacional, etc.);
- iii) Indicação da taxa de juro;
- iv) Indicação do período de carência e a maturidade do empréstimo;
- v) Montante das amortizações e dos juros com vencimento em 2024;
- vi) Indicação das condições implícitas à amortização antecipada, em concreto quanto a se há lugar ao pagamento de prémio e qual o seu valor.

5. Execução do PAO e autonomia de gestão

A elaboração das propostas de PAO não pode ser desligada dos procedimentos para a sua execução, após a respetiva aprovação. Na execução do PAO as empresas públicas gozam da autonomia de gestão concedida no artigo 25.º do RJSPE, com as limitações decorrentes também da Lei do Orçamento do Estado, do Decreto-Lei de Execução Orçamental e de outras normas que venham a ser aprovadas nesta matéria, além de, no caso das empresas reclassificadas, das regras vigentes em matéria de execução dos orçamentos das entidades da Administração Indireta do Estado.

Neste contexto, e atento o referido no parágrafo anterior, os órgãos de administração das empresas públicas do SEE já dispõem de competência para autorizar a celebração de contratos de trabalho sem termo para substituição, para a mesma função, de trabalhadores que cessem o vínculo de emprego por causa não imputável à entidade empregadora e que desempenhem tarefas correspondentes a necessidades permanentes, devidamente justificadas, nos termos do decreto-lei de execução orçamental.

Adicionalmente, no ato de aprovação do PAO, pode, entre outras, ser conferida competência aos órgãos de administração das empresas públicas do SEE no exercício da autonomia financeira para:

1. a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo para substituição de trabalhadores detentores de contrato sem termo, para a mesma função, que se encontrem ausentes, nomeadamente por doença ou parentalidade;
2. a autorização para o recrutamento antecipado para substituição de trabalhadores que deixam a empresa no ano a que respeita o PAO, até ao limite de 5% do número de trabalhadores na

categoria, arredondado por excesso, desde que previsto no planeamento de recursos humanos que integra o PAO e identificado no correspondente mapa do anexo.

As empresas informam trimestralmente a DGTF e a UTAM das contratações efetuadas ao abrigo dos números anteriores, até ao final do mês seguinte ao fim do trimestre, através do SISEE/SIRIEF.

6. Plano de Investimentos Anual e Plurianual

O Plano de Investimentos a apresentar deve identificar o montante global de cada projeto e quantificar as fontes de financiamento por projeto e por cada ano do triénio 2024-2026, bem como, o valor remanescente de investimento a realizar (pós 2026), desagregado também por fonte de financiamento. O grau de prioridade de cada projeto de investimento e o enquadramento nos objetivos fixados para a empresa devem ser explicitados de forma clara. Os projetos que já tenham sido objeto de portaria de extensão de encargos deverão ser referenciados como tal, assim como os respetivos termos.

Os novos investimentos, anuais e plurianuais devem ter cobertura financeira garantida ou pelo menos estarem incluídos em candidaturas a programas comunitários ou PRR (caso em que só serão executados se a candidatura for aprovada e tiverem a correspondente contrapartida nacional assegurada, quando aplicável), e serem suportados em análise económica e financeira que comprove a sua necessidade social e/ou a sua rentabilidade. Os investimentos devem refletir uma estratégia concertada de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental. Sempre que a viabilidade económica e financeira do investimento não estiver verificada, deve ser fundamentada a imprescindibilidade do mesmo e, em particular, explicitado, fundamentando, com indicadores sempre que possível, se se trata de um bem público ou se se destina à produção de um bem ou serviço com significativas externalidades.

Os projetos de novos investimentos cujo financiamento implique o recurso a endividamento remunerado ou aumento de capital devem respeitar as orientações vigentes e ter como suporte medidas que minimizem os riscos e os custos para a empresa. As medidas de racionalização do investimento em empresas públicas subsidiárias e no património imobiliário devem também ser incluídas neste plano.

Os novos investimentos com expressão material propostos pela empresa devem incluir o seguinte, para o horizonte temporal adequado, mas nunca inferior a três anos:

- i) Memória descritiva;

- ii) Programação anual material do investimento, incluindo indicadores físicos que permitam monitorizar a sua execução;
- iii) Plano financeiro plurianual, que inclua o conjunto dos gastos e réditos previstos, garantindo a sua sustentabilidade, e a indicação, para cada ano, das fontes de financiamento durante o período de programação;
- iv) Objetivos a atingir, de forma calendarizada, incluindo indicadores que permitam aferir *ex ante* e verificar *ex post* a viabilidade económico-financeira dos investimentos propostos (designadamente, ROI, TIR, VAL e/ou Período de Recuperação do Investimento);
- v) Indicadores financeiros que permitam o acompanhamento e monitorização da implementação destes investimentos, articulados com os indicadores físicos.

No caso de projetos de investimento em curso, deve ser indicado o respetivo grau de execução física e financeira e a estimativa de execução em 2023, bem como o valor despendido até 2022, inclusive, desagregados por fonte de financiamento.

7. Plano de Reestruturação e Plano de Liquidação

As empresas em reestruturação que não têm Plano de Reestruturação aprovado devem diligenciar no sentido de submeter um Plano de Reestruturação, onde devem ser indicadas as medidas a adotar num horizonte temporal de 3 anos, que cumpra as orientações governamentais específicas para a empresa e permita restaurar a sua viabilidade económica e financeira. Este Plano deverá conter, necessariamente:

- i) As atividades a desenvolver, a sua calendarização e programação financeira, bem como os indicadores de atividade necessários para o seu acompanhamento e avaliação;
- ii) As medidas de gestão operacional, financeira e de RH a adotar com vista à recuperação da empresa e otimização de recursos;
- iii) Projeções económico-financeiras e respetivos indicadores que permitam acompanhar, monitorizar e avaliar a performance financeira da empresa, e designadamente, as demonstrações financeiras anuais para o triénio.

O Plano de Reestruturação integra assim o Plano de Atividades e Orçamento destas empresas, nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do RJSPE, sendo-lhe aplicáveis as presentes instruções, com as devidas adaptações.

Às empresas em liquidação ou liquidadoras de património não são aplicáveis as regras relativas: à melhoria do resultado operacional e à viabilidade económica e financeira; à eficiência operacional. No tocante às orientações financeiras para o triénio só terão de as observar enquanto tal não impedir o cumprimento do Plano de Liquidação.

As empresas em liquidação, em particular, deverão apresentar propostas de PAO que permitam dar pleno cumprimento ao Plano de Liquidação, que compreenderá as ações a tomar para liquidação da empresa, com a respetiva calendarização e programação financeira. O PAO destas empresas pode reportar-se a um prazo inferior a três anos sempre que a liquidação termine antes do final do triénio, e compreenderá em particular as atividades a desenvolver e os recursos a utilizar, humanos e financeiros, necessários à boa execução do Plano de Liquidação.

As empresas em liquidação que não tenham Plano de Liquidação aprovado ou que, tendo-o, o pretendam alterar, deverão apresentar a respetiva proposta de Plano de Liquidação ou de alteração⁴, em anexo à proposta de PAO, incluindo necessariamente a proposta de recalendarização das ações, acompanhada de memória descritiva que justifique e fundamente quer o incumprimento do plano anterior ou a desadequação deste, quer a nova proposta de plano.

8. Data Limite para Entrega dos PAO e procedimentos de análise

A data limite para entrega dos IPG é o dia **22 de setembro de 2023**, na sua forma completa e de acordo com as presentes instruções, devendo a proposta de PAO e toda a documentação que a acompanhe, incluindo o referido ficheiro Excel, ser disponibilizada de forma desmaterializada através da plataforma SISEE/SIRIEF.

Salienta-se ainda que, nos termos do artigo 43.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a cumprir a missão e os objetivos que lhes tenham sido fixados, elaborar PAO adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis.

⁴ Também neste caso sem prejuízo do necessário processo de apreciação e aprovação dos planos de liquidação, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

A apresentação e subsequente aprovação tempestivas dos PAO e dos Planos de Investimento é determinante para a normal gestão e funcionamento das empresas públicas, permitindo o pleno exercício da autonomia de gestão prevista no RJSPE, e a avaliação do desempenho dos administradores e da qualidade, a par de maior responsabilização da gestão, além de viabilizar o cumprimento dos objetivos fixados naqueles planos e nos contratos de gestão.

As propostas de PAO são analisadas pela UTAM, que aprecia a sua conformidade e compatibilidade face ao equilíbrio das contas públicas e da execução orçamental das verbas afetas a cada ministério, nos termos do disposto no RJSPE, da Lei do Orçamento do Estado e do Decreto-Lei de Execução Orçamental para cada ano.

No âmbito do n.º 1 do artigo 12.º e para os efeitos previstos na alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, as empresas públicas do setor empresarial do Estado devem colaborar com a UTAM no sentido de assegurar que as respetivas propostas sejam submetidas tempestivamente e com instrução completa, de modo a reunirem condições de merecer aprovação.

Assim, e por forma a agilizar o processo de análise e aprovação de propostas de PAO ou de alteração aos PAO aprovados, determina-se que:

- 1) Quando, no âmbito da análise das propostas de PAO, seja identificado o incumprimento das instruções para elaboração dos mesmos, designadamente, quando a proposta de PAO apresente instrução incompleta e/ou quando a instrução impossibilite a sua aprovação, ou quaisquer outras questões que suscitem uma apreciação negativa ou justifiquem a apresentação de melhor fundamentação, a UTAM, através de comunicação escrita, solicita à empresa que informe, no prazo de 5 dias úteis, a contar daquela comunicação, sobre a intenção de:
 - a) prestar esclarecimentos sobre a proposta de PAO, no prazo de 10 dias úteis; ou,
 - b) apresentar uma nova proposta de PAO, no prazo de 20 dias úteis.
- 2) Caso a empresa não informe a UTAM no prazo referido no número anterior, ou não preste os esclarecimentos ou não apresente uma nova proposta de PAO nos prazos estabelecidos nas alíneas a) e b) do número anterior, respetivamente, o diretor da UTAM pode decidir arquivar a proposta de PAO, considerando-se a mesma como não recebida, para todos os efeitos legais.
- 3) A UTAM informa a empresa, através de comunicação escrita, da decisão de arquivamento da proposta de PAO, dando conhecimento à DGTF, para efeitos de registo no SISEE/SIRIEF.

- 4) O disposto nos números anteriores aplica-se às propostas de alteração ao PAO, com as devidas adaptações.
- 5) Sem prejuízo do disposto no número 1, a UTAM pode, se considerarem existirem condições para o efeito, propor a aprovação do Plano de Investimentos.

9. Documentação Anexa

Devem ainda estar anexos ou integrar a proposta de PAO os seguintes documentos, sempre que aplicável:

- i) Parecer do Órgão de Fiscalização (Conselho Fiscal, Fiscal Único e ROC, quando aplicável); Despachos do membro do Governo da área das finanças de dispensa do cumprimento dos princípios enunciados nas presentes Instruções, com impacto na proposta de PAO, caso aplicável, designadamente:
 - i) Despachos de autorização de utilização de indicador alternativo para aferição da eficiência operacional;
 - ii) Despachos de autorização de dispensa dos princípios relativos à eficiência operacional ou gastos operacionais ou aquisição e locação de veículos;
 - iii) Despachos de autorização da dispensa do cumprimento dos princípios respeitantes à gestão dos recursos humanos, e em particular autorizações de recrutamentos concedidas e ainda não exercidas;
- ii) Demonstrações financeiras previsionais, detalhadas para o triénio de 2024-2026, e desagregadas por trimestre no ano de 2024:
 - i) Balanço previsional;
 - ii) Demonstração de resultados por natureza;
 - iii) Demonstração dos fluxos de caixa previsional⁵;

(Para este efeito devem ser utilizados os quadros remetidos em Excel).
- iii) Planificação de Recursos Humanos, para o triénio, cabalmente fundamentada e demonstrada a sua efetiva cobertura no orçamento aprovado, no contrato programa ou no contrato de serviço público em vigor, quando aplicável.

⁵ Do qual devem constar notas explicativas dos fluxos projetados.

- iv) Planeamento financeiro para 2024-2026, detalhado por trimestre em relação à previsão para 2024, com separação por financiamento da atividade operacional e do investimento, por fonte de financiamento, e a discriminação dos encargos financeiros por natureza do instrumento/tipo de dívida.
- v) Plano de Investimentos quantificado e detalhado, com as respetivas fontes de financiamento por projeto e por ano. No caso de projetos de investimento em curso deverá ser indicada a respetiva execução física e financeira acumulada até 2022, a estimativa para 2023, os valores previsionais de 2024 a 2026, e o valor remanescente de investimento a realizar, com dados desagregados por fonte de financiamento.
- vi) Memória descritiva de cada um dos novos investimentos com expressão material propostos pela empresa (quando este último limite se revele inferior), com a identificação do conjunto dos gastos e réditos previstos, desagregados por ano e por fonte de financiamento, os objetivos a atingir e os indicadores económico-financeiros (designadamente, ROI, TIR, VAL e/ou Período de Recuperação do Investimento) e a programação material e financeira;
- vii) Portarias de extensão de encargos já emitidas relativamente a investimentos;
- viii) Plano de Restruturação, Plano de Liquidação ou alteração ao Plano de Liquidação, quando aplicável;
- ix) Outros elementos considerados relevantes.

Fichas descritivas das empreitadas a realizar em 2024

SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da seleção, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

LEGENDA: xxxx - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Informação com vista à seleção dos investimentos a considerar para efeitos de acompanhamento, de acordo com o planeamento

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra (milhares de euros)	Execução prevista para o ano 2024	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Tipo de investimento		
						Obra nova	Reabilitação/Reconstrução/Substituição	Total

Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2024, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento

1	Empreitada para Substituição do Sistema de Arejamento da Vala de Oxidação, substituição do Circuito de Escorrências e Beneficiações Gerais da ETAR de Pinhal Novo	1 103	1 103	jan/24	out/24		100%	100%
2	Empreitada de Reabilitações Gerais na ETAR Quinta da Bomba (Fase 1)	1 065	37	dez/24	abr/27		100%	100%
3	[GB]-Empreitada de Reabilitação no Âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Fernão Ferro	879	439	jul/24	jun/25		100%	100%
4	Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora	800	500	ago/24	mar/25		100%	100%
5	Programa ZERO > Neutralidade Energética > Produção > SOLAR III (Concurso Centralizado AdP)	727	168	out/24	out/25	100%		100%
6	Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A	725	564	jun/24	fev/25		100%	100%
7	Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase1	720	720	fev/24	nov/24		100%	100%
8	Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2	700	700	nov/23	ago/24		100%	100%
9	Empreitada de Execução para Conclusão dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da Quinta do Conde - Fase 1 - Alto das Vinhas	650	325	ago/24	mai/25	100%		100%
10	Empreitada de substituição do sistema de desidratação da ETAR de Sesimbra	400	36	dez/24	out/25		100%	100%

Lista das dez empreitadas com maior execução prevista ao longo do ano 2024, por ordem decrescente dessa execução, de acordo com o planeamento

1	Empreitada para Substituição do Sistema de Arejamento da Vala de Oxidação, substituição do Circuito de Escorrências e Beneficiações Gerais da ETAR de Pinhal Novo	1 103	1 103	jan/24	out/24		100%	100%
2	Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase1	720	720	fev/24	nov/24		100%	100%
3	Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A	725	564	jun/24	fev/25		100%	100%
4	Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2	700	700	nov/23	ago/24		100%	100%
5	Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora	800	500	ago/24	mar/25		100%	100%
6	[GB]-Empreitada de Reabilitação no Âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Fernão Ferro	879	439	jul/24	jun/25		100%	100%
7	Empreitada de Execução para Conclusão dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da Quinta do Conde - Fase 1 - Alto das Vinhas	650	325	ago/24	mai/25	100%		100%
8	Empreitada de reabilitação do EM Palmela Norte	400	222	ago/24	abr/25		100%	100%
9	Empreitada de Execução da Reabilitação de infraestruturas de Elevação dos subsistemas de Alcochete (EE Rossio e EE Hortas), Barreiro-Moita (EE Palhais), Pinhal Novo (EE Pinhal Novo), Seixal (EE Seixal) e Seixalinho (EE Praia)	325	217	set/24	fev/25		100%	100%
10	Empreitada de Execução para Conclusão dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Lagoa/Meco - Intervenções em diversas infraestruturas do subsistema e eliminação de odores	184	184	jun/24	dez/24		100%	100%

Lista das cinco empreitadas propostas pela empresa para efeitos do acompanhamento a realizar

1	Empreitada para Substituição do Sistema de Arejamento da Vala de Oxidação, substituição do Circuito de Escorrências e Beneficiações Gerais da ETAR de Pinhal Novo	1 103	1 103	jan/24	out/24		100%	100%
2	Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase1	720	720	fev/24	nov/24		100%	100%
3	Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A	725	564	jun/24	fev/25		100%	100%
4	Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2	700	700	nov/23	ago/24		100%	100%
5	Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora	800	500	ago/24	mar/25		100%	100%
6								

As cinco empreitadas propostas pela empresa podem ser todas integrantes de uma ou das duas listas de dez obras acima, ou podem não o ser, quando existam motivos que tornem muito relevante uma outra obra.

Fundamentação para a seleção de investimentos proposta pela empresa

Foram seleccionadas as empreitadas com maior execução prevista para 2024 e/ou mais relevantes para o sistema multimunicipal

Razões pelas quais a empresa considera serem os cinco investimentos acima aqueles que merecem maior atenção

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

700

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

15 539

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

45

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Montijo

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Os trabalhos a executar realizar-se-ão após a travessia da Autoestrada A33 até ao EM da Mundet. Está prevista a execução de uma perfuração horizontal dirigida na travessia da circular externa em PEAD DN500mm com encamisamento em tubo de Aço DN700. Os troços a substituir, numa extensão de 1,5 km, serão executados em PP corrugado DN500. O troço final do emissário executado em grês DN600, numa extensão de 317 m, será reabilitado pela técnica de CIPP (Cured in Place Pipe), a qual permite a reabilitação não destrutiva do coletor sem abertura de vala

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A remodelação do Emissário da Atalaia permitirá melhorar a qualidade de serviço prestada aos utilizadores, uma vez que irá contribuir para a melhoria do funcionamento da infraestrutura e, consequentemente, para a diminuição da necessidade de intervenções de desobstrução e reparação, com os custos e incómodos associados e permitirá garantir a capacidade hidráulica prevista para o horizonte de projeto.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

nov/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

ago/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Seixal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A obra prevê a reabilitação de troços do INT da Amora. A empreitada prevê a introdução de dispositivos de controle de caudal e minimização de entrada de água pluvial e água salina do estuário.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O Intercetor recebe contribuições pluviais e água de maré e apresenta deficiências na capacidade de transporte sendo fundamental corrigir estas deficiências

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Fanqueiro - Fase1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

720

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

20 528

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

35

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Seixal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Contempla os trabalhos a executar de reabilitação do Intercetor entre, mas não incluindo, a travessia da estrada EN10, sensivelmente ao pk 8+000, e a Rua Infante Dom Augusto, junto à EE do Talaminho, na zona da Quinta da Princesa. O mau funcionamento do interceptor deve-se igualmente ao "barramento" efetuado por proprietários de terrenos agrícolas, junto da Quinta da Princesa de modo a aproveitarem o esgoto transportado pelo interceptor para rega dos seus cultivos. Esta situação de saúde pública tem sido analisada em conjunto com o Município do Seixal que se encontra à presente data a efetuar intervenções nesta zona para a criação de hortas comunitárias com sistema de rega através de furo de captação.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O presente Projeto de Execução visa a eliminação de troços com inclinações antirregulamentares, e reduções de diâmetros. O que promoverá o aumento das velocidades de escoamento e consequentemente diminuição das alturas da lâmina líquida. A eliminação dos problemas infraestruturais irá garantir a diminuição de entrada de aflúencias indevidas, bem como de obstruções no interceptor. As alterações de traçado previstas irão também dificultar as açõs de desvio de água residual, que para além de se constituírem como custos em manutenções e reabilitações adicionais para a SIMARSUL, são um perigo para a saúde e para o meio ambiente.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

fev/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

nov/24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).



Ao Conselho de Administração da
SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.

Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2024

Introdução

Procedemos ao exame da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da Simarsul – Saneamento da Península de Setúbal, S.A. (adiante designada por Entidade) respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2024, que compreende a Demonstração da Posição Financeira previsional para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2024 com um total de 231.224 milhares de euros, a Demonstração dos resultados por naturezas previsional com um resultado líquido de 2.979 milhares de euros no final daquele exercício, a Demonstração dos fluxos de caixa previsional bem como o Plano de investimentos para o exercício de 2024 com um total de 8.314 milhares de euros, incluindo os pressupostos em que se baseou, os quais se encontram descritos no Plano de Atividades e Orçamento. Esta informação financeira foi preparada para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2024 (Informação Financeira Prospetiva) com base em pressupostos completos e coerentes e de acordo com as instruções emitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf) associadas do Despacho nº 324/2023 - SET, (ii) a sua apresentação de forma consistente com as políticas contabilísticas e critérios adotados no Relatório e contas anual, (iii) a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento com base nos termos e requisitos da legislação aplicável e (iv) a implementação e manutenção de um sistema de informação apropriado. A nossa responsabilidade é a de emitir um parecer sobre tal informação com base no exame efetuado.

Âmbito

O nosso exame foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3400 "O Exame da Informação Financeira Prospetiva", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e, consequentemente, inclui os procedimentos que tivemos por necessários para avaliar os pressupostos usados e a preparação e a apresentação da informação financeira prospetiva.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Parecer

Baseados no nosso exame dos suportes dos pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para a preparação da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento da Entidade. Em nossa opinião, a Informação Financeira Prospetiva foi devidamente preparada com base nos pressupostos e apresentada numa base consistente com as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade.

Sem afetar o nosso parecer incluído no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações relativas ao presente Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2024:

- (i) foi aprovado pelo Conselho de Administração no dia 26 de outubro de 2023, mas ainda será objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela, pelo que na eventualidade do referido Plano de atividades e orçamento não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospetiva poderá ter um impacto significativo no mesmo;
- (ii) a Entidade, estima para o exercício de 2024 um conjunto de fatores que considera como extraordinários, com impacto significativo no aumento dos gastos operacionais. No Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade propõe que os referidos impactos sejam deduzidos do cálculo do rácio de Eficiência Operacional, pelo que o cumprimento do referido rácio se encontra dependente das autorizações que vierem a ser concedidas sobre esta matéria;
- (iii) a Entidade estima um aumento percentual do volume de negócios superior à soma da taxa de crescimento real do PIB. No ponto G1 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade apresenta a respetiva fundamentação para que seja aceite o respetivo aumento percentual;
- (iv) a Entidade estima um aumento dos gastos com pessoal e do número efetivo de colaboradores. Nos pontos 2.4 e 3 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade fundamenta os motivos para os referidos aumentos;
- (v) a Entidade estima um aumento dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria. Nos pontos 2.2 e 2.3 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade fundamenta os motivos para o referido aumento e solicita autorização para a aceitação dos referidos gastos;
- (vi) a Entidade estima o aumento de custos com a frota operacional, devido ao prolongamento dos contratos atualmente em vigor. No ponto 2.3 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração da Entidade fundamenta a necessidade deste incremento de custos com a frota operacional e requer o respetivo pedido de autorização;



- (vii) no âmbito do Programa "Pagar a Tempo e Horas" e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009, a Entidade estima para o exercício de 2024 um prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP) de 54 dias, não atingindo o preconizado na RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, nomeadamente quanto à redução de 15% face ao PMP do exercício de 2023. No ponto 4 do Plano de Atividades e Orçamento a Administração apresenta a respetiva justificação.

Restrição na distribuição e uso

Este parecer é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para a finalidade mencionada no parágrafo da Introdução, pelo que não deve ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades sem nossa autorização expressa.

2 de novembro de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003

PARECER DO CONSELHO FISCAL
DA SIMARSUL-SANEAMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S.A.
SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 (PAO 2024) da SIMARSUL- Saneamento da Península de Setúbal, S.A. (SIMARSUL), em versão aprovada pelo Conselho de Administração, em 26 de outubro de 2023.

O PAO 2024, cuja preparação e apresentação são da responsabilidade do Conselho de administração da SIMARSUL, compreende um Plano de Atividades, um Plano de Investimento/financiamento plurianual, as correspondentes demonstrações financeiras previsionais (a demonstração da posição financeira previsional, demonstração dos resultados por natureza previsional e demonstração dos fluxos de caixa previsional), bem como, a análise do cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado.

Na elaboração do presente Parecer, além do conteúdo do PAO para o triénio 2024-2026, elaborado pelo Conselho de Administração, tomámos em consideração:

- Orientações emanadas pela Entidade Reguladora e pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.;
- Instrumentos Previsionais de Gestão para 2024 (Despacho n.º 324/2023-SET, de 3 de agosto);
- Decreto-Lei de execução Orçamental para 2023, n.º 10/2023, de 28 de fevereiro;
- O Plano de Atividades e Orçamento de 2023, aprovado pela tutela em julho de 2023;
- Relatório e Contas de 2022, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas de 21 de março de 2023;
- Esclarecimentos prestados pelos órgãos da Administração e pelos seus serviços administrativos.

Tomámos também em consideração o Parecer do Revisor Oficial de Contas, datado de 2/11/2023, sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2024 e obtivemos deste todas as informações necessárias para o exercício das tarefas de fiscalização.

2. LIMITAÇÃO

Esta versão do PAO 2024, aprovada pelo Conselho de Administração, será ainda objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público

Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela, pelo que, eventualmente, se não for aprovado, a sua revisão poderá vir a ser objeto de alterações.

3. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

O PAO de 2024, aprovado pelo Conselho de Administração, consubstancia as orientações definidas pela tutela relativamente aos Instrumentos Previsionais de Gestão e em conformidade com as orientações emanadas pela Entidade Reguladora, e pela AdP, para o triénio 2024-2026.

O exercício orçamental para 2024, bem como para 2025 e 2026 decorre das previsões do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), anexo ao Contrato de Concessão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, celebrado a 24 de março de 2017, pelo Decreto-Lei nº 34/2017,

Nos quadros seguintes, encontram-se as demonstrações financeiras previsionais da SIMARSUL onde se evidencia os dados de, “2022 REAL” contas aprovadas em Assembleia Geral, “2023 PAO” aprovado, “2023 Estimativa Fecho (EF)” (valores reais até junho 2023 e a melhor estimativa até dezembro de 2023) e “2024 PAO”, tendo estas sido estimadas com base nos pressupostos e orientações referidas em parágrafos anteriores.

3.1 DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL

As variações dos quadros seguintes dizem respeito à comparação entre a estimativa de fecho para 2023 e os valores do PAO para 2024:

Posição Financeira Previsional	2022	2023	2023	2024	Variação 2024/2023 EF	
	REAL	PAO	Estimativa Fecho (EF)	PAO	Valor	%
<i>Valores em euros</i>						
Ativo						
Ativos não correntes	224,657,369	227,096,824	218,902,841	221,935,453	3,032,613	1.39%
Ativos intangíveis	152,071,449	151,629,882	146,958,808	148,284,283	1,325,475	0.90%
Ativos tangíveis	30,363	29,268	28,974	27,800	-1,174	-4.05%
Ativos sob direito de uso	83,906	546,623	243,392	156,001	-87,391	-35.91%
Investimentos financeiros	2,353,148	77,543	79,989	79,989	0	0.00%
Impostos diferidos ativos	4,561,367	5,150,497	4,803,684	5,039,132	235,448	4.90%
Desvio tarifário ativo de recuperação de custos	64,799,963	69,151,204	66,276,188	68,088,767	1,812,579	2.73%
Clientes e outros ativos não correntes	757,173	511,807	511,807	259,482	-252,325	-49.30%
Ativos correntes	11,781,306	10,609,770	14,125,760	9,288,752	(4,837,008)	-34.24%
Inventários	405,008	47,060	56,250	58,484	2,234	3.97%
Clientes	6,317,614	6,871,428	8,169,280	5,632,817	-2,536,462	-31.05%
Estado e outros entes Públicos	1,185,488	1,068,524	1,889,283	887,314	-1,001,969	-53.03%
Outros ativos correntes	1,568,547	1,322,658	1,445,223	1,410,037	-35,186	-2.43%
Caixa e seus equivalentes	2,304,649	1,300,100	2,565,724	1,300,100	-1,265,624	-49.33%
Total do Ativo	236,438,675	237,706,594	233,028,601	231,224,205	(1,804,396)	-0.77%
Capital próprio e Passivo						
Capital próprio	70,089,137	72,178,465	72,716,443	75,695,468	2,979,026	4.10%
Capital social	25,000,000	25,000,000	25,000,000	25,000,000	0	0.00%
Reservas e outros ajustamentos	652,660	748,013	764,832	896,197	131,365	17.18%
Resultados transitados	42,193,041	44,004,737	44,324,305	46,820,245	2,495,941	5.63%
Resultado líquido do exercício	2,243,435	2,425,716	2,627,306	2,979,026	351,720	13.39%
Passivo	166,349,538	165,528,128	160,312,159	155,528,737	(4,783,422)	-2.98%
Passivo não corrente	157,482,088	148,314,858	148,882,549	140,823,874	(8,058,675)	-5.41%
Provisões	-	30,080	-	-	0	0.00%
Empréstimos	61,534,576	56,109,224	56,027,350	50,255,765	-5,771,585	-10.30%
Passivos da locação	39,178	96,354	100,216	11,986	-88,231	0.00%
Fornecedores e outros passivos não correntes	10,633,714	10,393,283	10,218,006	9,818,491	-399,515	-3.91%
Impostos diferidos passivos	15,720,969	16,366,569	15,883,801	16,020,798	136,997	0.86%
Amortizações de investimento futuro	16,049,027	13,944,488	15,070,898	15,086,366	15,468	0.10%
Subsídios ao investimento	53,504,624	51,374,861	51,582,277	49,630,468	-1,951,809	-3.78%
Passivo corrente	8,867,450	17,213,270	11,429,610	14,704,863	3,275,253	28.66%
Empréstimos	5,197,897	13,144,792	6,311,399	9,163,371	2,851,972	45.19%
Passivos da locação	17,340	17,853	86,862	88,231	1,368	1.58%
Fornecedores	1,359,958	2,564,045	2,399,508	3,706,266	1,306,758	54.46%
Outros passivos correntes	1,400,121	705,655	913,657	760,580	-153,077	-16.75%
Estado e outros entes Públicos	892,133	780,926	1,718,183	986,415	-731,768	-42.59%
Total do Capital próprio e Passivo	236,438,675	237,706,594	233,028,601	231,224,205	(1,804,396)	-0.77%

Fonte: PAO 2024-versão aprovada pelo CA

Verifica-se uma descida, não muito acentuada, no ativo do balanço do PAO 2024 face à estimativa de fecho para 2023 (€1.804.396) que se deve, essencialmente, à subida do investimento programado dado que entre 2017 e 2022 (apenas foi realizado 50% do previsto), não foi realizado o previsto, por diversos constrangimentos, conforme mencionado no PAO 2024 emitido pela Administração e à descida do saldo de clientes.

O aumento do passivo, quando comparamos com a estimativa do fecho, e o PAO 2024 deve-se ao aumento de empréstimos de curto prazo. O PAO 2024 prevê um financiamento de curto prazo junto da banca comercial ou através de suprimentos do acionista, pela necessidade de financiar o novo ciclo de investimentos programados. De salientar que o financiamento contratado junto do BEI de aproximadamente 100 milhões de euros, já foi utilizado na totalidade.

3.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

Demonstração de resultados por naturezas	Valores em euros					
	2022	2023	2023	2024	Variação 2024/2023 EF	
	REAL	PAO	Estimativa Fecho (EF)	PAO	Valor	%
Prestação de serviços	18,101,783	28,400,138	23,890,721	27,423,409	3,532,688	14.79%
Desvio de recuperação de gastos	11,492,047	10,851,668	2,515,681	8,313,933	5,798,252	230.48%
Serviços de Construção (IFRIC 12)	518,795	3,326,824	1,476,225	1,812,579	336,354	22.78%
Custo das Vendas	-351,177	-539,669	-581,496	-642,107	-60,610	10.42%
Serviços de construção (IFRIC 12)	-11,492,047	-10,851,668	-2,515,681	-8,313,933	-5,798,252	230.48%
Fornecimentos e serviços externos	-5,843,558	-14,508,412	-10,680,353	-12,539,350	-1,858,997	17.41%
Gastos com pessoal	-3,654,174	-4,762,749	-4,242,940	-5,369,922	-1,126,982	26.56%
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	-5,636,670	-9,120,165	-6,710,874	-7,092,491	-381,616	5.69%
Provisões e Reversões do Exercício	0	0	0	0	0	#DIV/0!
Perdas por imparidade e reversões	-1,006	0	71	0	-71	-100.00%
Subsídios ao investimento	1,849,605	2,309,312	1,924,390	1,951,809	27,419	1.42%
Outros gastos operacionais	-161,081	-207,216	-202,276	-211,101	-8,825	4.36%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	118,023	183,964	71,043	103,834	32,791	46.16%
Resultados operacionais	4,940,539	5,082,028	4,944,510	5,436,661	492,151	9.95%
Gastos financeiros	-2,139,876	-2,032,371	-1,682,282	-1,631,987	50,296	-2.99%
Rendimentos financeiros	197,171	124,498	242,536	153,155	-89,381	-36.85%
Resultados financeiros	-1,942,705	-1,907,873	-1,439,746	-1,478,832	-39,085	2.71%
Resultados antes de impostos	2,997,835	3,174,155	3,504,764	3,957,829	453,065	12.93%
Imposto sobre o rendimento do exercício	-799,605	-621,335	-956,943	-1,077,255	-120,312	12.57%
Impostos diferidos	45,206	-127,104	79,485	98,452	18,967	23.86%
Resultado líquido do exercício	2,243,435	2,425,716	2,627,306	2,979,026	351,720	13.39%

Fonte: PAO 2024-versão aprovada pelo CA

A previsão do resultado líquido no orçamento para 2024 sobe 13.39 % (351.720 euros) quando comparado com a estimativa de fecho de 2023 e aumentando também em relação ao previsto no PAO 2023.

Importa referir que para 2024, o aumento previsto das vendas de 3.532.688 euros (14.79%), deve-se à subida do caudal pela integração do município de Setúbal em dezembro de 2022 e à atualização da tarifa aplicada, em linha com o previsto no EVEF anexo ao contrato de concessão. Este crescimento, está acima da taxa de crescimento nominal do PIB, tal como previsto no despacho n.º 324/2023 do SET.

3.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAIS

Demonstração de Fluxos de Caixa	Valores em euros					
	2022	2023	2023	2024	Variação 2024/2023 EF	
	REAL	PAO	Estimativa Fecho (EF)	PAO	Valor	%
Fluxo de caixa das actividades operacionais	7,324,638	8,661,372	8,045,127	11,593,400	3,548,273	44.10%
Fluxo de caixa das actividades de investimento	(4,492,501)	(9,394,855)	(1,822,347)	(8,236,378)	(6,414,031)	351.97%
Fluxo de caixa das actividades de financiamento	(7,091,966)	(355,929)	(5,961,705)	(4,622,646)	1,339,059	-22.46%
Variação de Caixa e seus equivalentes	(4,259,829)	(1,089,412)	261,075	(1,265,624)	(1,526,699)	-584.77%
Caixa e seus equivalentes no início do período	6,564,479	2,389,511	2,304,649	2,565,724	261,075	11.33%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2,304,649	1,300,100	2,565,724	1,300,100	(1,265,624)	-49.33%

Fonte: PAO 2024-versão aprovada pelo CA

A variação a ocorrer nos fluxos de caixa das actividades de investimento (cerca de 6.4 milhões de euros) é em consequência do aumento do fluxo de pagamento das actividades de investimento previsto para 2024 em ativos intangíveis, pela execução dos investimentos previstos em contrato de concessão.

4. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DA DGTF

Na preparação do PAO 2024 da SIMARSUL, teve-se em consideração uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais e a promoção de um equilíbrio das contas com o objetivo de dar cumprimento às métricas de eficiência. Segundo as orientações previstas no Despacho n.º 324/2023-SET, de 5 de agosto de 2023, o ano de referência para a elaboração dos planos de atividade e orçamento, em particular para as estimativas do ano de 2024, a SIMARSUL teve como referência o ano de 2023.

Plano de Redução de Custos (PRC)

De acordo com as orientações previstas no Despacho n.º 324/2023-SET, o PAO 2024 deve garantir que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais, devidamente fundamentados, seja igual ou inferior ao ano tomado como referência, ano de 2023.

PLANO REDUÇÃO DE CUSTOS	Valores em euros					
	2022	2023	2023	2024	Variação 2024/2023 EF	
	REAL	PAO	Estimativa Fecho (EF)	PAO	Valor	%
Custo das Vendas	-351,177	-539,669	-581,496	-642,107	-60,610	10.42%
Fornecimentos e serviços externos	-5,843,558	-14,508,412	-10,680,353	-12,539,350	-1,858,997	17.41%
Gastos com pessoal (corrigidos)	-3,654,174	-4,762,749	-4,242,940	-5,369,922	-1,126,982	26.56%
Total Gastos Operacionais	-9,848,909	-19,810,830	-15,504,790	-18,551,379	-3,046,589	19.65%
Volume de Negócios	18,101,783	28,400,138	23,890,721	27,423,409	3,532,688	14.79%
GO / VN	-54.41%	-69.76%	-64.90%	-67.65%	-6.96%	4.24%

PLANO REDUÇÃO DE CUSTOS: sem os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais	Valores em euros					
	2022	2023	2023	2024	Variação 2024/2023 EF	
	REAL	PAO	Estimativa Fecho (EF)	PAO	Valor	%
Gastos Operacionais Corrigidos	-9,848,909	-19,810,830	-14,920,161	-16,970,340	-2,050,179	13.74%
Volume de Negócios Corrigidos	18,101,783	28,400,138	23,890,721	27,423,409	3,532,688	14.79%
GO / VN	-54.41%	-69.76%	-62.45%	-61.88%	-10.47%	-0.91%

Conforme o quadro anterior e face à melhor estimativa de fecho para 2023, este PAO 2024 prevê que o peso dos gastos operacionais no volume de negócios seja inferior ao verificado em 2023, estando de acordo com o estipulado nas orientações vigentes, por ter seguido a tendência de redução do rácio com ajustamento dos encargos suportados, mas também pelo crescimento do volume de negócios da SIMARSUL.

A Administração da SIMARSUL chama a atenção para a integração das infraestruturas afetas ao Município de Setúbal e o correspondente aumento da atividade e gastos que tal situação representou para a empresa. Apenas considerando os efeitos de correções aos gastos operacionais e ao volume de negócio anteriormente referidos para efeitos de comparabilidade da estrutura de custos e rendimentos da empresa, é possível dar cumprimento ao exigido, sob pena de tal situação

colocar em risco a segurança da continuidade e da qualidade do serviço prestado, mas sobretudo a resiliência das infraestruturas para o período da concessão.

Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, frota automóvel, estudos, pareceres, projetos e consultoria

De acordo com as orientações recebidas, os gastos com “Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, frota automóvel”, assim como “estudos, pareceres, projetos e consultoria”, devem manter-se ou reduzirem-se face ao ano de referência.

Valores em euros

Ajudas de Custo, Deslocações e alojamento, frota e estudos, pareceres e projetos e consultoria	2022	2023	2023	2024	Variação 2024/2023 EF	
	REAL	PAO	Estimativa Fecho (EF)	PAO	Valor	%
Deslocações e alojamento	5,518	11,604	12,258	13,708	1,450	11.83%
Ajudas de Custo	312	0	0	0	0	
Encargos com a frota automóvel	196,347	240,548	261,761	317,187	55,426	21.17%
Total	202,177	252,152	274,019	330,895	56,876	20.76%
Estudos, pareceres e projetos e consultoria	45,266	5,000	158,797	137,647	-21,150	-13.32%
Total	45,266	5,000	158,797	137,647	-21,150	-13.32%
	247,443	257,152	432,816	468,542	35,726	8.25%

Fonte: PAO 2024-versão aprovada pelo CA

Como podemos constatar no quadro acima, o PAO de 2024, apresentado pela SIMARSUL, contempla um aumento dos encargos, com deslocações e alojamento, ajudas de custo, frota automóvel e com estudos, pareceres, projetos e consultoria no valor de €35.726, incumprindo, deste modo, o estipulado nas orientações vigentes. Contudo, a previsão para 2024 incorpora a integração das infraestruturas do município de Setúbal. A SIMARSUL solicita, e sustenta, a devida autorização para a aceitação destes gastos.

a) Evolução de Recursos Humanos

De acordo com as orientações vigentes, quer da tutela quer das aplicáveis ao setor empresarial do Estado, os gastos com o pessoal não devem ser superiores aos valores do ano de referência 2023.

Valores em euros

Evolução dos Recursos Humanos	2022	2023	2023	2024	Variação 2024/2023 EF	
	REAL	PAO	Estimativa Fecho (EF)	PAO	Valor	%
Gastos totais com Pessoal	3,654,174	4,762,749	4,242,940	5,369,922	1,126,982	26.56%
Número total de RH (inclui órgãos sociais e pessoal)	131	140	139	155	16	11.51%
Total Gastos de Pessoal	3,654,174	4,762,749	4,242,940	5,369,922	1,126,982	26.56%

Fonte: PAO 2024-versão aprovada pelo CA

No orçamento para 2024, verifica-se um aumento dos gastos com o pessoal, face a 2023 em 26.56%, uma parte através do aumento de 16 trabalhadores, não estando de acordo com o solicitado nas orientações vigentes.

Conforme referido no relatório elaborado pela Administração da SIMARSUL (ponto 2.4), esta, solicita o pedido de autorização para incorrer nestes custos, e no aumento do n.º de trabalhadores, por diversas formas, conforme aí mencionado.

PLANO DE INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

Plano de Investimento

O investimento para 2024 é justificado pelas obrigações contratuais que a SIMARSUL assumiu no âmbito do contrato de concessão, bem como pela necessidade de assegurar a qualidade do serviço público prestado e deverá atingir cerca de 8.314 milhares de euros, bastante acima do valor da melhor estimativa de fecho para 2023, mas abaixo do real em 2022. O quadro seguinte evidencia os valores ao longo dos anos, assim como o previsto para 2024:

Investimento em Capital Fixo	2022	2023	2023	2024	Variação 2024/2023 EF	
	REAL	PAO	Estimativa Fecho (EF)	PAO	Valor	%
<i>Unidade: euros</i>						
Edifícios e Outras Construções	9,695,984	7,094,972	1,530,111	4,191,651	2,661,540	173.94%
Equipamento Básico	1,408,231	2,613,310	1,192,340	3,014,036	1,821,696	152.78%
Outros	387,832	1,143,385	-206,770	1,108,245	1,315,015	-635.98%
Investimento	11,492,047	10,851,667	2,515,681	8,313,932	5,798,251	230.48%

Fonte: PAO 2024-versão aprovada pelo CA

A variação significativa evidenciada no quadro acima entre a estimativa de fecho 2023 e o previsto para 2024, deve-se ao atraso no lançamento e arranque de algumas empreitadas resultantes de procedimentos relativos à contratação de projetos de execução e de empreitadas, que ficaram desertos, decorrentes da conjuntura atual do mercado, bem como resultantes da limitação de recursos humanos. Estas situações obrigaram a reprogramação do plano de empreitadas para o ano de 2024, por forma a assegurar o cumprimento do plano de investimento previsto para o quinquénio, recuperando desta forma o atraso verificado.

Em 2024, a SIMARSUL não apresenta quaisquer investimentos considerados relevantes ou com expressão material, o que significa que a empresa não apresenta investimentos previstos para qualquer ano do triénio que sejam iguais ou superiores a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento da empresa em qualquer ano, conforme os cálculos apresentados no ponto 1.3 do PAO 2024.

Fontes de financiamento

Relativamente às fontes de financiamento e de acordo com a informação apresentada no PAO no ponto 1.2, prevê-se que o investimento a realizar seja suportado por autofinanciamento,

comparticipação de fundos comunitários e também, recurso ou à banca comercial ou através de suprimentos, para fazer face ao volume de investimento previsto realizar pela empresa:

Valores em euros

Fontes de Financiamento	2022	2023	2023	2024	Variação 2024/2023 EF	
	REAL	PAO	Estimativa Fecho (EF)	PAO	Valor	%
Passivos não Correntes	115,039,200	107,484,084	107,609,627	99,886,233	-7,723,394	-7.18%
Empréstimos	61,534,576	56,109,224	56,027,350	50,255,765	-5,771,585	-10.30%
BEI	61,534,576	56,109,224	56,027,350	50,255,765	-5,771,585	-10.30%
Subsídios ao investimento	53,504,624	51,374,861	51,582,277	49,630,468	-1,951,809	-3.78%
Subsídios Comunitários	50,057,642	47,965,646	48,183,490	46,231,681	-1,951,809	-4.05%
Outros Subsídios	3,446,982	3,409,214	3,398,787	3,398,787	0	0.00%
Passivos Correntes	5,197,897	13,144,792	6,311,399	9,163,371	2,851,972	45.19%
Empréstimos	5,197,897	13,144,792	6,311,399	9,163,371	2,851,972	45.19%
BEI	5,197,897	6,385,603	6,311,399	6,515,276	203,877	3.23%
Banca comercial/suprimentos	0	6,759,189	0	2,648,095	2,648,095	0.00%
Total	120,237,097	120,628,876	113,921,026	109,049,604	-4,871,422	-4.28%

Fonte: PAO 2024 versão aprovada pelo CA

Endividamento

No que diz respeito à evolução do endividamento, o orçamento prevê uma diminuição do endividamento para 2024 em relação à estimativa de fecho para 2023.

O quadro seguinte mostra o endividamento bruto e líquido:

Valores em euros

Endividamento	2022	2023	2023	2024	Variação 2024/2023 EF	
	REAL	PAO	Estimativa Fecho (EF)	PAO	Valor	%
Empréstimos não Correntes	61,534,576	56,109,224	56,027,350	50,255,765	-5,771,585	-10.30%
Empréstimos Correntes	5,197,897	13,144,792	6,311,399	9,163,371	2,851,972	45.19%
Endividamento Bruto	66,732,473	69,254,016	62,338,749	59,419,136	-2,919,613	-4.68%
Activos financeiros	2,274,998	0	0	0	0	0.00%
Caixa e Bancos	2,304,649	1,300,100	2,565,724	1,300,100	-1,265,624	-49.33%
Endividamento líquido	62,152,826	67,953,916	59,773,025	58,119,036	-1,653,989	-2.77%

Fonte: PAO 2024 versão aprovada pelo CA

Verifica-se uma diminuição de 4.68% do endividamento bruto e uma diminuição de 2.77% do endividamento líquido quando comparado com o ano de 2023 estimativa de fecho.

O cálculo da variação do endividamento, segundo a aplicação da fórmula dos IPG 2024, apresenta uma redução de 3.34% se compararmos 2023 EF com o previsto para 2024, cumprindo com o aí exigido (até 2%). O quadro seguinte evidencia o cálculo da variação do endividamento:

Cálculo da variação do endividamento	Valor (€)
1- Financiamento remunerado para o final de 2023	62,338,749
2- Financiamento previsto remunerado do 2024	59,419,136
3- Montante previsto 2021, novos investimentos	0
4-Capital social realizado de 2021	25,000,000
5-Capital social previsto de 2022	25,000,000
% de endividamento = ((2-1)+(5-4)-3)/(1+4)	-3.34%

Prazo médio de pagamentos (PMP)

No que se refere ao prazo médio de pagamentos, o quadro seguinte evidencia a evolução ao longo dos diversos períodos:

Prazo Médio de Pagamento	2022	2023	2023	2024	Variação 2024/2023 EF	
	REAL	PAO	Estimativa Fecho (EF)	PAO	Valor	%
PMP(dias)	41	45	47	54	7	14.9%

Fonte: PAO 2024-versão aprovada pelo CA

Verifica-se um aumento no número de dias face a 2023, passando de 47 para 54 dias. Para os anos de 2025 e 2026 verifica-se um decréscimo, devido ao crescimento do investimento programado para esses anos.

A SIMARSUL não está a cumprir com o previsto na Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, atualizada pelo Despacho n.º 9870/2009 de 13 de abril, no que se refere à redução do número de dias aí prevista. No entanto, apesar desta situação, assegura o cumprimento dos pagamentos atempados de todas as faturas recebidas, nos termos das regras da contratação pública.

Assim, a SIMARSUL, solicita autorização/justificação para incumprir com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, atualizada pelo Despacho n.º 9870/2009 de 13 de abril, no que se refere à redução do número de dias aí previsto, conforme o ponto 4 do seu relatório.

5. PARECER

O Plano de Atividades e Orçamento para 2024 da SIMARSUL, na versão aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de outubro de 2023 e submetido a Parecer deste Conselho Fiscal, o qual inclui um ativo, capital próprio e resultado líquido do exercício, respetivamente, de 231.224.205 euros, 75.695.468 euros e 2.979.026 euros, não vai, totalmente, ao encontro do disposto Despacho n.º 324/2023-SET, de 3 de agosto de 2023, tendo a Administração feito os diversos pedidos de autorização de exceção, com as devidas justificações, nos capítulos G e H do PAO 2024, aqui em análise.

Este Conselho Fiscal é da opinião que, mesmo com todos os pedidos de autorização de exceção, o PAO 2024 aqui apresentado, está em condições de merecer a aprovação pelas respetivas tutelas, sectorial e financeira.

Chamamos a vossa atenção à limitação colocada no ponto 2 deste parecer, onde se refere que esta versão do PAO 2024, será ainda objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e

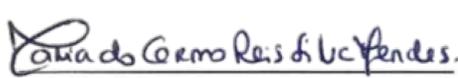
Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela, pelo que, se não for aprovada, a sua revisão poderá, eventualmente, conter algumas alterações.

Recomenda-se ao órgão de administração que na execução do documento em apreço, seja diligenciado o cumprimento da legislação em vigor, observando, simultaneamente, as orientações proferidas pelos acionistas.

Finalmente, devemos, contudo, advertir que se os acontecimentos futuros não ocorrerem da forma esperada, os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos nesta Informação Financeira Prospetiva e as variações poderão ser ou não materialmente relevantes.

Seixal, 3 de novembro de 2023

O Conselho Fiscal



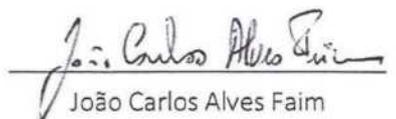
Maria do Carmo Reis Silva Mendes

(Presidente)



Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho

(Vogal)



João Carlos Alves Faim

(Vogal)